

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÍVEL MESTRADO

FERNANDO ANDRADE PEREIRA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS DE ENSINO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS**

São Leopoldo
2012

FERNANDO ANDRADE PEREIRA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS DE ENSINO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Professor orientador: Dr. Clóvis Antônio Kronbauer

São Leopoldo

2012

P436e

Pereira, Fernando Andrade.

Evidenciação contábil : uma análise das entidades mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos / Fernando Andrade Pereira. – 2012.

158 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 2012.

"Professor orientador: Dr. Clóvis Antônio Kronbauer."

1. Evidenciação contábil. 2. Universidades privadas. 3. Ensino Superior. I. Título.

CDU 657

FERNANDO ANDRADE PEREIRA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL:
UMA ANÁLISE DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS DE ENSINO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovado em 21 de junho de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Clea Beatriz Macagnan – UNISINOS

Professor Dr. Marcos de Souza – UNISINOS

Professora Dra. Romina Batista de Lucena de Sousa – UFRGS

Orientador: Professor Dr. Clóvis Antônio Kronbauer

Visto e permitida à impressão.
São Leopoldo,

Professora Dra. Cléa Beatriz Macagnan
Coordenadora do PPG em Ciências Contábeis

Ao amigo Edmundo, pelo estímulo ao conhecimento e ao professor e colega Mario Coser pelo incentivo à busca deste desafio.

AGRADECIMENTOS

A minha esposa, pela contribuição, incentivo, participação e compreensão com minhas faltas e principalmente pelo companheirismo nos momentos de angústia e dificuldades.

Aos meus pais e a minha irmã que sempre incentivaram a minha caminhada e me ensinaram que a educação é o melhor caminho.

Ao prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer, por todo seu empenho e colaboração no desenvolvimento deste trabalho, orientando-me para que os objetivos fossem alcançados dentro da proposta de um dos programas de mestrado mais conceituados do Brasil.

Ao prof. Dr. Ernani Ott, pelo aprendizado desfrutado no mestrado e pelo exemplo de comportamento digno de um mestre, com quem aprendi que aqueles que sabem, sempre têm disponibilidade e tempo para aqueles que querem aprender.

Aos colegas do PPG de Ciências Contábeis Turma 2010, que me permitiram desfrutar da saudável convivência aprendido e coleguismo.

Aos sócios da empresa Fibersul Industrial, pela oportunidade e compreensão das ausências, fundamental para a concretização deste trabalho.

Aos colegas, sócios e amigos da empresa de auditoria Juenemann e Associados, a qual me concedeu a experiência profissional, indispensável para galgar esta caminhada.

Aos tios e primos, principalmente os pescadores, pelos momentos de distração e relaxamento essenciais para melhorar o resultado de minhas tarefas de pesquisa e reflexão.

E por fim, a personificação de algo superior, que pra mim é Deus, por me conceder a serenidade e a coragem necessária para mudar aquilo que posso e a consciência para aceitar as coisas que não posso modificar.

“A evolução se constrói através de transformações constantes por que não se conforma com a apatia.”

(Antonio Lopes de Sá)

RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral analisar a adequação da evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos em relação às normas contábeis e a legislação aplicável ao setor. A fundamentação teórica baseou-se no conceito e nas características do ensino superior, no sistema nacional de ensino do Brasil, na organização jurídica e administrativa das mantenedoras das instituições de ensino, na evidenciação (*disclosure*) contábil, bem como nos aspectos específicos da divulgação das demonstrações contábeis das mantenedoras das universidades privadas sem fins lucrativos. O enquadramento metodológico levou em consideração o estudo qualitativo e quantitativo com a utilização de pesquisa documental e auxílio de ferramentas estatísticas para análise e tratamento dos dados. A amostra reúne demonstrações contábeis publicadas do exercício de 2010 de 43 instituições de quatro regiões do Brasil, sendo 24 associações civis e 19 fundações de direito privado. Os resultados revelam que as associações mantêm melhores graus de conformidade em cinco dos sete itens analisados, apresentando um grau geral de 79% contra 70% das fundações, enquanto o grau geral de conformidade do estudo foi de 75%. Na análise por região, foi possível verificar que as instituições de ensino do Sudeste apresentaram melhores níveis de conformidade em relação às outras regiões da federação. As entidades do Sul apresentaram o pior grau geral médio na publicação das demonstrações contábeis. Complementando o estudo foram contrastados os níveis de conformidade com o tamanho das IES, representado pela receita bruta e os indicadores econômico-financeiros possibilitando afirmar que as IES que melhor divulgam são também aquelas de maior receita. A liquidez corrente foi o único indicador econômico financeiro que apresentou relação significativa com os níveis de conformidade.

Palavras-chave: Evidenciação Contábil. Universidades Privadas. Ensino Superior.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the financial statements of entities that maintains nonprofit private universities in Brazil in accordance with accounting standards and applicable law. The theoretical framework used was based on the concept and characteristics higher education in Brazilian educational system, in legal and administrative organization of the entities that maintains educational institutions, in accounting disclosure and the content presented in the financial statements. The methodological framing took into account the qualitative and quantitative study with the use of documental research and help of statistical tools for analysis and data processing. The sample gathers published accounting statements of the financial year 2010 from 43 institutions in four Brazilian regions, being 24 civil associations and 19 foundations under private law. The results reveal that the associations maintain better conformity degrees in five of the seven analyzed items, presenting a general degree of 79% against 70% of the foundations, while the general degree of conformity of the study was of 75%. In the analysis by region, it was found that the educational institutions in the Southeast had higher levels of compliance in relation to other federal regions. The entities in the southern region were those that presented worst level of compliance in relation same as that indicated in legislation and standards for disclosure of accounting reports. Complementing studying, compliance levels were contrasted with gross income and economic indicators and financial of institutions allowing affirms that the institutions that disclose best are also those with higher income. The current ratio was the only economic-financial indicator that presented significant relation with the conformity levels.

Keywords: Accounting Disclosure. Private Universities. Higher Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Principais características, Universidades, Centros Univ. e Faculdades	29
Figura 2 - Organograma do ordenamento jurídico das IES.....	30
Figura 3 - Objetivos dos usuários da informação contábil.....	43
Figura 4 - Estrutura do relatório dos auditores independentes.....	54
Figura 5 - Caixa e equivalentes.....	67
Figura 6 - Gráfico da participação das Associações e Fundações na amostra...	83
Figura 7 - Distribuição das entidades analisadas por região geográfica	84
Figura 8 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras	121
Figura 9 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por região geográfica das mantenedoras	123
Figura 10 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras, sem a IES com nível de conformidade 0,22	125

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais características das entidades sem fins lucrativos	33
Quadro 2 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	35
Quadro 3 - Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP	36
Quadro 4 - Contribuição Social p/Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....	36
Quadro 5 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).....	37
Quadro 6 - Usuários da informação contábil	41
Quadro 7 - Estrutura básica do Balanço Patrimonial	48
Quadro 8 - Estrutura básica do Balanço Patrimonial ESFL x ECFL	60
Quadro 9 - Estrutura básica do Patrimônio Social das ESFL.....	60
Quadro 10 - Modelo de divulgação do Ativo.....	61
Quadro 11 - Modelo de divulgação do Passivo e do Patrimônio Líquido Social	62
Quadro 12 - Modelo de divulgação da DSDE	64
Quadro 13 - Modelo de apresentação da DMPLS	65
Quadro 14 - Modelo de apresentação da DFC	69
Quadro 15 - Notas explicativas	71
Quadro 16 - Requisitos mínimos BP	93
Quadro 17 - Requisitos mínimos DSDE	96
Quadro 18 - Requisitos mínimos DMPLS	100
Quadro 19 - Requisitos mínimos DFC	102
Quadro 20 - Requisitos mínimos NE	105
Quadro 21 - Requisitos obrigatórios.....	116

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Despesas do setor sem fins lucrativos	34
Tabela 2 - Divulgação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis	89
Tabela 3 - Divulgação do conjunto completo das DC por região.....	90
Tabela 4 - Nomenclatura de acordo com a NBC T 10.4 e NBC T 10.19.....	92
Tabela 5 - Nomenclatura de acordo com a NBC T 10.4 e NBC T 10.19 por região	92
Tabela 6 - Divulgação do BP por constituição jurídica das mantenedoras	94
Tabela 7 - Divulgação do BP por região	95
Tabela 8 - Divulgação da DSDE por constituição jurídica das mantenedoras	97
Tabela 9 - Divulgação da DSDE por região	99
Tabela 10 - Divulgação da DMPLS por constituição jurídica das mantenedoras	100
Tabela 11 - Divulgação da DMPLS por região	101
Tabela 12 - Divulgação da DFC por constituição jurídica das mantenedoras...	103
Tabela 13 - Divulgação da DFC por região	104
Tabela 14 - Divulgação das NE por constituição jurídica das mantenedoras ...	106
Tabela 15 - Divulgação das NE por região	112
Tabela 16 - RAI por constituição jurídica das mantenedoras	113
Tabela 17 - Ressalvas por constituição jurídica das mantenedoras.....	114
Tabela 18 - RAI por região.....	115
Tabela 19 - Grau geral por constituição jurídica das mantenedoras	116
Tabela 20 - Grau geral por região	118
Tabela 21 - Análise de Variância entre níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras	120
Tabela 22 - Análise de Variância entre níveis de conformidade por região geográfica das mantenedoras	122
Tabela 23 - Análise de Variância entre níveis de conformidade, região sul e sudeste.....	123

Tabela 24 - Análise de Variância entre níveis de conformidade, sul e sudeste com ajustes	124
Tabela 25 - Estatística Descritiva geral das variáveis analisadas	126
Tabela 26 - Correlação Geral das variáveis analisadas.....	127
Tabela 27 - Análise de Variância entre níveis de conformidade e o tamanho das IES, pela Receita Bruta	128
Tabela 28 - Análise de Variância entre níveis de conformidade das IES, pela Liquidez Corrente	129
Tabela 29 - Análise de Variância entre níveis de conformidade das IES, pela Liquidez Geral	130
Tabela 30 - Análise de Variância entre níveis de nonformidade das IES, pelo Endividamento	130
Tabela 31 - Análise de Variância entre níveis de nonformidade das IES, pela Rentabilidade.....	131

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BP	Balanço Patrimonial
CEBAS	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNE	Conselho Nacional da Educação
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DC	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DLPA	Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DMPLS	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DSDE	Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
DVA	Demonstração do valor adicionado
EBAS	Entidade Beneficente de Assistência Social
ECFL	Entidades com Fins Lucrativos
ESFL	Entidades sem Fins Lucrativos
FASFIL	Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IES	Instituições de Ensino Superior
IESP	Instituições de Ensino Superior Privado
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PIB	Produto Interno Bruto
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	18
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	21
1.3 OBJETIVOS.....	21
1.3.1 Objetivo Geral	21
1.3.2 Objetivos Específicos	22
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	22
1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	23
1.6 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	24
2 REFERENCIAL TEÓRICO	25
2.1 O ENSINO SUPERIOR	25
2.2 O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO.....	26
2.3 ORGANIZAÇÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA DAS IES	29
2.3.1 Instituições de Ensino Superior Públicas	31
2.3.2 Instituições de Ensino Superior Privadas	31
2.3.2.1 Instituições de Ensino Superior com Fins Lucrativos	32
2.3.2.2 Instituição de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos	32
2.3.2.3 Associações.....	38
2.3.2.4 Fundações	39
2.4 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	39
2.4.1 A Informação Contábil	40
2.4.2 Formas de Evidenciação Contábil	43
2.4.3 Demonstrações Contábeis	45
2.4.3.1 Balanço Patrimonial (BP)	46
2.4.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício	48

2.4.3.3 Demonstração do Resultado Abrangente	49
2.4.3.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	49
2.4.3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	50
2.4.3.6 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	50
2.4.3.7 As Notas Explicativas.....	51
2.4.4 Relatório dos Auditores Independentes	52
2.5 DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DAS MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS	58
2.5.1 Universidades com Fins Lucrativos.....	58
2.5.2 Universidades sem Fins Lucrativos.....	58
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	79
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	80
3.1.1 Quanto à Abordagem do Problema	80
3.1.2 Quanto aos Objetivos	81
3.1.3 Quanto aos Procedimentos Técnicos	82
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	82
3.3 COLETA E TRATAMENTOS DE DADOS	83
3.4 ANÁLISE DE DADOS.....	85
3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	86
4 ANÁLISE DOS DADOS	87
4.1 CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO E AS NORMAS CONTÁBEIS	87
4.1.1 Conjunto Completo das Demonstrações Contábeis	88
4.1.2 Terminologias da NBC T 10.4 e NBC T 10.19.....	91
4.1.3 Balanço Patrimonial.....	93
4.1.4 Demonstração do Superávit Déficit do Exercício.....	96
4.1.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social	99

4.1.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	102
4.1.7 Notas Explicativas	105
4.1.8 Conteúdo do Relatório dos Auditores Independentes	113
4.1.9 Grau Geral de Evidenciação	115
4.2 ANÁLISE QUANTITATIVA EM RELAÇÃO AO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES ANALISADAS	119
4.2.1 Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Constituição Jurídica das Instituições	120
4.2.2 Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Região Geográfica das Instituições	121
4.2.3 Análise da Conformidade Normativa em Relação ao Tamanho e a Situação Financeira e Econômica das Instituições	125
5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	132
5.1 CONCLUSÃO	132
5.2 RECOMENDAÇÕES	135
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICES.....	144
APÊNDICE A - Relação das Mantenedoras das Universidades Pesquisadas..	145
APÊNDICE B - Tabulação dos Dados da Pesquisa	152

1 INTRODUÇÃO

A evidenciação contábil é um dos pilares fundamentais da contabilidade juntamente com a mensuração das variações ocorridas no ambiente das organizações. A evidenciação contábil das instituições de ensino superior privadas sem fins lucrativos é o tema principal deste trabalho, e neste capítulo apresenta-se a contextualização, o problema de pesquisa, os objetivos, a delimitação e a relevância do estudo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A evidenciação contábil é mais do que uma informação técnica da evolução patrimonial das entidades, é também um compromisso da contabilidade enquanto ciência social.

Neste contexto, a evidenciação assume o papel de prestação de contas da gestão dos negócios dando subsídios para que os usuários das informações contábeis, sejam eles internos ou externos, possam tomar decisões (RIBEIRO FILHO; LOPES; PEDERNEIRAS, 2009).

A evidenciação torna-se mais importante quando a divulgação está diretamente relacionada com o interesse público, e isto se relaciona com as informações divulgadas como as fornecidas pelas instituições de ensino superior, uma vez que estas têm por objeto atividades complementares às oferecidas pelo estado.

As universidades privadas são responsáveis por uma parcela relevante do mercado de ensino superior no Brasil. Conforme dados do último censo (BRASIL, 2009), o número de alunos matriculados em instituições privadas corresponde a 3.764.728 (três milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito), perfazendo 74% do total das matrículas, movimentando aproximadamente 10 bilhões de reais anuais, ocupando cerca de 200 mil pessoas, entre docentes e funcionários, conforme o estudo realizado por Schwartzman e Schwartzman (2002).

O ensino superior no Brasil teve seu início ainda na época colonial com foco na formação de profissionais voltados à administração de negócios do estado. Entre 1808 e 1889, ano da Proclamação da República, o ensino superior

desenvolveu-se de forma lenta, dando diplomação a uma pequena elite da sociedade nas escolas de Medicina, Engenharia e Direito (SAMPAIO, 2000).

O marco regulatório das universidades no Brasil teve seu embrião em 1930 com a criação do MEC no governo do Presidente Getúlio Vargas, tendo Francisco de Campos como seu Primeiro Ministro, criador do Estatuto das Universidades Brasileiras (MENEGHEL, 2001).

Segundo Sampaio (2000), é arriscado precisar com datas e fatos isolados o início do ensino superior privado no Brasil, contudo três ideias marcam a constituição do setor.

A primeira diz respeito à presença do ensino superior privado, desde o final do século XIX e a Constituição da República, com a descentralização do poder central, dando também aos estados a prerrogativa da criação de instituições privadas. Neste período, as instituições privadas eram basicamente de iniciativa confessional de pequeno porte. Em 1944, surge a primeira Universidade Católica (PUC) no Rio de Janeiro, dando início a uma série de outras universidades de mesmo caráter (SAMPAIO, 2000).

A segunda diz respeito à expansão do sistema e a complementaridade dos setores público e privado dos anos 60 a meados da década de 80. Neste período, ocorreu simultaneamente o aparecimento de universidades públicas federais e estaduais e as privadas confessionais e particulares em geral. Em 1961, por meio da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 4.024, foi estabelecida a igualdade entre entidades de ensino públicas e particulares “legalmente autorizadas”. Abandona-se a expressão “universidade livre” ou “faculdade livre” para designar as instituições privadas de ensino superior. A primeira LDB foi revogada pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, fixando normas de organização e funcionamento do ensino superior e complementarmente, o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, através do Decreto Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969.

A terceira, que teve início na década de 80 e estende-se até os dias de hoje, é marcada pelo forte relacionamento entre o setor e o mercado. O marco legal da modernização da LDB ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que deu início a diversos projetos de modificação da LDB, resultando na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

A regulamentação do setor, juntamente com questões competitivas e de mercado, marcou as mudanças das últimas décadas no ensino universitário privado do Brasil. O aumento do número de universidades particulares de 20, em 1980, para 86, em 2010 (BRASIL, 2009), assinalou umas das maiores transformações do período no setor. Atualmente, mais de 70% das matrículas no ensino superior concentram-se em Instituições privadas.

É neste cenário de profundas mudanças, diversificação de Leis e regulamentos que se inserem as universidades privadas brasileiras. No que diz respeito à educação superior, pesquisa e desenvolvimento científico estas instituições ocupam fatia importante do segmento, tanto no âmbito econômico quanto social.

As universidades privadas são aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado e dividem-se, ou se organizam, entre instituições privadas com fins lucrativos ou privadas sem fins lucrativos. As Instituições privadas com fins lucrativos ou particulares em sentido estrito são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, sua vocação social é exclusivamente empresarial. As instituições privadas sem fins lucrativos podem ser, quanto a sua vocação social, comunitárias e/ou confessionais filantrópicas ou não (OLAK; NASCIMENTO, 2010).

As comunitárias incorporam em seus colegiados representantes da comunidade. Instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam, na sua entidade mantenedora, representantes da comunidade.

As confessionais são constituídas por motivação confessional ou ideológica. Instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam à orientação confessional ou ideológica específicas.

As filantrópicas são aquelas cujas mantenedoras, sem fins lucrativos, obtiveram o Certificado de Assistência Social junto ao MEC (Ministério da Educação e Cultura), e que prestem os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado.

Neste rol de possibilidades de ordenação jurídica quanto à constituição e organização das universidades privadas existem diversas legislações e normas

que devem ser observadas. A prestação de contas e divulgação das demonstrações contábeis serve para dar publicidade aos atos administrativos e de gestão deste importante segmento de atuação.

Com base nesta contextualização e levando em consideração a importância social das universidades privadas na educação, este trabalho propõe um estudo descritivo para identificar se, na prática, a evidenciação contábil das universidades privadas sem fins lucrativos está de acordo com as normas contábeis e a legislação aplicável ao setor.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Considerando a importância de que as entidades mantenedoras das universidades sem fins lucrativos do Brasil adotem práticas de evidenciação contábil dentro do conceito de transparência, e que a partir desta conduta, a sociedade de modo geral possa acompanhar as ações que estão sendo desenvolvidas e o destino dos recursos geridos pelos seus gestores de acordo com a legislação aplicável, surge a questão problema da presente pesquisa:

A evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos está de acordo com as normas contábeis e a legislação aplicável ao setor?

1.3 OBJETIVOS

Para viabilizar a solução do problema proposto é necessário considerar os objetivos do estudo, apresentados a seguir.

1.3.1 Objetivo Geral

Tendo presente a questão de pesquisa, o objetivo geral do estudo é analisar a adequação da evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos em relação às normas contábeis e à legislação aplicável ao setor.

1.3.2 Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) identificar as características das entidades de ensino superior no Brasil quanto à classificação, personalidade jurídica e legislação;
- b) identificar as formas de apresentação das demonstrações contábeis das mantenedoras em aderência à legislação aplicável ao setor, bem como às normas contábeis aplicadas;
- c) apresentar a análise do nível de evidenciação obrigatória divulgada pelas mantenedoras das universidades analisadas;
- d) analisar relação entre os níveis de conformidade e os principais índices de porte e de situação econômico-financeira entre as mantenedoras das universidades analisadas.

Apresentada a questão de pesquisa e os respectivos objetivos aborda-se na sequência a delimitação do tema.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Partindo da análise das práticas de evidenciação contábil existentes na literatura, este estudo delimita-se pelas questões relacionadas à investigação sobre a utilização dessas práticas de acordo com as normas contábeis e legislação aplicável às mantenedoras das universidades privadas sem fins lucrativos do Brasil. Neste sentido, através da análise das demonstrações contábeis publicadas, o estudo busca verificar a correta aplicação da legislação em vigor, bem como o grau de transparência atribuído no que concerne às boas práticas da evidenciação contábil.

Desta forma, a pesquisa não tem como objetivo definir quais são as melhores ou mais eficazes práticas de evidenciação contábil, mas verificar a sua efetiva prática em conformidade com o conjunto de obrigatoriedades atribuído às entidades foco do estudo. Da mesma forma, o estudo também não visa a propor, estabelecer ou normatizar práticas que possam fornecer informações à

sociedade e gestores, embora possa contribuir para tanto, a partir da análise dos dados obtidos.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O tema, “evidenciação contábil”, como prática de transparência, tem se destacado na evolução da teoria da contabilidade, reflexo das transformações sociais produzidas pela facilidade de acesso às informações advindas do desenvolvimento da tecnologia e do processo de globalização mundial.

Para Oro et al. (2010), pode-se entender a evidenciação como a exposição resumida e ordenada pela qual os diversos usuários das demonstrações financeiras obtêm conhecimento de uma organização.

Neste sentido, a evidenciação pode ser considerada um dos objetivos da contabilidade, pois está ligada à divulgação de informações contábeis, dados financeiros e outras informações relevantes e de teor decisório. Mas a quem deve ser divulgada esta informação? Qual a finalidade da informação? E a quantidade de informação que deve ser divulgada? (HENDRIKSEN; BREDA, 1999). O questionamento do autor reflete a preocupação da importância dos usuários como destinatários das informações.

No Brasil, a prática da evidenciação está ligada à obrigatoriedade da publicação das demonstrações contábeis promovidas pela legislação societária, porém, tem sido cada vez mais comum as publicações voluntárias, a fim de dar publicidade dos atos de gestão aos mais diversos usuários, entre eles, bancos, fornecedores, clientes, organismos governamentais, acionistas e a sociedade em geral.

Ao tratar a evidenciação como forma de dar transparência aos atos das entidades que objetivam prestar serviços à coletividade, a contabilidade assume papel no desenvolvimento social.

Neste contexto estão as universidades privadas, que, mesmo sendo de caráter eminentemente privado, têm em sua finalidade o bem coletivo, atuando na formação profissional e científica, colaborando com o desenvolvimento da nação.

O estudo das práticas de evidenciação contábil nas universidades privadas brasileiras sem fins lucrativos justifica-se, uma vez que boa parte

destas instituições gozam de benefícios tributários, por prestarem serviços complementares aos oferecidos pelo governo. Também se justifica pela relevância destas instituições, responsáveis por 30% das matrículas do ensino superior, de acordo com dados do último censo da educação nacional (BRASIL, 2009), desempenhando importante papel socioeconômico no cenário brasileiro.

Por último, cabe ressaltar que este estudo da evidenciação contábil das universidades privadas sem fins lucrativos enquadra-se na linha de pesquisa “Contabilidade para Usuários Externos” do programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos.

1.6 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está organizada em cinco capítulos. No capítulo 1 consta a introdução, que apresenta uma contextualização do tema proposto, o problema de pesquisa, os objetivos, a delimitação e a relevância do estudo.

No capítulo 2, destinada à apresentação do referencial teórico, é realizada a revisão da literatura, buscando conceituar as instituições de ensino superior, classificar e caracterizar as universidades privadas com e sem fins lucrativos e suas particularidades jurídicas administrativas. Também discorre sobre evidenciação contábil, formas de evidenciação contábil e as demonstrações contábeis das mantenedoras das universidades privadas do Brasil.

No capítulo 3, procedimento metodológico, é descrita a metodologia aplicada no estudo, assim como sua tipificação e classificação; a população; a forma de coleta, tratamento e análise de dados.

No capítulo 4, detalha-se a interpretação dos dados coletados, e o respectivo resultado da pesquisa, bem como a análise detalhada deste resultado, através de instrumentos de pesquisa.

No capítulo 5, apresentam-se a conclusão do estudo e as recomendações para futuros estudos, seguidas das referências, apêndices, anexos e lista do endereço eletrônico das universidades pesquisadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No presente capítulo, são apresentadas as características do ensino superior no sistema nacional de ensino do Brasil, a organização jurídica e administrativa das mantenedoras das instituições de ensino, a evidenciação (*disclosure*) contábil, bem como aspectos específicos da divulgação das demonstrações contábeis das mantenedoras das universidades privadas sem fins lucrativos.

2.1 O ENSINO SUPERIOR

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a educação é

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dentro desta perspectiva, o ensino superior é estruturado em instituições de ensino públicas e privadas, ordenado por normas que estão organizadas, principalmente em dois instrumentos legais, a Constituição Federal e a Lei nº 9.394 de 1996, LDB (WAITZ; ARANTES, 2010).

Abarca um rol de cursos de graduação, pós-graduação, cursos tecnológicos, de extensão e sequenciais, com a finalidade de:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Lei nº 9.394/1996).

Para o cumprimento das finalidades propostas, a Constituição Federal, em consonância com a LDB, dá à União forças para coordenar as políticas nacionais da educação, cabendo a ela a função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais (WAITZ; ARANTES, 2010).

Ainda, conforme os autores, o ordenamento do ensino é formado por instituições de ensino mantidas pela União, instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e por órgãos federais de educação.

2.2 O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO

Quanto à especificidade das instituições que formam o arcabouço do sistema nacional da educação superior, o Decreto Lei nº 5.773 de 9 de maio de 2006, dispõe:

Art. 12. As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como:

- I - faculdades;
- II - centros universitários;
- III - universidades.

As faculdades são Instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob o mesmo comando e regimento comum, com a finalidade de formar profissionais de nível superior, podendo ministrar cursos nos vários níveis (sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão) e modalidades do ensino (SOUZA, 2007).

Outra característica marcante das faculdades é a não obrigatoriedade legal de realizarem pesquisa ou extensão, ou cumprir requisitos quanto ao número de professores, com dedicação exclusiva, nem com a titulação dos mesmos, entretanto, essas IES (Instituições de Ensino Superior) não têm autonomia para abertura de cursos superiores sem a prévia autorização do MEC (SOUZA, 2007).

Os centros universitários e CEFETs (Centros Federais de Educação Tecnológica) possuem um conjunto de normas legais mais complexas. A criação dos centros universitários deriva do art. 4º do Decreto nº 2.207 de 1997, definidos no artigo 6º do mesmo decreto como:

Instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas a comunidade escolar, nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério do Estado da Educação e do Desporto para o seu credenciamento.

Já os CEFETs são IES pluricurriculares, especializadas na oferta tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica. Os centros universitários e os CEFETs estão equiparados pelo Decreto nº 5.225 de 2004.

A resolução nº 10 de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional da Educação (CNE), regula os procedimentos para o credenciamento e

recredenciamento dos centros universitários. O ato normativo traz como requisitos para o credenciamento destas instituições:

- [...] ter no mínimo 20% do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição;
- mínimo de 33% do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
- mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo MEC;
- plano de desenvolvimento institucional e proposta de estatuto compatíveis com sua complexidade;
- programa de extensão institucionalizados nos campos do saber abrangidos por seus cursos de graduação;
- programa de iniciação científica ou tecnológica institucionalizado, cujos projetos devem ser orientados por professores doutores ou mestres;
- programa de avaliação institucional com avaliação positiva em, no mínimo um ciclo avaliativo pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; plano de carreira e de política de capacitação docente implantados;
- biblioteca que atenda adequadamente às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo, com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição;
- não ter pedido de reconhecimento de curso de graduação ou superior indeferido pelo MEC, ou pelo CNE, nos últimos três anos.

O art. 207 da Constituição Federal de 1988 caracteriza as universidades como:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As universidades são instituições pluridisciplinares, que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e de extensão e por terem, obrigatoriamente, em seu quadro docente, 1/3 de professores com titulação de mestrado e doutorado e 1/3 de professores em regime de trabalho integral (Art. 52, da Lei 9.394/96).

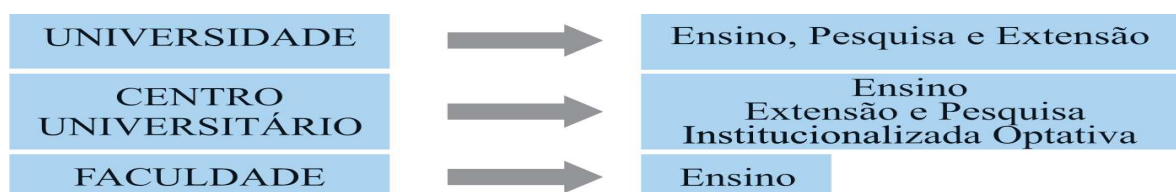
Ainda dentro do campo normativo, o Decreto nº 5.773 de 2006 assegura às universidades o poder de criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; fixar os currículos de seus cursos e programas; aumentar ou

diminuir o número de vagas, de acordo com a capacidade de atendimento e as exigências do seu meio; contratar e dispensar professores; estabelecer planos de carreira docente; elaborar e formar seus estatutos e regimentos, de acordo com as normas gerais em vigor; estabelecer programas de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; celebrar contratos como entidade jurídica; administrar receita pública e privada; e receber doações e heranças.

O processo de credenciamento e recredenciamento das universidades esta disposto no Decreto nº 5.773 de 2006 e na Lei nº 10.861 de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Na Figura 1, pode-se observar as principais distinções entre os três tipos de organização das IES.

Figura 1 - Principais características, Universidades, Centros Univ. e Faculdades



Fonte: Brasil (2007)

Em termos gerais, as universidades caracterizam-se pela produção, pesquisa e extensão, o que implica em maior complexidade administrativa e acadêmica, enquanto que as faculdades e os centros universitários contam com um menor regramento para credenciamento, focando suas atividades no ensino superior.

2.3 ORGANIZAÇÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA DAS IES

A personalidade jurídica é a “aptidão genérica para adquirir direitos e contrair obrigações” (PEREIRA, 2000, p. 141).

A personalidade jurídica nasce com a constituição da entidade, que pressupõe alguns elementos básicos, conforme menciona Carvalho e Peixoto (2005):

- a) vontade humana;
- b) a finalidade específica;
- c) o substrato representado por um conjunto de bens ou de pessoas;

d) a presença do estatuto e respectivo registro.

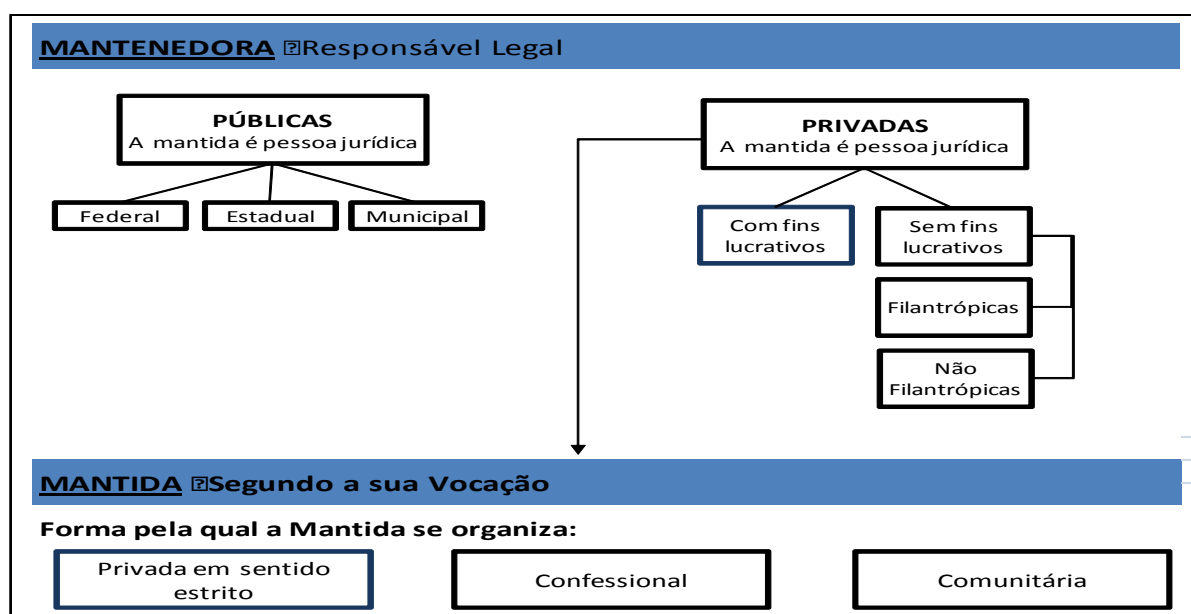
Existindo um grupo de pessoas ou um conjunto de bens, com finalidade específica, pode a vontade humana expressamente manifestada dar origem a uma pessoa jurídica, que só nasce efetivamente com o registro dos atos constitutivos no órgão competente.

A organização jurídica administrativa das IES expõe diversas formas de enquadramento quanto à formação, segundo a natureza jurídica de suas mantenedoras, em:

- a) públicas (criadas por Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo);
- b) privadas (criadas por credenciamento junto ao MEC);
- c) instituições privadas com fins lucrativos ou particulares em sentido estrito;
- d) instituições privadas sem fins lucrativos, podem ser, quanto a sua vocação social:
 - comunitárias;
 - confessionais.

Na Figura 2, é apresentada a estrutura organizacional e administrativa das Entidades de Ensino Superior no Brasil.

Figura 2 - Organograma do ordenamento jurídico das IES



Fonte: Adaptado de Cella (2006, p. 45)

A estrutura organizacional apresentada na Figura 2 sugere uma macro distinção entre as instituições públicas e as privadas, subdividindo-as em ramificações por caracterização jurídica administrativa das suas mantenedoras. Também, apresenta a vocação das mantidas privadas, segregando-as em privadas em sentido estrito e as sem fins lucrativos em confessionais e/ou comunitárias.

2.3.1 Instituições de Ensino Superior Públicas

As IES públicas são aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Podem ser federais, quando subordinadas à União, podendo se organizar como autarquias especiais ou fundações públicas.

Quatro características conceituam as IES públicas: a) faz parte do estado ou é pública e autônoma por lei; b) seu financiamento é de responsabilidade do estado; c) sua missão é o seu compromisso social; e d) seu conceito de conhecimento como um bem social e não um bem privado (MENEGAT, 2006).

2.3.2 Instituições de Ensino Superior Privadas

As IESP classificam-se em dois grupos distintos quanto a sua finalidade constitutiva: as IESP com fins lucrativos e as IESP sem fins lucrativos. São geridas pelas mantenedoras que provêm os recursos necessários para o seu funcionamento.

Para Pegoraro (2008) As entidades mantenedoras são instituições, nesse caso, criadas com a finalidade específica de desenvolver a educação superior. Constituem-se no suporte legal para que de fato sejam viabilizadas as condições para administração econômica e financeira para a efetivação da educação superior. IES e mantenedoras devem constituir, institucionalmente, um único ente jurídico, no qual de direito e de fato são viabilizadas estruturas, profissionais, legalidades para que, em um determinado local ou região, sejam efetivadas ações com vistas ao oferecimento da educação superior.

As pessoas jurídicas de direito privado mantenedoras das IESP podem assumir as mais diversas formas admitidas pelo direito, tanto de natureza civil

quanto de natureza comercial, ou, ainda, como fundações de direito privado (CAVALCANTE, 2000).

2.3.2.1 Instituições de Ensino Superior com Fins Lucrativos

Dentro da esfera educacional, a guarida jurídica destas instituições encontra-se amparada na Lei n^o 9.394/96, a LDB. Enquanto no artigo 19 faz-se a classificação genérica das instituições de ensino, o artigo 20 traz o enquadramento das instituições privadas e particulares. Regulamentando citada lei, surge o Decreto n^o 5.773 de 2006, o qual, em seus artigos 1^o e 9^o, dá a configuração das instituições privadas de ensino classificadas como particulares e com finalidade lucrativa.

As instituições de ensino superior com fins lucrativos são caracterizadas pelo novo código civil em empresariais, sendo que esta categoria existe unicamente entre as instituições privadas, em função da especificidade da instituição mantenedora, ou seja, são mantidas por grupos empresariais ou empresários, como instituições lucrativas.

2.3.2.2 Instituição de Ensino Superior Sem Fins Lucrativos

As organizações privadas sem fins lucrativos fazem parte do denominado “Terceiro Setor”. O terceiro setor, segundo Soares (2005), pode ser definido como:

O primeiro setor é o estado. O segundo setor é o Mercado, ou seja, as empresas privadas que operam com o objetivo de gerar lucros, que podem ser reinvestidos ou distribuídos aos proprietários ou acionistas. O terceiro setor situa-se entre os dois, possui características de ambos, pois promove e executa políticas públicas, sem fito de lucro, e possui natureza privada (SOARES, 2005, p. 25).

Ainda nesta linha, Olak e Nascimento (2010) referem-se às instituições sem fins lucrativos como sendo instituições privadas com propósitos específicos de provocar mudanças sociais e cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado sem que se reverta para os seus membros ou mantenedores.

O Quadro 1 apresenta um resumo das principais características das instituições sem fins lucrativos.

Quadro 1 - Principais características das entidades sem fins lucrativos

1.	Objetivos Institucionais	→	Provocar mudanças sociais (DRUCKER 1994:XIV).
2.	Principais fontes de recursos financeiros e materiais	→	Doações, contribuições subvenções e prestação de serviços comunitários.
3.	Lucro	→	Meio para atingir os objetivos institucionais e não um fim.
4.	Patrimônio/Resultados	→	Não há participação/distribuição aos provedores
5.	Aspectos Fiscais e Tributários	→	Normalmente são Imunes ou Isentas.
6.	Mensuração do Resultado Social	→	Difícil de ser mensurado monetária e economicamente (SUMMERS; MOCOVE, SIMKIN)

Fonte: Olak e Nascimento (2010, p. 7)

O terceiro setor desempenha importante papel na economia brasileira. As FASFIL (Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil) apresentam crescimento contínuo e já ocupam 1,5% do PIB (Produto Interno Bruto) (IBGE, 2008).

Os estudos precursores da década de 1990 já demonstravam o vertiginoso crescimento das instituições sem fins lucrativos no mundo.

A Tabela 1 apresenta os dados das despesas do setor de acordo com a pesquisa realizada pela Jons Hopkins University, em 1994.

Tabela 1 - Despesas do setor sem fins lucrativos

Pais	US\$ Bi	% PIB
Hungria	3,9	1,20
Itália	21,6	2,00
Japão	94,9	3,20
França	39,9	3,30
Alemanha	53,7	3,60
Reino Unido	46,6	4,80
EUA	340,9	6,30

Fonte: Salamon e Anheier (1994) apud Costa Júnior (2008, p. 4)

As IESP sem fins lucrativos são consideradas entidades do terceiro setor, pois ostentam as características do primeiro setor, ainda que cobrem mensalidades por serviços prestados como estratégia de sustentabilidade organizacional.

Quanto a aspectos tributários, as IESP gozam de benefícios concedidos pelo poder público, como contrapartida das ações sociais realizadas, é o reconhecimento da incapacidade do estado de desempenhar seu papel de forma satisfatória (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, 2004).

A distinção entre isenção tributária e imunidade tributária é de fundamental importância para o estudo das entidades sem finalidades de lucros. Segundo Azevedo (2006, p. 23), “[...] isenção é sempre decorrente de Lei que especifique as condições e requisitos exigidos para sua concessão [...]”. O autor também relata:

[...] imunidade é uma limitação constitucional ao poder de tributar, prevista expressamente na Constituição Federal e a sua principal característica é de ela ser estabelecida pela Constituição e, como tal, não pode ser alterada por Emenda Constitucional, a teor da jurisprudência do STF [...] (AZEVEDO, 2006, p. 23).

Sendo assim, a imunidade dispõe de garantia constitucional e é imutável, exceto em caso de promulgação de nova constituição, enquanto a isenção é concedida ou retirada por dispositivos infraconstitucionais que a estabeleça.

As IES, constituídas como fundações ou associações, uma vez que tenham como finalidade estatutária a educação e/ou a assistência social, são imunes aos impostos incidentes sobre o seu patrimônio, sua renda e seus serviços. Esta é uma garantia versada no art. 150 da Constituição Federal.

Embora considerada como um garantia constitucional, sabe-se que a imunidade tributária deve ser reconhecida administrativamente mediante a comprovação das condições legais para sua usufruição.

Quanto ao aspecto previdenciário, as IES que promovam gratuitamente a assistência educacional ou de saúde, projetos sociais de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e integração ao mercado de trabalho, gozam de isenção da quota patronal. Estas instituições são reconhecidas como Entidades Beneficentes de Assistência Social (EBAS) – filantrópicas.

Os Quadros 2, 3, 4 e 5 apresentam as principais operações por impostos e contribuições na esfera federal alcançadas pelas IES sem finalidades de lucros.

Quadro 2 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

Regime tributário	Imune ao IRPJ, desde que atendidos os requisitos da lei (letra “c”, do inciso VI, art. 150 da Constituição Federal/88 e art. 9º do CTN)
Origem	Constituição Federal/88, art. 150
Enquadramento	- Instituições de Educação - Instituição de Assistência Social Desde que relacionados com as finalidades essenciais (Constituição Federal/88 e art. 14 do CTN)
Requisitos	- Sem finalidade lucrativa (art. 9. CTN) - Não remunerar seus dirigentes pelos serviços prestados (Lei nº 9.532/97, art. 12 e Perguntas/Respostas Pessoa Jurídica nº 26 editado pela SRF/2004) - Aplicar seus recursos nos objetivos sociais (art. 14 CTN) - Manter escrituração contábil completa (art. 14 CTN) - Guardar em boa ordem os documentos contábeis e fiscais, pelo prazo de 5 anos (Lei nº 9.532/97, art. 12 e Perguntas/Respostas Pessoa Jurídica nº 26 editado pela SRF/2004) - Apresentar declaração anual de rendimentos (Lei nº 9.532/97, art. 12 e Perguntas/Respostas Pessoa Jurídica nº 26 editado pela SRF/2004) - Pagar tributos e contribuições retidas, o INSS retido dos empregados e cumprir as obrigações acessórias (art. 14 CTN) - Destinar seu patrimônio a outra instituição, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção de suas atividades (Lei nº 9.532/97, art. 12 e Perguntas/Respostas Pessoa Jurídica nº 26 editado pela SRF/2004) - Caso apresente superávit em determinado exercício, destine à manutenção do desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 12, Lei nº 9.532/97 e Lei nº 9.718/98) - Não distribuir qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 14 do CTN e LC nº 104/2001)

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 3 - Contribuição para o Programa de Integração Social PIS/PASEP

Enquadramento	- Instituições de Educação - Instituição de Assistência Social
Regime tributário	Cumulativo
Modalidade	Folha de Pagamento
Base de cálculo	Entende-se por folha de salários mensal o somatório dos rendimentos do trabalho assalariado de qualquer natureza, tais como, salários, gratificações, comissões, ajuda de custo, aviso prévio trabalhado, férias, adicional de férias, adicional noturno, horas extras, 13o salário e diárias superiores a 50% do salário. Por outro lado não integram a essa base de cálculo o salário-família, aviso prévio indenizado, FGTS pago diretamente ao empregado na rescisão contratual e a indenização por dispensa, desde que dentro dos limites legais
Alíquota	1%

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 4 - Contribuição Social p/Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

(continua)

Regime tributário	Isentas desde que atendidos os requisitos do artigo 12 da Lei nº. 9.532-97 e para as Entidades Beneficentes de Assistência Social os requisitos contidos no art. 55 da Lei 8.212/1991, com redação dada pela Lei 9.732/98)
Origem	Lei 8.212/91 art. 55 ,inciso X, art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001
Enquadramento	- Instituições de Educação - Instituição de Assistência Social Desde que relacionados com as atividades próprias e finalidades essenciais as quais foram instituídas
Requisitos	Para as Instituições sem finalidade de lucro em geral: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 4 - Contribuição Social p/Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

(conclusão)

Requisitos	<p>e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;</p> <p>g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p> <p>Para as Instituições Beneficentes de Assistência Social:</p> <p>a) ser reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou Distrito Federal ou municipal;</p> <p>b) ser portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social renovado a cada três anos;</p> <p>c) promover gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial, a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência;</p> <p>d) promover a assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes.</p>
------------	---

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 5 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Regime Tributário	Imune
Origem	Constituição Federal art. 150, art. 15 da Lei 9.532/97 e art. 11 da IN SRF 390/04,
Enquadramento	<p>- Instituições de Educação</p> <p>- Instituição de Assistência Social</p> <p>Desde que relacionados com as atividades próprias e finalidades essenciais às quais foram instituídas</p>
Requisitos	<p>Para as Instituições sem finalidade de lucro em geral</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

Quanto à constituição jurídica das IESP sem fins lucrativos, o artigo 44 da Lei nº 10.406 de 2002, o novo Código Civil brasileiro, enquadra as pessoas jurídicas sem fins lucrativos como associações (em regra, nasce sem capital) ou fundações (obrigatoriamente, nasce com capital), em entes de direito privado (CARVALHO; PEIXOTO, 2005).

2.3.2.3 Associações

A associação é uma modalidade de agrupamento dotado de personalidade jurídica, sendo pessoa jurídica de direito privado voltada à realização de interesses dos seus associados ou de uma finalidade de interesse social, cuja existência legal surge com a inscrição de seu estatuto, em forma pública ou particular, no registro competente. Ela deve ter objetivo lícito e estar regularmente organizada. O art. 54 do Novo Código Civil estabelece que o estatuto das associações deverá conter:

- a) a denominação, os fins e a sede da associação;
- b) os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- c) os direitos e deveres dos associados;
- d) as fontes de recursos para sua manutenção;
- e) o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- f) as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

Com a personificação da associação, para efeitos jurídicos, ela passará a ter aptidão para ser sujeito de direitos e obrigações, e capacidade patrimonial, constituindo seu patrimônio, que não terá relação com o dos associados, adquirindo vida própria e autônoma, não se confundindo com seus membros, por ser uma nova unidade orgânica. Ou seja, cada um dos associados constituirá uma individualidade e a associação, outra, tendo cada um seus direitos, deveres e bens. A associação surgirá somente no momento em que os cargos de direção estiverem preenchidos, colocando a associação em funcionamento para atender aos fins de sua constituição.

2.3.2.4 Fundações

A fundação consiste em um complexo de bens destinados à consecução de fins sociais e determinados e ostenta papel valoroso e de extremo relevo dentro das sociedades em que se insere, pois é instrumento efetivo para que os homens prestem serviços sociais e de utilidade pública diretamente a todos aqueles que necessitam, bem como possam transmitir às sucessivas gerações seus ideais e convicções (AMARAL, 2000).

A fundação é uma instituição de fins determinados, formada pela atribuição de personalidade jurídica a um complexo de bens livres, que é o patrimônio, o qual será administrado por órgãos autônomos de conformidade com as previsões do estatuto.

De acordo com Grazioli e Rafael (2010), a finalidade da fundação, sempre lícita, será permanente, ou seja, uma vez definida pelos instituidores, em escritura ou testamento, não poderá ser modificada pelos administradores.

Também quanto à origem, esta é realizada pela manifestação de liberdade de pessoas físicas ou jurídicas, que são os instituidores, por meio de escritura pública ou cédula testamentária.

2.4 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

A evidenciação contábil é o meio utilizado pela contabilidade para comunicar seus resultados ao usuário da informação, contribuindo integralmente para o alcance de seu objetivo principal: a geração de informações ao usuário sobre a situação patrimonial de uma entidade (SILVEIRA, 2007).

O principal objetivo da contabilidade, segundo Ludícibus, Marion e Faria (2009), é o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade.

O termo evidenciação contábil é associado ao termo em inglês *disclosure*. Para Lins e Silva (2009), em contabilidade, o termo *disclosure* é aplicado como sinônimo de evidenciação, abertura, evidenciação de informações quantitativas e qualitativas.

Já para Ludícibus (2004), o *disclosure* é:

Um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário (IUDÍCIBUS, 2004, p. 121).

2.4.1 A Informação Contábil

As mudanças ocorridas no cenário contábil brasileiro a partir da promulgação da Lei nº 11.638 de 2007, alterando a Lei nº 6.404 de 1976, veio por definir uma nova conceituação básica da informação contábil, inserido no contexto mundial pelo IASB (International Accounting Standards Board), através do *Framework for the preparation and Presentation of Financial Statements*, convergida no Brasil pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), órgão responsável pelo processo de convergência das normas internacionais de contabilidade para o Brasil, emitindo o CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Resolução CFC nº 1.121 de 2008 e Deliberação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) (IUDÍCIBU et al., 2010).

A resolução CFC nº 1.121, NBC TG tem por finalidade:

- dar suporte ao desenvolvimento de novas normas e à revisão das existentes quando necessário;
- dar suporte aos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis na aplicação das normas e no tratamento de assuntos que ainda não tiverem sido objeto de normas;
- auxiliar os auditores independentes a formar sua opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis com as normas; apoiar os usuários das demonstrações contábeis na interpretação de informações nelas contidas, preparadas em conformidade com as normas;
- proporcionar, àqueles interessados, informações sobre o enfoque adotado na formulação das normas.

No Quadro, 6 apresenta-se os usuários das informações contábeis de acordo com a NBC TG.

Quadro 6 - Usuários da informação contábil

USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	CONCEITOS
Investidores	Os provedores de capital de risco e seus analistas que se preocupam com o risco inerente ao investimento e o retorno que ele produz. Eles necessitam de informações para ajudá-los a decidir se devem comprar, manter ou vender investimentos. Os acionistas também estão interessados em informações que os habilitem a avaliar se a entidade tem capacidade de pagar dividendos.
Empregados	Os empregados e seus representantes estão interessados em informações sobre a estabilidade e a lucratividade de seus empregadores. Também se interessam por informações que lhes permitam avaliar a capacidade que tem a entidade de prover sua remuneração, seus benefícios de aposentadoria e suas oportunidades de emprego.
Credores por empréstimos	Estes estão interessados em informações que lhes permitam determinar a capacidade da entidade em pagar seus empréstimos e os correspondentes juros no vencimento.
Fornecedores e outros credores comerciais	Os fornecedores e outros credores estão interessados em informações que lhes permitam avaliar se as importâncias que lhes são devidas serão pagas nos respectivos vencimentos. Os credores comerciais provavelmente estão interessados em uma entidade por um período menor do que os credores por empréstimos, a não ser que dependam da continuidade da entidade como um cliente importante.
Clientes	Os clientes têm interesse em informações sobre a continuidade operacional da entidade, especialmente quando têm um relacionamento a longo prazo com ela, ou dela dependem como fornecedor importante.
Governo e suas agências	Os governos e suas agências estão interessados na destinação de recursos e, portanto, nas atividades das entidades. Necessitam também de informações a fim de regulamentar as atividades das entidades, estabelecer políticas fiscais e servir de base para determinar a renda nacional e estatísticas semelhantes.
Público	As entidades afetam o público de diversas maneiras. Elas podem, por exemplo, fazer contribuição substancial à economia local de vários modos, inclusive empregando pessoas e utilizando fornecedores locais. As demonstrações contábeis podem ajudar o público fornecendo informações sobre a evolução do desempenho da entidade e os desenvolvimentos recentes.

Fonte: Elaborado pelo autor

Para tanto, Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009) afirmam que a compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparabilidade, com vistas ao suprimento das necessidades da gestão, constituem-se em aspectos essenciais da informação contábil.

A NBC TG define as quatro características qualitativas essenciais das demonstrações contábeis:

As características qualitativas são os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários. As quatro principais características qualitativas são: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

A compreensibilidade da informação contábil pressupõe conhecimento razoável para o entendimento básico fornecido pela contabilidade. Tal conhecimento advém de outras áreas da ciência humana, tais como direito, economia e administração, por exemplo.

A relevância leva em consideração importância, concisão e objetividade da informação, partindo do pressuposto da influência da informação na tomada de decisões econômicas dos usuários e do impacto de eventos passados, presentes ou futuros.

A confiabilidade para Ludícibus, Marion e Faria (2009) é a informação contábil apresentada livre de erros materiais e vieses, representando fielmente o desempenho financeiro e econômico das demonstrações divulgadas, livre de distorções relevantes.

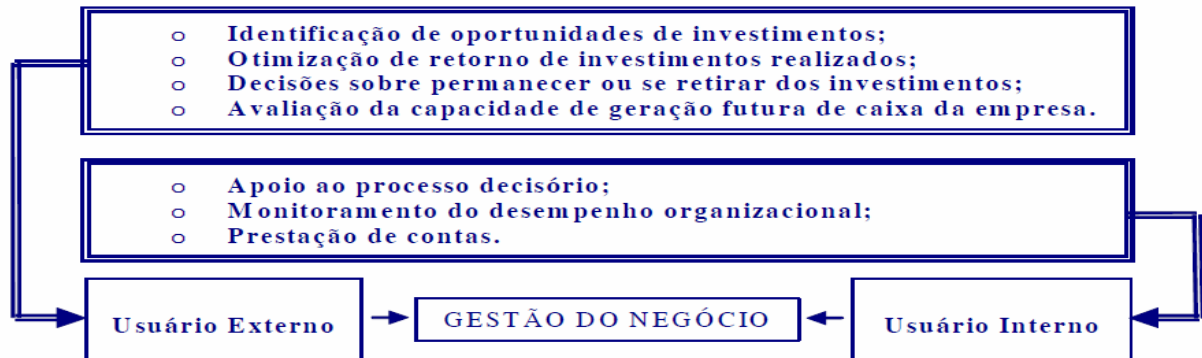
A comparação das demonstrações contábeis entre os anos, bem como a comparação entre demonstrações contábeis de entidades diferentes é o que caracteriza a comparabilidade. Desta forma, as entidades podem avaliar seu desempenho em função da dinâmica do tempo, comparando os resultados obtidos por um determinado período em relação a outro, ou seus resultados com de outras organizações.

A informação contábil nasce da sistematização dos procedimentos de acordo com as doutrinas científicas, baseados em princípios e normas.

Assim, Nascimento e Reginato (2008) ressaltam que a importância da informação gerada pela contabilidade interessa, igualmente, tanto aos usuários

externos quanto aos internos, de acordo com a necessidade de cada um, cujas razões podem ser visualizadas na Figura 3:

Figura 3 - Objetivos dos usuários da informação contábil



Fonte: Nascimento e Reginato (2008, p. 30)

2.4.2 Formas de Evidenciação Contábil

A fim de dar publicidade acerca das informações aos usuários a contabilidade utiliza-se da divulgação, das formas mais distintas, destacando-se entre elas as demonstrações contábeis.

Para Ludícibus (2004, p. 126) algumas formas de realizar a evidenciação consistem em:

- a) forma e apresentação das demonstrações contábeis;
- b) informação entre parênteses;
- c) notas explicativas;
- d) quadros e demonstrativos suplementares;
- e) comentários do auditor;
- f) relatório da administração.

Em relação à forma da apresentação, Hendriksen e Breda (1999) afirmam que as demonstrações podem ser substancialmente alteradas, destacando os pontos relevantes que podem não estar contemplados nas demonstrações tradicionais.

Os autores destacam, também, que o grau de detalhamento e as descrições utilizadas nas demonstrações devem estar vinculados aos objetivos traçados.

As informações entre parênteses, notas de rodapé, quadros e demonstrativos suplementares constituem-se em informações voluntárias que completam as demonstrações contábeis (IUDÍCIBUS, 2004).

As notas explicativas, por sua vez, complementam as demonstrações contábeis, dando esclarecimentos adicionais sobre a situação patrimonial e dos resultados do exercício (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009). Já Hendriksen e Breda (1999) entendem que as notas explicativas devem ser utilizadas para elucidar informações relevantes que não podem ser claramente evidenciadas no corpo das demonstrações, sem reduzir a clareza. Desta forma, pode-se dizer que as notas explicativas servem como um instrumento para esclarecer dados quantificados nas demonstrações contábeis, auxiliando o entendimento das variações patrimoniais ocorridas.

O parecer de auditoria é a certificação independente sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis elaboradas, de acordo com os princípios e as normas aplicadas à entidade auditada, divulgada juntamente com as demonstrações contábeis. O auditor emite sua opinião informando aos usuários das demonstrações contábeis, se estas apresentam adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira em determinada data (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Para os autores, o relatório da administração é o documento pelo qual a empresa dá ênfase às informações normalmente de caráter não financeiro, tais como: dados estatísticos diversos, indicadores de produtividade, desenvolvimento tecnológico, contexto socioeconômico, políticas institucionais, expectativas com relação a futuro, dados orçamentários, projetos de expansão e o desempenho em relação aos concorrentes. Há de se destacar que, tanto para Iudícibus et al. (2010) quanto para Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009), o relatório de administração é apresentado com excesso de otimismo, divulgando somente aspectos positivos, o que dificulta muito a avaliação dos usuários da informação.

Por último, há de se mencionar algumas formas de evidenciação não mencionadas anteriormente, porém não menos importantes, o parecer do conselho fiscal, o balanço social e os demonstrativos ambientais, que vêm ganhando importância dentro das discussões acadêmicas e corporativas.

Lisboa e Ribeiro (1999) definem balanço social como:

O Balanço Social é uma demonstração de cunho econômico-financeiro-social que destaca a interação da empresa com os elementos que a cercam ou que contribuem para a sua existência, incluindo o meio ambiente natural, a comunidade, a economia local e recursos humanos (LISBOA; RIBEIRO, 1999, p. 2).

Os relatórios ambientais surgem da necessidade de as empresas divulgarem suas ações voltadas para a preservação do meio ambiente. Segundo o estudo realizado por Costa e Marion (2007), estas informações são prestadas tanto no balanço social quanto nos relatórios de administração, porém com restrições quanto à uniformização destes procedimentos, o que dificulta o entendimento.

“Como existem muitos modelos, a adoção das empresas por esse ou aquele, também contribui para que não haja uniformidade no momento da análise” (COSTA; MARION, 2007, p. 31).

2.4.3 Demonstrações Contábeis

Como visto no subcapítulo anterior, as demonstrações contábeis constituem-se no principal componente para dar divulgação às informações contábeis para os mais diversos usuários.

De acordo com Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009), no Brasil, as normativas das práticas de contabilidade vigentes relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias são:

- a) *Lei nº 6.404 de 1976*: lei das sociedades por ações;
- b) *Lei nº 11.638 de 2007*: que altera e revoga dispositivos da lei nº 6.404 de 1976;
- c) *Lei nº 11.941 de 2009*: que altera e revoga dispositivos da lei nº 6.404 de 1976 e a Lei nº 11.638 de 2007;
- d) *Lei nº 10.406 de 2002*: novo Código Civil;
- e) *Resolução CVM 539 de 2008*;
- f) *Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG*: Estrutura Conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis;
- g) *NBC TG 03*: demonstração dos Fluxos de Caixa, Resolução CFC 1.296 de 2010;

- h) *NBC TG 09*: demonstraç o do Valor Adicionado, Resolu o CFC 1.138 de 2008 (alt. 1.162/09);
- i) *NBC T 26*: apresenta o das Demonstra es Cont beis, Resolu o CFC 1.185 de 09 (alt. 1.273/10);
- j) *NBC TG 1000*: contabilidade para pequenas e m dias empresas.

Como j  comentado, o processo de converg ncia por que est  passando o Brasil veio por definir uma nova conceitua o b sica da contabilidade, trazendo impactos tamb m nas demonstra es cont beis obrigat rias. A antiga NBC T 3 – Estrutura Conceitual para Elabora o das Demonstra es – cont beis foi revogada e em seu lugar est o as normas convergidas do padr o internacional, NBC TG, NBC TG 03, NBC TG 09 e NBC TG 26.

Desta forma, o rol de demonstra es obrigat rias para todas as entidades, de acordo com a NBC TG 26, s o:

- a) balan o patrimonial ao final do per odo;
- b) demonstra o do resultado do per odo;
- c) demonstra o do resultado abrangente do per odo;
- d) demonstra o das muta es do patrim nio l quido do per odo;
- e) demonstra o dos fluxos de caixa do per odo;
- f) demonstra o do valor adicionado do per odo, conforme NBC TG 09;
- g) demonstra o do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum  rg o regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;
- h) (notas explicativas, compreendendo um resumo das pol ticas cont beis significativas e outras informa es explanat rias);
- i) balan o patrimonial no in cio do per odo mais antigo comparativamente apresentado quando a entidade aplica uma pol tica cont bil retroativamente ou procede   reapresenta o de itens das demonstra es cont beis, ou ainda quando procede   reclassifica o de itens de suas demonstra es cont beis.

2.4.3.1 Balan o Patrimonial (BP)

O balan o patrimonial, segundo Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009), resume a situa o patrimonial em uma determinada data. Na mesma

linha, Iudícibus et al. (2010) asseveram que “o balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando portanto, uma posição estática”.

O balanço patrimonial está disposto no artigo 178 da Lei nº 6.404 de 1976 da seguinte forma:

[...] no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

A Lei nº 10.406 o Novo Código Civil em seu artigo 1.179 prevê que:

[...] o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado do exercício.

O balanço patrimonial é composto por três elementos indispensáveis, o ativo, o passivo e o patrimônio líquido.

O ativo, segundo a NBC TG, “é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”.

O passivo, de acordo com a NBC TG, “é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos”.

O patrimônio líquido “é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos”, para a mesma norma.

A classificação do ativo e do passivo deve estar de acordo com critérios que facilitem o entendimento de forma ordenada a fim de que permita aos usuários uma adequada análise e interpretação da situação patrimonial em determinada data (IUDÍCIBUS et al., 2010).

Partindo deste pressuposto, tanto os ativos quanto os passivos são ordenados por grau de liquidez. Para os ativos são apresentadas, em primeiro lugar, as contas mais rapidamente conversíveis em dinheiro. Para o passivo, classificam-se em primeiro lugar as contas cuja exigibilidade ocorre antes.

No Quadro 7 apresenta-se de forma resumida e geral os principais grupos de contas do balanço patrimonial:

Quadro 7 - Estrutura básica do Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
INVESTIMENTOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMOBILIZADO	
INTANGÍVEL	

Fonte: Adaptado de Iudícibus et al. (2010, p. 3)

2.4.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

De acordo com Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009), a (DRE) Demonstração do Resultado do Exercício “é um relatório de fluxo relativo a eventos e transações ocorridos ao longo de determinado período de tempo”.

Iudícibus, Marion e Faria (2009) definem a DRE como:

A expressão máxima, juntamente com o balanço patrimonial, da evidenciação contábil emanada da aplicação criterioso dos procedimentos de escrituração e ajuste, tudo obedecendo aos princípios contábeis, prioritariamente a competência (IUDÍCIBUS; MARION; FARIA, 2009, p. 173).

Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009) destacam que a estrutura de apresentação da DRE deve apresentar primeiro os elementos de maior potencial de repetição no futuro, tais como, receitas operacionais, líquidas das deduções diretas, logo em seguida deduzindo-se as despesas operacionais diretamente atribuíveis às receitas. Em seguida as demais despesas operacionais, chegando-se ao resultado operacional e, em seguida, os demais elementos positivos e negativos da formação do resultado.

Desta forma, a NBC TG 26 estabelece um rol de rubricas que deve contar na DRE, obedecidas também as determinações legais:

- a) receitas;
- b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- c) lucro bruto;
- d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- e) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;
- f) resultado antes das receitas e despesas financeiras
- g) despesas e receitas financeiras;
- h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- i) despesa com tributos sobre o lucro;
- j) resultado líquido das operações continuadas;
- k) valor líquido dos seguintes itens:
 - i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas;
 - ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;
- l) resultado líquido do período.

2.4.3.3 Demonstração do Resultado Abrangente

A NBC TG 26 define resultado abrangente como sendo “a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários”.

O resultado abrangente compreende:

As demais variações do patrimônio líquido (reservas de reavaliação, certos ajustes de instrumentos financeiros, variações cambiais, de investimentos no exterior e outros), que poderão transitar no futuro pelo resultado do período ou irem direto para lucros ou prejuízos acumulados (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 4).

Os autores destacam, ainda, que a demonstração do resultado abrangente não faz parte das demonstrações contábeis exigidas pela legislação societária, porém foi incluída pelo CPC e aprovada pelas normas contábeis em decorrência do processo de convergência a normatização internacional.

2.4.3.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL, segundo Iudícibus, Marion e Faria (2009), evidencia a movimentação, no período, de todas as contas do patrimônio líquido.

É na DMPL que o usuário das demonstrações contábeis analisa os acréscimos e/ou diminuição do patrimônio líquido de forma analítica por rubrica.

Em termos gerais, a estrutura da DMPL é apresentada em linhas e colunas dispostas de forma a evidenciar os eventos que fizeram com que houvesse movimentação entre as contas do patrimônio líquido. Nas linhas indicam-se os principais eventos que proporcionaram movimentações nas contas inseridas nas colunas. Nestas, ficam dispostas, uma a uma, cada conta do patrimônio líquido e desta forma ficam evidenciadas as adições e/ou subtrações de acordo com as movimentações.

2.4.3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A DFC passou a ser obrigatória para todas as entidades a partir do processo de convergência das normas brasileiras com as normas internacionais. De acordo com a NBC TG 03, a DFC deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A DFC pode ser apresentada pelo método direto e/ou método indireto de acordo com a NBC TG 03:

A entidade deve apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais, usando alternativamente:

- a) o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas; ou
- b) o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

2.4.3.6 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

De acordo com Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009) a DVA evidencia para onde estão sendo canalizados os resultados obtidos pela empresa, dentre eles a riqueza adicionada pelos produtos e serviços associados à sua distribuição. Para Kroetz (2000) é através da DVA que se apura o (PIB) da entidade.

Na mesma linha, Ludícibus et al. (2010) expõem que a DVA está dirigida para a geração de riquezas e sua respectiva distribuição pelos fatores de produção (capital e trabalho) e ao governo.

A divulgação da DVA é obrigatória para as companhias abertas e de acordo com a NBC TG 09 alterada pela Resolução 1.162 de 2009 também as entidades obrigadas por leis e regulamentos específicos.

A entidade, sob a forma jurídica de sociedade por ações, com capital aberto, e outras entidades que a lei assim estabelecer, devem elaborar a DVA e apresentá-la como parte das demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social. É recomendado, entretanto, a sua elaboração por todas as entidades que divulgam demonstrações contábeis (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.162/09).

A elaboração e a divulgação da DVA para atender os requisitos normativos deverão ser preparadas com:

- a) base nos princípios contábeis;
- b) de forma comparativa com período atual e anterior;
- c) base nas demonstrações consolidadas, e não pelo somatório das demonstrações do valor adicionado, individuais, no caso da divulgação da DVA consolidadas;
- d) a inclusão dos acionistas minoritários no componente relativo à distribuição do valor adicionado, no caso de DVA consolidada;
- e) consistência com a DRE e conciliada em registros auxiliares mantidos pela entidade;
- f) a prerrogativa de ser objeto de revisão ou auditoria, de acordo com as determinações legais da entidade.

2.4.3.7 As Notas Explicativas

As notas explicativas, conforme já mencionado anteriormente, surgiram da necessidade de complementar as informações não prestadas pelas outras demonstrações contábeis divulgadas.

Segundo Ludícibus et al. (2010), as notas explicativas podem ser apresentadas tanto em forma descritiva como na forma de quadros analíticos, ou

mesmo englobar outras demonstrações contábeis que sirvam para dar maior esclarecimento sobre os resultados e a situação patrimonial das empresas.

Em termos gerais, a NCT TG 26 regulamenta as principais notas exigidas que não estão sujeitas a alguma regulamentação contábil específica:

- a) informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, tais como:
 - a base (ou bases) de mensuração utilizada(s) na elaboração das demonstrações contábeis;
 - outras políticas contábeis utilizadas que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações contábeis;
- b) divulgar a informação requerida pelas normas, interpretações e comunicados técnicos que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis;
- c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.

Como o rol de situações regulamentadas pelos mais diversos segmentos de atuação implicam em diversidade de informações que devem ser cumpridas pelas empresas diferem muito, enquanto forma e conteúdo, neste item as notas explicativas foram conceituadas de forma genérica, não trazendo as particularidades da sua elaboração, o que será objeto de estudo quando oportuno em relação às mantenedoras de universidades privadas sem fins lucrativos, razão da pesquisa.

2.4.4 Relatório dos Auditores Independentes

De acordo com Gramling, Rittenberg e Johnstone (2010), o relatório dos auditores independentes tem a finalidade de promover a comunicação clara entre o auditor e o leitor das demonstrações contábeis.

Para Santos e Pereira (2004) o produto final da auditoria das demonstrações contábeis é o relatório, cuja divulgação em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas reflete o entendimento do auditor atinente

aos exames, de uma forma padrão e resumida, que dê, aos leitores, em geral, uma noção dos trabalhos que realizou e, principalmente, o que concluiu.

Desta forma, entende-se que o relatório da auditoria é a forma independente e técnica utilizada para dar fidedignidade aos dados apresentados nas demonstrações contábeis.

O processo da auditoria envolve toda a estrutura de normas e procedimentos técnicos que culminam com a emissão do relatório. O CFC emitiu a Resolução 1.156/09, que dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade com o objetivo de seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais. Dentro deste padrão, as normas brasileiras de auditoria, segundo Perez Junior (2010), foram divididas nas seguintes categorias:

- a) *NBC – PA – Profissionais*: definem as características pessoais e profissionais dos auditores independentes e estabelecem preceitos de conduta para o exercício profissional;
- b) *NBC – TA – Técnicas*: definem como os procedimentos de auditoria devem ser realizados e a forma como os trabalhos devem ser reportados, estabelecem conceitos doutrinários;
- c) *NBC – ITA – Interpretação Técnica*: são emitidas para elucidar determinados itens das normas técnicas;
- d) *CTA - Comunicado Técnico*: de caráter transitório, informativo, destinado a esclarecer sobre a adoção das normas brasileiras de contabilidade.

Em relação ao relatório de auditoria divulgado conjuntamente com as demonstrações contábeis, as NBC TAs contidas na seção 700 – Conclusão da Auditoria e Emissão de Relatórios –, definem e estabelecem as principais características e modelos de apresentação.

Na seção 700 estão contidas as seguintes NBC TAs:

- a) *NBC TA 700*: formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
- b) *NBC TA 705*: modificação na opinião do auditor independente;
- c) *NBC TA 706*: parágrafo de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente;

- d) *NBC TA 710*: informações comparativas – valores correspondentes e demonstrações contábeis comparativas;
- e) *NBC TA 720*: responsabilidade do auditor em relação a outras informações incluídas em documentos que contenham demonstrações contábeis auditadas.

O modelo de estrutura de apresentação do relatório é representado na Figura 4:

Figura 4 - Estrutura do relatório dos auditores independentes

<p>1º Parágrafo - <u>Introdutório</u> -Identificação das Demonstrações Contábeis</p>
<p>2º Parágrafo -Responsabilidades da Administração</p>
<p>3º Parágrafo -Responsabilidade dos Auditores Independentes</p>
<p>4º Parágrafo -Da <u>Opinião</u> -Expressa a opinião do auditor</p> <p>Não modificada = sem ressalva ou limpo modificada = com rssalva, adverso ou abstenção de opinião (novo termo generalizado)</p>
<p>Parágrafo de Ênfase – Outros Assuntos -Quando houver incerteza em relação a fato relevante de realização futura (após o parágrafo de opinião) -Outros assuntos (Legislação, regulamento, explicação detalhamento)</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

A Figura 4 exemplifica a estrutura de um relatório de auditoria de acordo com a NBC TA 700, dividido em quatro parágrafos básicos.

No parágrafo introdutório, deve se identificar as demonstrações contábeis sobre as quais o auditor está expressando sua opinião, indicando, outrossim, o nome da entidade, as datas e os períodos a que correspondem.

No segundo parágrafo, o auditor independente informa os responsáveis na organização pela elaboração das demonstrações contábeis. A descrição deve incluir uma explicação de que a administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e pelos controles internos que a administração determinar serem

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis que não apresentem distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

No terceiro parágrafo, o auditor independente deve especificar que sua responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na auditoria, levando em consideração que:

- a) a auditoria envolve a execução de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis;
- b) os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos juntamente com a auditoria das demonstrações contábeis, o auditor deve omitir a frase de que a consideração do auditor sobre o controle interno não tem a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- c) a auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

No quarto parágrafo, o auditor expressa sua opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação às normas estabelecidas para sua elaboração.

Na estrutura apresentada na Figura 4, constam, ainda, o parágrafo de ênfase e outros assuntos. A NBC TA 706 regulamenta os procedimentos para inserção de ênfase e outros assuntos no relatório do auditor independente.

Perez Junior (2010) resume o entendimento da NBC TA 706 em relação ao parágrafo de ênfase, como sendo, um assunto apropriadamente divulgado nas demonstrações contábeis, mas que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância que é fundamental dar um destaque, melhorando o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis.

O parágrafo de outros assuntos refere-se a um assunto não divulgado ou não apresentado nas demonstrações contábeis e que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para os usuários entenderem a auditoria.

A opinião do auditor pode ser não modificada ou limpa, de acordo com os preceitos da NBC TA 700, e modificada conforme a NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente.

O relatório sem modificações ou limpo deve ser redigido quando o auditor não tiver tido qualquer limitação no alcance do seu trabalho e puder concluir que as demonstrações contábeis elaboradas, em todos os aspectos, estão livres de distorções relevantes (LONGO, 2011). Ele é conciso, mencionando somente o indispensável, conforme determinado pelas normas de auditoria, de acordo com a representação estrutural da Figura 4.

Por conseguinte, o auditor deve emitir um relatório com modificação quando não conseguir obter evidência apropriada e suficiente quanto a aspecto relevante que possa distorcer as informações contidas nas demonstrações contábeis ou quando concluir, por meio das evidências obtidas, que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes (LONGO, 2011).

A opinião modificada, de acordo com a NBC TA 705, compreende:

- a) Opinião com ressalva por:
 - discordância relevante das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis;
 - limitação no trabalho da auditoria.
- b) Opinião adversa; ou
- c) Abstenção de opinião.

De acordo com Perez Junior (2010), a ressalva por discordância é emitida quando o auditor realizou todos os procedimentos aplicáveis e encontrou alguma discordância de práticas contábeis que afetaram as demonstrações contábeis de forma relevante, mas não generalizada.

Já a ressalva por limitação no trabalho da auditoria, segundo Perez Junior (2010), deve estar contida no relatório, quando o auditor não conseguiu aplicar todos os procedimentos de auditoria e, portanto, não pode formar opinião sobre algum item que isoladamente ou em conjunto seja relevante, porém, não generalizado, perante as demonstrações contábeis.

O relatório com opinião adversa, segundo Crepaldi (2010), deve ser emitido quando o auditor identificar a existência de distorções que, isolada ou conjugadamente, for de tal magnitude que comprometam o conjunto das demonstrações contábeis.

De acordo com a NBC TA 705, quando o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar sua opinião e ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes e generalizadas, deve abster-se de expressar uma opinião.

A abstenção de opinião também deve qualificar o relatório de auditoria quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, o auditor conclui que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

Importante destacar que, quando o auditor modifica a opinião sobre as demonstrações contábeis, ele deve, além dos elementos específicos exigidos pela NBC TA 700, incluir um parágrafo no seu relatório de auditoria independente que forneça uma descrição do assunto que deu origem à modificação. O auditor deve colocar esse parágrafo imediatamente antes do parágrafo da opinião no seu relatório de auditoria independente, utilizando o título “Base para opinião com ressalva”, “Base para opinião adversa” ou “Base para abstenção de opinião”, conforme apropriado.

Além disso, quando o auditor expressa uma opinião com ressalva ou adversa, ele deve alterar a descrição de sua responsabilidade no relatório para especificar que ele acredita que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião modificada.

2.5 DIVULGAÇÃO CONTÁBIL DAS MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS

As IES credenciadas junto ao MEC como universidades têm disponíveis diversas formas quanto à constituição jurídica das suas mantenedoras. Para a construção de um referencial completo das divulgações contábeis obrigatórias para estas instituições faz-se necessário uma divisão em universidades com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

2.5.1 Universidades com Fins Lucrativos

As mantenedoras das universidades privadas com fins lucrativos podem ser constituídas como: sociedade empresária simples, reconhecida como sociedade por quotas de participação, as denominadas Sociedades Limitadas (Ltda.), Sociedades Anônimas de capital fechado e as Sociedades Anônimas de capital aberto, as denominadas Companhias abertas.

Para as Sociedades por quotas limitadas, atendidos os requisitos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 11.638, devem ser observados os requisitos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Para as Sociedades Anônimas as Demonstrações Contábeis devem ser divulgadas de acordo com a legislação Societária bem como as deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.5.2 Universidades sem Fins Lucrativos

A obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis, em termos gerais, está disposta na Lei 9.870 de 1999, artigo 9º, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

As universidades sem fins lucrativos, mesmo que constituídas juridicamente como fundações ou associações, como prevê o Novo Código Civil, podem deter o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), sendo reconhecidas como EBAS (Entidade Beneficente de Assistência Social), ou como são mais comumente conhecidas estas instituições, filantrópicas.

De acordo com Borba, Pereira e Vieira (2007), embora as instituições sem fins lucrativos apresentem diferenças em relação às instituições com fins lucrativos, não há legislação contábil específica e definida para o terceiro setor. Devido a isso, as instituições sem fins lucrativos utilizam-se da legislação societária (Lei nº 6.404 e correlatas) para a sistematização dos procedimentos contábeis e elaboração das demonstrações contábeis.

Olak, Slomski e Alves (2007), ao se referirem sobre a forma como as demonstrações contábeis são elaboradas, caminham no mesmo sentido, fazendo alusão às práticas contábeis das instituições sem fins lucrativos com as com fins lucrativos tendo como referência a legislação societária.

Porém existem diferenças de procedimentos sobre as quais o CFC pronunciou-se através da promulgação da NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos das Entidades Diversas, a saber:

- a) *NBC T 10. 4:* fundações (Resolução CFC nº 837 de 1999);
- b) *NBC T 10.19:* entidades sem Finalidade de Lucro (Resolução CFC nº 877 de 2000, alterada pela resolução nº 926 de 2001 e nº 966 de 2003).

O conjunto de demonstrações obrigatórias para as fundações e associações civis sem fins lucrativos, de acordo com a legislação e as normas contábeis em vigor, são:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Superávit Déficit do Exercício;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social;
- d) Demonstração do Fluxo de Caixa;
- e) Parecer do Conselho Fiscal (Lei 9.870 art. 7º-B I);
- f) Relatório dos Auditores Independentes.

Conforme a NBC T 10.19 e NBC T 10.4 as ESFL, devem elaborar as demonstrações contábeis de acordo com a NBC T 3 – Conceito Conteúdo Estrutura Nomenclatura das Demonstrações Contábeis. Como já comentado, a NBC T 3 foi revogada pela Resolução 1.283 de 2010 e em seu lugar estão as normas convergidas do padrão internacional, NBC TG – Estrutura Conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC T 26 – Apresentação das

Demonstrações Contábeis, em consonância com as peculiaridades das normas específicas das ESFL.

No Quadro 8 apresenta-se uma síntese das principais alterações que devem ser observadas na elaboração das demonstrações contábeis das Instituições sem fins lucrativos.

Quadro 8 - Estrutura básica do Balanço Patrimonial ESFL x ECFL

Entidades diversas	Entidades sem fins lucrativos
Capital Social	Patrimônio Social
Lucros ou Prejuízos acumulados	Superávits ou Déficits Acumulados
Demonstração do Resultado do Exercício	Demonstração do Superávit ou Déficit
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social

Fonte: Adaptado de Borba, Pereira e Vieira (2007, p. 6)

O patrimônio líquido para as instituições sem fins lucrativos denomina-se Patrimônio Social e contém alterações significativas em relação às instituições com fins lucrativos como se pode verificar no Quadro 9:

Quadro 9 - Estrutura básica do Patrimônio Social das ESFL

Patrimônio Líquido Social Patrimônio Social Fundo Patrimonial Social Fundos Especiais Reservas, Doações e Subvenções Patrimoniais Doações Patrimoniais Subvenções Patrimoniais Superávit ou Déficit Acumulado Superávits (Déficits) Acumulados Superávit (Déficit) do Exercício
--

Fonte: Adaptado de Olak e Nascimento (2010, p. 70)

A NBC TG 26 apresenta, nos itens 54 a 59, os requisitos mínimos necessários para a divulgação e apresentação do Balanço Patrimonial.

O Quadro 10 exemplifica o modelo de divulgação do Ativo no Balanço Patrimonial de acordo com as normas para sua apresentação:

Quadro 10 - Modelo de divulgação do Ativo

Fonte	Demonstração Contábil:			
NBC TG 26 item: 49-51-52	ASSOCIAÇÃO EXEMPLO DE EDUCAÇÃO - AEE CNPJ: nº 00.000.000/0001-00			
NBC TG 26 item: 51 (c) e (d) - 53	Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2010 Valores expressos em milhares de reais - R\$			
NBC TG 26 item 38-39		Nota explicativa	31/12/2010	31/12/2009
NBC TG 26 item: 9 (a)	ATIVOS			
NBC TG 26 item: 66	Ativos Circulantes			
NBC TG 26 item: 54 (a)	Caixa e equivalentes de caixa	6		
NBC TG 26 item: 54 (b)	Clientes e outros recebíveis	8		
NBC TG 26 item: 54 (c)	Estoques	9		
NBC TG 26 item: 54 (d)	Ativos financeiros (especificar)	7		
NBC TG 26 item: 54 (e)	Ativos Classificados disponíveis para venda (especificar)			
	Total dos Ativos Circulantes		_____	_____
NBC TG 26 item: 67-67A-68	Ativos não Circulantes			
NBC TG 26 item: 67A	Realizável a longo prazo	9		
NBC TG 26 item:67A	Investimentos			
NBC TG 26 item 67A	Imobilizado	11		
NBC TG 26 item 67A	Intangível	12		
	Total dos Ativos Circulantes		_____	_____
	TOTAL DOS ATIVOS		_____	_____
<p>Obs.1: Para as instituições que atuarem também na área da saúde devem obedecer aos requisitos da Lei 12.101 art. 29 IV, DL 7.237 Art. 40 e NBC T 10.19.2.5, demonstrando segregadamente os itens que se referem a cada atividade</p> <p>Obs.2: de acordo com a NBC TG 26 item 55, A entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais nos balanços patrimoniais sempre que sejam relevantes para o entendimento da posição financeira e patrimonial da entidade.</p>				

Fonte: Elaborado pelo autor

No quadro 10 é apresentado de forma resumida os requisitos essenciais para a divulgação do ativo, tendo na coluna da esquerda a fonte normativa de cada item, que adequados aos requisitos da NBC TG 1000 e da NCB T 10.4 e 10.19, perfazem as seguintes rubricas:

- a) caixa e equivalentes de caixa;
- b) clientes e outros recebíveis;
- c) estoques;
- d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas “a”, “b” e “g”);
- e) total de ativos classificados como disponíveis para venda;
- f) ativos biológicos;
- g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;
- h) propriedades para investimento;

- i) imobilizado;
- j) intangível;

O Quadro 11 exemplifica o modelo de divulgação do Passivo no Balanço Patrimonial de acordo com as normas para sua apresentação:

Quadro 11 - Modelo de divulgação do Passivo e do Patrimônio Líquido Social

Fonte	Demonstração Contábil			
NBC TG 26 item: 49-51-52	ASSOCIAÇÃO EXEMPLO DE EDUCAÇÃO - AEE CNPJ: nº 00.000.000/0001-00			
NBC TG 26 item: 51 (c) e (d) - 53	Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2010 Valores expressos em milhares de reais - R\$			
NBC TG 26 item 38-39 NBC TG 26 item: 9 (b) NBC TG 26 item:69		Nota explicativa	31/12/2010	31/12/2009
NBC TG 26 item: 54 (k) e (m)	PASSIVOS			
NBC TG 26 item: 54 (n) NBC TG 26 item: 54 (l) NBC TG 26 item: 54 (k)	Passivos Circulantes			
	Contas a pagar a fornecedores	12		
	Empréstimos e financiamentos	13		
	Salário, férias e encargos sociais a pagar	14		
	Tributos a pagar (especificar)	15		
	Provisões	16		
	Outras contas a pagar			
	Total dos Passivos Circulantes		_____	_____
NBC TG 26 itens: 70 a 75 NBC TG 26 item: 54 (k) e (m) NBC TG 25 NBC TG 26 item: 54 (k)	Passivos não Circulantes			
	Fornecedores	12		
	Empréstimos e financiamentos	13		
	Provisões para contingências	17		
	Outras contas a pagar			
	Total dos Passivos não Circulantes		_____	_____
	TOTAL DOS PASSIVOS		_____	_____
NBC TG 26 item: (q) e NBC T 10.19.3.2 NBC TG 26 item: (q) NBC TG 12-13-14-27 e ITG 10 NBC T 10.19.3.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	18		
	Patrimônio Social			
	Reservas			
	Ajustes de Avaliação Patrimonial			
	Superávit ou Déficit Acumulados			
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		_____	_____
	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		_____	_____
Obs.1: Para as instituições que atuarem também na área da saúde devem obedecer aos requisitos da Lei 12.101 art. 29 IV, DL 7.237 Art. 40 e NBC T 10.19.2.5, demonstrando segregadamente os itens que se referem a cada atividade				
Obs.2: de acordo com a NBC TG 26 item 55, A entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais nos balanços patrimoniais sempre que sejam relevantes para o entendimento da posição financeira e patrimonial da entidade.				

Fonte: Elaborado pelo autor

No quadro 11 é apresentado de forma resumida os requisitos essenciais para a divulgação do passivo e do patrimônio líquido, tendo na coluna da esquerda a fonte normativa de cada item, que adequados aos requisitos da NBC TG 1000 e da NCB T 10.4 e 10.19, em continuidade aos itens relacionados do ativo, perfazem as seguintes rubricas:

- a) contas a pagar comerciais e outras;

- b) provisões;
- c) obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas “k” e “l”);
- d) obrigações e ativos relativos à tributação corrente;
- e) impostos diferidos ativos e passivos, como definido na NBC TG 32;
- f) obrigações associadas a ativos à disposição para venda de acordo com a NBC TG 31;
- g) patrimônio social e as respectivas reservas.

Cabe salientar que a norma não estabelece o regramento quanto à classificação e ordenamento de apresentação das contas nos grupos contábeis, podendo, a critério de cada instituição, divulgar contas e subgrupos adicionais, quando estes forem relevantes para satisfazer o entendimento acerca das demonstrações contábeis, dentro da estrutura mínima requerida.

Outra importante alteração introduzida pelas normas contábeis diz respeito à estrutura da DRE, que passa a denominar-se, para estas instituições, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE).

A alteração da denominação por si só não teria efeito se não fosse por um argumento técnico, característico destas instituições, que, como já visto, não visam ao lucro, porém necessitam de viabilidade econômica para preservar o pressuposto da continuidade normal da manutenção de suas atividades.

Segundo Olak e Nascimento (2010), a terminologia superávit ou déficit está intimamente ligada às finalidades das instituições sem fins lucrativos. Para o autor, seria um contrassenso usar o termo lucro ou prejuízo, uma vez que estas instituições não visam ao lucro.

A NBC TG 26 apresenta, nos itens que vão de 81 a 105, os requisitos mínimos necessários para a divulgação e apresentação da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, que, adequados às contas da NCB T 10, perfazem as seguintes rubricas:

- a) receitas;
- b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- c) superávit/déficit bruto;
- d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;

- e) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;
- f) resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- g) despesas e receitas financeiras;
- h) superávit ou déficit do exercício.

O Quadro 12 traz um modelo de divulgação da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício de acordo com as normas para sua apresentação:

Quadro 12 - Modelo de divulgação da DSDE

Fonte	Demonstração Contábil		
NBC TG 26 item: 49-51-52	ASSOCIAÇÃO EXEMPLO DE EDUCAÇÃO - AEE CNPJ: nº 00.000.000/0001-00		
NBC TG 26 item: 51 (c) e (d) - 53	Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício levantados em Valores expressos em milhares de reais - R\$		
NBC TG 26 item 38-39	Nota explicativa	31/12/2010	31/12/2009
NBC TG 26 item: 82 (a)	Receitas		
NBC TG 26 item: 82 (b)	(-)Custo dos Serviços Prestados		
NBC TG 26 item: 82 (c) de acordo com a NBC T 10.19.3.2	Superávit/Déficit Bruto		
NBC TG 26 item: 82 (d)	(-)Despesas Gerais e Administrativas +/(-) Outras Despesas e Receitas		
NBC TG 26 item: 82 (f)	Superávit/Déficit antes do resultado financeiro		
NBC TG 26 item: 82 (g)	Receitas financeiras (-)Despesas financeiras		
NBC TG 26 item: 82 (g)	Resultado Financeiro		
NBC TG 26 Item: 82 (l) de acordo com a NBC T 19.3.2	Superávit/Déficit do Exercício		
<p>Obs.1: Para as instituições que atuarem também na área da saúde devem obedecer aos requisitos da Lei 12.101 art. 29 IV, DL 7.237 Art. 40 e NBC T 10.19.2.5, demonstrando segregadamente os itens que se referem a cada atividade, informação pode ser prestada em Nota Explicativa.</p> <p>Obs.2: De acordo com a NBC TG 26 item 85, Outras rubricas e contas, títulos e subtotais devem ser apresentados na DSDE(NBC T 10.19) quando tal apresentação for relevante para a compreensão do desempenho da entidade. Exemplo disto, é a demonstração das gratuidades concedidas como deduções da receita bruta, fato que deve ser divulgado também em Nota Explicativa a parte.</p>			

Fonte: Elaborado pelo autor

Através da análise do Quadro 13, pode-se verificar toda a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido Social, uma vez que demonstra os saldos no início do período, os acréscimos e os decréscimos em cada uma das rubricas componentes do Patrimônio Líquido Social.

Há ainda a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) que, segundo Francisco et al. (2011), tem como propósito prover informações relevantes sobre os ingressos e egressos de caixa em espécie de uma empresa, assim, destina-se a controlar as alterações ocorridas durante o período no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Na mesma linha, Iudícibus et al. (2010) relatam que a DFC deve prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos ocorridos e, com isso, ajudar os usuários das demonstrações contábeis a avaliar a capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes para utilizar esses fluxos.

A DFC passou a ser obrigatória em virtude da alteração da legislação societária em dezembro de 2007 com a introdução das modificações da Lei 11.638, em substituição à Demonstração das Origens e aplicações de Recursos (DOAR). O estabelecimento das regras de elaboração e divulgação da DFC pelo CFC veio através da NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e seção 7 da NBC TG 1000.

As ESFL que tenham Patrimônio Líquido Social superior a dois milhões de Reais na data do balanço devem elaborar a DFC e divulgar conjuntamente com as demais demonstrações contábeis. Segundo Olak e Nascimento (2010), a DFC para as ESFL, independentemente de aspectos formais, é uma necessidade que auxilia a administração, um aparelho de apoio ao processo de tomada de decisão e, antes de atender às normas, a DFC atende à própria administração, uma vez que é de fácil interpretação e demonstra os pagamentos e recebimentos do período, bem como os saldos existentes para fazer frente a compromissos futuros.

De acordo com a NBC TG 03, para o cumprimento de sua finalidade, o modelo da DFC adotado deve atender aos seguintes requisitos:

- a) evidenciar o efeito periódico das transações de caixa segregadas por atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamento, nessa ordem;

- b) evidenciar separadamente, em notas explicativas que façam referência à DFC, transações de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente os fluxos de caixa do período;
- c) conciliar o resultado líquido (Superávit/Déficit) com o caixa líquido gerado ou consumido nas atividades operacionais.

Para fins de DFC o conceito de caixa é ampliado para “caixa e equivalentes de caixa”. A Figura 5 demonstra a amplitude do conceito:

Figura 5 - Caixa e equivalentes



Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com o exposto na Figura 5, o conceito de caixa e equivalente de caixa correspondem ao numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, como títulos de renda fixa – caderneta de poupança –, CDB/RDB prefixados e títulos públicos de alta liquidez.

A movimentação das disponibilidades de caixa da empresa, em um dado período, deve ser estruturada na DFC, de acordo com a NBC TG 03, em três grupos: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamentos. A soma algébrica dos resultados líquidos de cada um desses grupamentos totaliza a variação no caixa do período, que deve ser conciliada com a diferença entre os saldos respectivos das disponibilidades, constantes no Balanço Patrimonial, entre o início e o fim do período considerado.

Para tanto, podem ser utilizados dois métodos de apresentação da DFC, sendo eles o método direto e o método indireto.

O método direto explicita as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, como os recebimentos das mensalidades e demais serviços e os pagamentos a fornecedores e empregados. O saldo final das operações expressa o volume líquido de caixa provido ou consumido pelas operações durante um período.

O método indireto faz a conciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações, por isso é também chamado de método da conciliação, para tanto, é necessário, segundo a NBC TG 03, remover do superávit/déficit do exercício os diferimentos de transações que foram caixa no passado, como gastos antecipados, crédito tributário etc. e todas as alocações no resultado de eventos que podem ser caixa no futuro, como as alterações nos saldos das contas a receber e a pagar no período e remover do superávit/déficit as alocações ao período do consumo de ativos não circulantes e aqueles itens cujos efeitos no caixa sejam classificados como atividades de investimento ou financiamento: depreciação, amortização de intangível, ganhos e perdas na venda de imobilizado e ganhos e perdas na baixa de empréstimos (atividades de financiamento).

O Quadro 14 apresenta o modelo de divulgação da DFC de acordo com a norma para sua publicação, pelos dois métodos:

Quadro 14 - Modelo de apresentação da DFC

Demonstração Contábil ASSOCIAÇÃO EXEMPLO DE EDUCAÇÃO - AEE CNPJ: nº 00.000.000/0001-00				Demonstração Contábil ASSOCIAÇÃO EXEMPLO DE EDUCAÇÃO - AEE CNPJ: nº 00.000.000/0001-00			
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício levantados em .. (método direto) Valores expressos em milhares de reais - R\$				Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício levantados em .. (método indireto) Valores expressos em milhares de reais - R\$			
	Nota ex.	31/12/2010	31/12/2009		Nota ex.	31/12/2010	31/12/2009
Atividades Operacionais				Atividades Operacionais			
Recebimento de mensalidades				Superávit / Déficit do Exercício			
Recebimento de juros				Ajustes:			
Demais contas a receber operacionais				Mais: Depreciações			
Pagamentos a fornecedores				Mais: Provisão Impairment de ativos			
Pagamentos de salários e encargos				Mais ou menos: Perda ou ganho na alienação do Imobilizado			
Pagamentos Despesas Gerais e Administrativas				Mais: Amortização do Intangível			
Pagamentos de Juros				Saldo Ajustado			
Caixa líquido consumido nas Atividades Operacionais				Variação nos Ativos e Passivos			
Atividades de Investimento				Atividades de Investimento			
Recebimento pela venda de Investimentos				Mensalidades a receber			
Recebimento pela venda de Ativos Imobilizados				Estoques			
Recebimento pela venda de Ativos intangíveis				Demais contas a receber			
Outros recebimentos de ativos de longo prazo				Despesas antecipadas			
Pagamentos pela compra de investimentos				Fornecedores			
Pagamentos pela compra de Ativos Imobilizados				Salários e encargos sociais			
Pagamentos pela compra de Ativos intangíveis				Provisões			
Pagamentos pela aquisição de ativos de longo prazo				Caixa líquido consumido nas Atividades Operacionais			
Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento				Atividades de Investimento			
Atividades de Financiamento				Atividades de Financiamento			
Aquisição de empréstimos				Recebimento pela venda de Investimentos			
Pagamentos de empréstimos				Recebimento pela venda de Ativos Imobilizados			
Outras atividades de Financiamento				Recebimento pela venda de Ativos intangíveis			
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento				Outros recebimentos de ativos de longo prazo			
				Pagamentos pela compra de investimentos			
Aumento (redução) de caixa e equivalentes				Pagamentos pela compra de Ativos Imobilizados			
				Pagamentos pela compra de Ativos intangíveis			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período				Pagamentos pela aquisição de ativos de longo prazo			
Caixa e equivalentes de caixa no final do período				Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento			
Variação de caixa e equivalentes de caixa				Atividades de Financiamento			
				Aquisição de empréstimos			
				Pagamentos de empréstimos			
				Outras atividades de Financiamento			
				Aumento (redução) de caixa e equivalentes			
				Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento			
				Caixa e equivalentes de caixa no início do período			
				Caixa e equivalentes de caixa no final do período			
				Variação de caixa e equivalentes de caixa			

Fonte: Elaborado pelo autor

No Quadro 14 é demonstrada a DFC, tanto pelo método direto na coluna da esquerda, quando pelo método indireto, coluna da direita. A divulgação de um ou outro método é optativa, sendo que a NBC TG 03 recomenda a utilização do método direto, por ser de mais fácil interpretação.

A fim de completar informações contidas nas demonstrações contábeis, são elaboradas as notas explicativas. As ESFL devem elaborá-las com os mesmos pressupostos básicos da NBC TG 26 e, quando apropriado, seção 8 da NBC TG 1000, com a observação de dados relevantes contidos nas demais

normas técnicas gerais e seções da NBC TG 1000, porém, com algumas adições requeridas pelas NBC T 10, tais como:

- a) o resumo das principais práticas contábeis;
- b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) as contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) as subvenções recebidas pela entidade à aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo;
- i) informações sobre os tipos de seguro contratados;
- j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;
- k) as entidades beneficiadas com isenção de tributos e contribuições devem evidenciar suas receitas com e sem gratuidade de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

Desta forma, o rol de notas explicativas essenciais para as ESFL podem ser observadas no Quadro 15.

Quadro 15 - Notas explicativas

(continuação)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
1	Contexto Operacional	Objeto social da entidade, atividades preponderantes, data de fundação, Objetivos e condição de não visar lucro, atos decretos e portarias que regulamentam a atividade ou informações sobre credenciamento	NBC TG 26 item: 51 e 138
2	Base de preparação	Declaração de conformidade com as praticas contábeis adotadas, base de mensuração, moeda funcional, outras políticas contábeis que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações contábeis	NBC TG 26 Item: 16-112
3	Principais políticas contábeis	Crítérios de avaliação dos ativos e passivos	NBC TG 26 Item: 112 NBC T 10.19.3.3 (a)
4	Determinação do valor justo, Instrumentos financeiros	Uma entidade divulga os métodos usados para determinação do valor justo para cada classe de instrumentos financeiros, e quando uma técnica de avaliação é usada, as premissas significativas que foram aplicadas na determinação dos valores justos dos ativos financeiros e passivos financeiros. Caso tenha havido uma mudança na técnica de avaliação, a entidade divulga a mudança e os motivos para tal mudança.	NBC TG 40

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 15 - Notas explicativas

(continua)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
5	Gerenciamento de risco financeiro	Essa nota apresenta informações sobre a exposição da entidade a cada um dos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: - risco de crédito - risco de liquidez - risco de mercado - risco operacional; - os objetivos da entidade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento destes riscos, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo das Demonstrações Contábeis.	NBC TG 40 Item: 31, 33
6	Caixa e equivalentes de caixa	Demonstração analítica do caixa e equivalentes, bem como as aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante de caixa, tipo de aplicação e taxas praticadas.	NBC TG 03 Item: 45
7	Outros investimentos (se houver)	Investimentos mantidos até o vencimento Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado Ativos financeiros disponíveis para venda	NBC TG 40 Item: 8 (a), (b) e (d)
8	Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Demonstração analítica das contas a receber por atividade (educação, saúde, assistência social) da entidade, bem como os critérios de constituição da provisão para créditos duvidosos	NBC TG 26 78 (b) NBC T 10.19.2.2 NBCT 10.19.2.5
9	Estoques	Demonstrativos dos estoques por subgrupos e se constituída a provisão para valor realizável líquidos dos estoques.	NBC TG 26 Item: 78 (g) NBC TG 16

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 15 - Notas explicativas

(continua)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
10	Imobilizado	<p>Itens a serem divulgados:</p> <p>a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;</p> <p>b) os métodos de depreciação utilizados;</p> <p>c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;</p> <p>d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;</p> <p>e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando, adições, Ativos não circulante mantido para venda, aquisições por meio de combinação de negócios, aumento ou reduções decorrentes do atendimento a NBC TG 01 “Redução ao valor Recuperável de Ativos”, provisões para perdas, depreciações, variações cambiais e outras alterações relevantes.</p> <p>Também deve ser divulgada em notas explicativas a existência de Ativos adquiridos mediante operação de Leasing, conforme a NBC TG 06 “Operações de Arrendamento Mercantil”, bem como, o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do Ativo Imobilizado durante sua construção e o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de Ativos Imobilizados.</p>	NBC TG 26 Item:78 (a) NBC TG 27
11	Investimentos	Demonstrativos de movimentação, aquisições e alienações de investimentos relevantes.	NBC TG 28
12	Intangível	Por classes, distinguindo-os em intangíveis gerados internamente e outros Intangível,	NBC TG 04 e NBC TG 15
13	Contas a pagar a fornecedores	Demonstrativo por tipo de fornecedor ou por atividade da entidade. Segregação entre curto e longo prazo, demonstrativos de fornecedores nacionais e do exterior, demais esclarecimentos necessários.	NBC TG 40 Item: 8 (f) NBCT 10.19.2.5

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 15 - Notas explicativas

(continua)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
14	Empréstimos, Financiamentos e Recursos Vinculados	Apresentar a modalidade do empréstimo ou financiamento, as taxas de juros, os prazos contratados e as garantias se houverem. Evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador.	NBC TG 26 Item: 77 NBC TG 40 Item: 7 e 8 NBC T 10.19.3.3 (f), (h)
15	Salários férias e encargos sociais a pagar	Demonstrativo dos salários e encargos sociais devidos de forma analítica, segregados por atividade.	NBC TG 33 NBCT 10.19.2.5
16	Provisões e contingências	Para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar: a) o valor contábil no início e no fim do período; b) provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d) valores não utilizados revertidos durante o período; e) o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto. Conjuntamente deve ser feita uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes, indicação de incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas bem como o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado.	NBC TG 26 Item: 78 (g) NBC TG 25 Item: 84 a 92 NBC TG 33 NBC T 10.19.3.3 (g)

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 15 - Notas explicativas

(continua)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
17	Patrimônio Social	Demonstração analítica, aberturas de saldos e esclarecimentos necessários (maiores informações estão apresentados na DMPLS)	NBC TG 26 Item: 78 (e), 106A - 106B - 109 NBC T 10.19.2.3
18	Receitas	Demonstrativo das receitas por atividades segregadas, apresentação do critério de apuração das receitas, demonstrativo da adequação das receitas com as despesas de pessoal de acordo com a LDB, além de demonstrativo das receitas com e sem gratuidade, de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.	NBC TG 30 Item: 35 NBC T 10.19.2.5 NBC T 10.19.3.3 (b), (d), (j), (k)
19	Despesas com pessoal	Demonstrativo analítico das despesas, demonstrativo das despesas por atividade, apresentação do critério de apuração e demonstrativo da adequação das receitas com as despesas de pessoal de acordo com a LDB	NBC TG 26 Item: 104 NBC TG 33 Item: 46
20	Outras despesas	Demonstração por relevância das despesas mais significativas, com explicações adicionais se necessário em função da materialidade dos saldos	NBC TG 26 Item: 99, 101 e 104
21	Receitas e despesas financeiras	Demonstrativos analíticos das principais rubricas de despesas e receitas financeiras.	NBC TG 26 Item: 97 NBC TG 40 Item: 20
22	Cobertura de seguros	Declaração dos bens segurados, ou classe de bens, valores das coberturas e demais informações relevantes.	NBC T 10.19.3.3 (i)
23	Eventos subsequentes	Divulgação de fatos conhecidos pela administração na data da divulgação das demonstrações contábeis que possam melhor esclarecer situações que venham a ter reflexos nos ativos e passivos da entidade.	NBC TG 24 NBC T 10.19.3.3 (g)

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 15 - Notas explicativas

(conclusão)

NOTA	TÍTULO	CONTEÚDO	NORMA CFC
24	Gratuidades concedidas	Informações pertinentes a filantropia (se houver). Quadros e tabelas comparativas que contemplem as receitas, custos com isenção usufruídas (cota patronal Sat), percentuais de gratuidade concedida sobre a receita de acordo com o Lei 12.101/09 e 11.096/05. Demonstrativo segregado da gratuidade por atividade, exemplo: educação, saúde e assistência social	NBC T 10.19.3.3 (c), (d), (e) e (k)
25	Explicação de transição para o IFRS e explicação dos principais efeitos da adoção das novas normas contábeis.	A entidade deve explicar de que forma a transição dos critérios contábeis anteriores para as IFRSs afetaram sua posição patrimonial divulgada (balanço patrimonial), bem como seu desempenho econômico (demonstração do resultado) e financeiro (demonstração dos fluxos de caixa).	NBC TG 37 Item: 23 e 28

Fonte: Elaborado pelo autor

As notas explicativas apresentadas no Quadro 15 não têm a pretensão de serem definitivas quanto ao número de notas explicativas que devem ser elaboradas pela administração das ESFL, e sim, traçarem um parâmetro do mínimo necessário para evidenciação, que contemple o esclarecimento das operações realizadas pela organização.

Outras notas podem ser formuladas em virtude de requisitos para adoção de alguma legislação específica pela qual a entidade esteja coberta, ou em função da adoção de normas contábeis de operações abarcadas por estas normas, bem como, operações relevantes que incluam subclassificações e inclusões de contas nas demonstrações contábeis, sobre as quais a administração tenha que prestar esclarecimentos em quadros ou tabelas para facilitar o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis.

Após as notas explicativas é apresentado o parecer do conselho fiscal. O Conselho Fiscal, de acordo com Tinoco, Escuder e Yoshitake (2011) exerce o acompanhamento das decisões relevantes da empresa, como as questões relacionadas ao planejamento estratégico, riscos e controles internos para efeito

de proteção, não somente aos associados, mas, sobretudo, ao mercado e assim contribuir com a proteção e perenidade da Entidade.

O manual de boas práticas de governança corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) ressalta que o conselho fiscal é parte integrante do sistema de governança das organizações brasileiras e tem como principais objetivos:

- a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) opinar sobre o relatório anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de Administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da instituição, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrir, além de sugerir providências úteis;
- d) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;
- e) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O último relatório que deve ser divulgado conjuntamente com as demonstrações contábeis, notas explicativas e o parecer do conselho fiscal, é o relatório dos auditores independentes.

A auditoria vem de encontro aos objetivos das entidades sem fins lucrativos, no sentido de servir de ferramenta estratégica para o controle dos recursos financeiros aplicados por essas entidades e para a consecução eficiente dos seus objetivos sociais.

O modelo de apresentação do relatório dos auditores independentes para as ESFL é o mesmo adotado para as demais entidades com fins lucrativos, não mudando em nada quanto à forma e conteúdo ao já exposto no subcapítulo (2.4.4 – Relatório dos Auditores Independentes).

Além disso, a auditoria passa a ser requisito obrigatório para a concessão e manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência

social – CEBAS – para as entidades sem fins lucrativos, como previsto no artigo 24 da portaria 3.355 do Ministério da Saúde e artigo 40, inciso VIII da lei 7.237, que regulamenta a lei nº 12.101, dispendo sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.

Encerrando o rol de demonstrações contábeis obrigatórias com o relatório de auditoria, o intuito é estabelecer uma conexão mais clara entre os temas pesquisados nos capítulos seguintes, culminando com a análise da adequação da evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos em relação às normas contábeis e a legislação aplicável ao setor.

Dando sequência ao estudo, no próximo capítulo serão apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de um trabalho científico é fundamental para nortear o pesquisador para o melhor rumo a tomar diante dos mais diversos caminhos que se apresentam ao longo do direcionamento do trabalho. Para Cervo e Bervian (2002):

O método é apenas um conjunto ordenado de procedimentos que se mostraram eficientes, ao longo da história, na busca do saber. O método científico é, pois, um instrumento de trabalho. O resultado depende de seu usuário (CERVO; BERVIAN, 2002, p. 24).

Sob esta ótica, entende-se que para determinado problema de pesquisa, mesmo que a metodologia escolhida seja a mais apropriada, dependerá do pesquisador o êxito das descobertas do estudo. E para isto os autores destacam que o método somente realiza-se com as etapas da pesquisa, sendo que estes passos são chamados de técnicas.

Com a intenção de descobrir e explicar os fenômenos observados, o método é utilizado desde os primórdios, mesmo que empiricamente. Historicamente, para Marconi e Lakatos (2009), a preocupação em encontrar um conhecimento embasado em maiores garantias ocorreu no séc. XVI, quando se procurou compreender a relação entre as variáveis e não somente a natureza íntima das coisas. Tem-se a seguir a explicação que as autoras apresentam para o significado de método:

O método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 83).

Até então se explicou o significado de método. A partir de agora o objetivo deste capítulo é apresentar quais procedimentos metodológicos foram utilizados nesta pesquisa a fim de chegar aos resultados almejados.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Dentro da classificação de uma pesquisa, é importante o pesquisador ter muito claro a linha que vai seguir, pois este norte foca o estudo de forma essencial para que os objetivos sejam alcançados. Nesta perspectiva, serão apresentados a seguir os métodos que foram utilizados para a consecução deste estudo.

3.1.1 Quanto à Abordagem do Problema

A premissa básica de um estudo com enfoque no paradigma qualitativo é a profundidade com que deve contemplar determinado assunto. A pesquisa qualitativa visa a destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último (BEUREN et al., 2009, p. 92).

Esta abordagem objetiva entender e compreender um determinado fenômeno em suas peculiaridades intrínsecas, além de buscar a realidade através de diversos meios para poder responder a uma problemática de pesquisa.

Já a abordagem quantitativa, segundo Richardson (1999), caracteriza-se pelo emprego de quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas, através de técnicas estatísticas, desde a mais simples, como análise descritiva, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

Dentro deste contexto, entende-se que a união dos paradigmas qualitativo com o quantitativo, ou seja, “*quali-quant*”, é a melhor abordagem, pois a proposta deste estudo é avaliar se as demonstrações contábeis publicadas pelas mantenedoras das universidades privadas estão de acordo com as normas e a legislação vigente, bem como, apresentar o nível de conformidade. Desta forma, a utilização de ambos os paradigmas faz com que haja um enriquecimento no resultado, trazendo o aspecto da precisão dos dados quantitativos e o aprofundamento do conhecimento através dos dados qualitativos.

3.1.2 Quanto aos Objetivos

De acordo com Gil (1999) e Beuren (2009), a natureza da pesquisa trata do delineamento quanto aos objetivos do estudo, sendo que este estudo pode ser classificado como descritivo de caráter exploratório.

A pesquisa descritiva tem a função primordial de descrever as características de determinada população, ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 1999). Não tem a intenção de interferir na realidade, apenas apontá-la de acordo com os achados. Conforme Cervo e Bervian (1996, p. 49), este tipo de pesquisa “procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características”. A análise das demonstrações contábeis das mantenedoras das IES e sua classificação, dentro da legislação específica, trará como resultado a descrição das instituições angariadas na pesquisa.

A presente pesquisa caracteriza-se também como exploratória, que, segundo Vieira (2002), faz com que o pesquisador tenha uma maior familiaridade com o problema que está sendo estudado, além de buscar tornar um problema complexo mais explícito ou mesmo construir hipóteses mais adequadas. A pesquisa exploratória tem como objetivo aprofundar o conhecimento do assunto da problemática de pesquisa e com isto embasar investigações posteriores e, por isso, na maioria das vezes, não constitui um fim em si mesma.

Observou-se, durante o processo de elaboração do estudo, que o tema desta pesquisa retratou um assunto pouco abordado na comunidade acadêmica, no momento em que abrangeu as universidades privadas sem fins lucrativos, com características jurídicas e administrativas diferenciadas, de todo o país, dentro da problemática proposta.

A utilização da pesquisa descritiva, juntamente com a pesquisa exploratória, possibilitou a análise em conjunto das mantenedoras das universidades privadas sem fins lucrativos, ressaltando as particularidades regulatórias no que concerne a evidenciação contábil sob o prisma da transparência, *accountability*, e resultado econômico, alinhado às boas práticas de *disclosure*.

3.1.3 Quanto aos Procedimentos Técnicos

Para os procedimentos técnicos utilizou-se a pesquisa documental. De acordo com Roesch (1999), a análise de documentos permite ao pesquisador o entendimento real de uma organização, pois tem um fim em si mesmo.

Quanto à técnica de coleta de dados, o presente estudo valeu-se da análise de conteúdo, o que possibilitou analisar os dados coletados a partir da pesquisa documental, a fim de tratá-los e transformá-los em informação. Para Collis e Hussey (2005, p. 240) “a análise de conteúdo é uma maneira de converter sistematicamente texto em variáveis numéricas para a análise dos dados”. Isto vem de encontro com a questão central deste trabalho, que está alicerçado na pesquisa da adequação da evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos, bem como, na apresentação da análise dos níveis de evidenciação obrigatória por parte destas instituições.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da pesquisa constitui-se nas mantenedoras das universidades privadas sem fins lucrativos do Brasil e que, de acordo com o MEC, no ano de 2010, ao todo somaram 67 entidades credenciadas.

A amostra ficou restrita às entidades que publicaram suas demonstrações contábeis no período, sobre as quais o pesquisador conseguiu acesso à publicação, perfazendo 43 mantenedoras, constituindo-se num percentual de 64,18% do todo. Como todas as entidades tiveram a mesma probabilidade de participar da pesquisa, isto ressalta a representatividade da amostra (BEUREN et al., 2009).

No apêndice A, consta a relação das entidades pesquisadas. O quadro está organizado por colunas demonstrando a unidade federal da sede da universidade, relação das universidades por nomenclatura e sigla, tipo de constituição jurídica das mantenedoras, razão social das mantenedoras e, por último, o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) das mantenedoras.

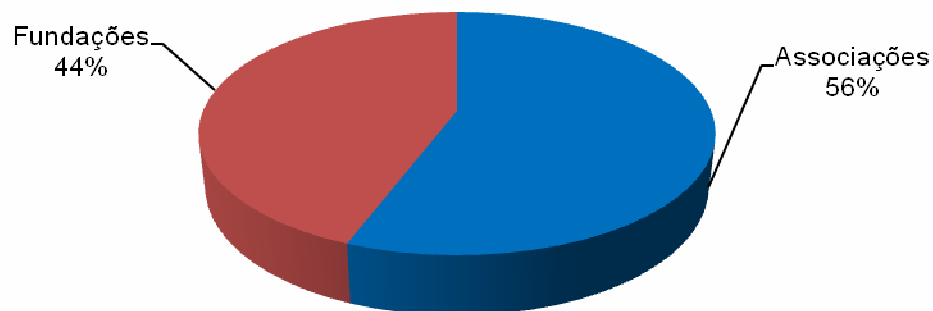
3.3 COLETA E TRATAMENTOS DE DADOS

Para a realização deste estudo foram coletadas as demonstrações contábeis publicadas do exercício de 2010 por meio de pesquisa nos periódicos, diários oficiais dos estados e da união, jornais de maior circulação, sítios da internet e, quando necessário, contato direto com as instituições.

A principal limitação para coletar o material necessário deu-se em face da falta de regramento pelos organismos reguladores quanto ao canal de divulgação das demonstrações contábeis, sendo que a maioria das entidades publicam em periódicos oficiais, porém, algumas utilizam jornais de circulação local ou microrregionais. Para estas, foi necessário o contato direto com os departamentos contábeis das instituições, a fim de conseguir acesso as publicações.

As análises descritivas foram elaboradas e apresentadas por tipo de constituição jurídica das mantenedoras das universidades da amostra e por região geográfica. Quanto ao tipo de constituição jurídica, a classificação levou em consideração dois grupos – associações e fundações –, de acordo com a distribuição das entidades apresentadas no gráfico da Figura 6:

Figura 6 - Gráfico da participação das Associações e Fundações na amostra

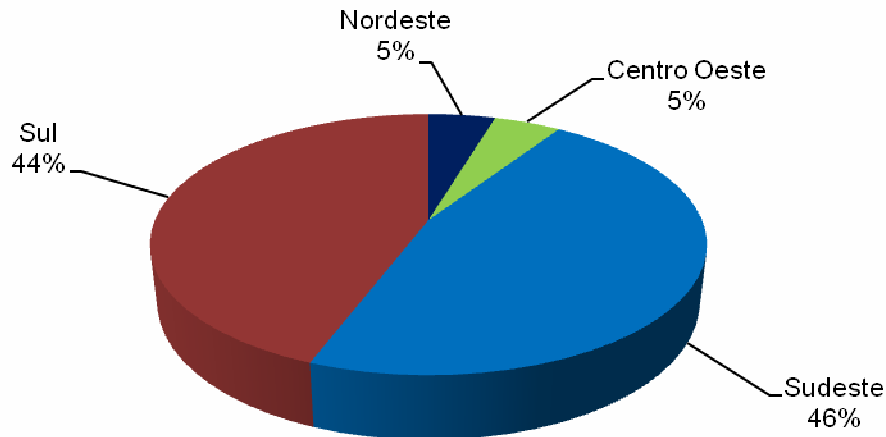


Fonte: Elaborado pelo autor

No gráfico da Figura 6 pode-se observar a distribuição das associações e fundações da amostra geral, sendo representadas pelas mantenedoras das universidades estudadas. Em números absolutos, foram pesquisadas 24 associações e 19 fundações, perfazendo um total de 43 instituições analisadas.

Quanto à região geográfica, as entidades analisadas advêm de quatro regiões da federação, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, de acordo com a distribuição apresentada no gráfico da Figura 7:

Figura 7 - Distribuição das entidades analisadas por região geográfica



Fonte: Elaborado pelo autor

A partir do gráfico da Figura 7 pode-se identificar a distribuição das regiões das entidades analisadas no estudo. Em números absolutos, foram pesquisadas duas instituições do Nordeste, duas do Centro Oeste, 20 do Sudeste e 19 do Sul, perfazendo um total de 43 instituições analisadas.

Os dados foram coletados e tabulados, levando em consideração a evidenciação contábil que as instituições são obrigadas a apresentar, conforme a legislação e as normas contábeis aplicadas às entidades objeto do estudo, classificados em sete itens essenciais, como segue:

- a) requisitos quanto ao conjunto completo de demonstrações contábeis obrigatórias;
- b) requisitos quanto à utilização dos termos da NBC T 10.4 e da NBC T 10.19;
- c) requisitos obrigatórios para a divulgação do Balanço Patrimonial;
- d) requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração do Superávit Déficit do Exercício;
- e) requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social;
- f) requisitos obrigatório para a divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- g) requisitos obrigatórios observados na divulgação das Notas Explicativas.

No apêndice B, consta o quadro de análise dos dados utilizados para elaboração do estudo.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados, a partir das demonstrações contábeis publicadas, procurou identificar se as mantenedoras das IES credenciadas como universidade pelo MEC estão cumprindo com as determinações da legislação em vigor e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade mediante as resoluções gerais e específicas para estas instituições.

Para tanto, foi elaborado um quadro de análise em que as informações exigidas foram classificadas em itens de verificação. As exigências legais foram divididas por grupos ordenados pelo conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias, requisitos quanto a NBC T 10,19 e 10,4, Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Adicionalmente, foi analisado o conteúdo dos relatórios dos Auditores Independentes.

Após a delimitação dos itens, foram estabelecidos requisitos de cumprimento em conformidade com o referencial teórico do estudo, o que possibilitou a quantificação dos graus por requisito e gerais, por item de avaliação. Para tanto, cada requisito cumprido levou 01 (um) ponto e quando parcialmente ou não evidenciado 0 (zero) ponto. Desta forma, foi possível extrair os graus gerais de conformidade utilizados para as análises descritiva e estatística.

O estudo foi complementado por análises de natureza quantitativa, com base nas variáveis utilizadas no estudo de Ramos (2010).

Primeiro, utilizou-se análise de variância para comprovar ou refutar os resultados das análises descritivas através da ferramenta ANOVA. Em seguida foram contrastadas as variáveis explicativas, receita bruta, liquidez geral, liquidez corrente, endividamento e rentabilidade com os níveis de conformidade. Para tanto, foram apresentadas a análise estatística descritiva desses dados e correlação de Pearson. Finalizando o estudo, foram feitas análises de variância

ANOVA entre as variáveis contrastadas a fim de explicar as relações entre os indicadores e os níveis de conformidade.

3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A principal limitação da análise de conteúdo, segundo Collis e Hussey (2005), seria o registro de frases ou palavras de interesse do autor, deixando partes importantes serem descartadas. Ainda, documentos públicos podem ter omissões que venham a prejudicar o sucesso das descobertas. Contudo, o presente estudo busca na legislação vigente os itens que devem ser publicados nas demonstrações contábeis, e através destas informações foi possível elaborar o quadro de análise que viabilizou a pesquisa.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, apresenta-se a análise dos dados levantados na pesquisa. Foram objeto de análise as demonstrações contábeis divulgadas de 43 instituições de ensino privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo MEC como Universidades, sendo 24 associações civis e 19 fundações de direito privado, de quatro regiões do Brasil, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul.

A análise de resultados está dividida em duas seções. No item 4.1, realiza-se a análise descritiva da evidenciação obrigatória divulgada pelas mantenedoras das universidades, sendo estabelecido um grau geral de evidenciação em função do cumprimento dos requisitos obrigatórios da legislação e das normas contábeis para a divulgação das demonstrações contábeis.

Na sequência, procede-se a análise estatística dos dados coletados, com a utilização de análise de variância, estatística descritiva e coeficiente de correlação de Pearson, buscando confirmar ou refutar os resultados obtidos na primeira seção.

4.1 CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO E AS NORMAS CONTÁBEIS

Os resultados estão apresentados por requisitos de cumprimento obrigatórios a serem satisfeitos de acordo com as normas contábeis e legislação vigente. O grau, em percentual de observância, é calculado pela divisão do número de requisitos cumpridos, pelo total de requisitos obrigatórios a serem observados de acordo com cada subdivisão pré-estabelecida, levando em consideração:

- a) requisitos quanto ao conjunto completo de demonstrações contábeis obrigatórias;
- b) requisitos quanto à utilização dos termos da NBC T 10.4 e da NBC T 10.19;
- c) requisitos obrigatórios para a divulgação do Balanço Patrimonial;
- d) requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração do Superávit Déficit do Exercício;

- e) requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social;
- f) requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- g) requisitos obrigatórios observados na divulgação das Notas Explicativas;
- h) conteúdo do relatório dos auditores independentes;
- i) Em seguida, são apresentados os dados consolidados através dos quais foi possível estabelecer um grau geral de evidenciação.

4.1.1 Conjunto Completo das Demonstrações Contábeis

De acordo com os requisitos obrigatórios para divulgação das demonstrações contábeis, o conjunto completo das demonstrações contábeis inclui:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Superávit Déficit do Exercício;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social;
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) Notas Explicativas;
- f) Parecer do Conselho Fiscal;
- g) Relatório dos Auditores Independentes.

Das demonstrações contábeis objeto deste estudo, obteve-se os resultados exibidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Divulgação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		19		43	
Requisitos cumpridos	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Balanço Patrimonial	24	100%	19	100%	43	100%
Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício	24	100%	19	100%	43	100%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social	24	100%	17	89%	41	95%
Demonstração dos Fluxos de Caixa	24	100%	16	84%	40	93%
Notas Explicativas	24	100%	15	79%	39	91%
Parecer do Conselho Fiscal	17	71%	7	37%	24	56%
Relatório dos Auditores Intependetes	23	96%	15	79%	38	88%
Grau Geral	160	95%	108	81%	268	89%

Fonte: Elaborado pelo autor

A partir dos dados da Tabela 2, foi possível observar os seguintes aspectos inerentes ao conjunto completo de demonstrações contábeis divulgadas pelas entidades estudadas:

- a) todas as instituições divulgaram o Balanço Patrimonial e a Demonstração do superávit déficit do exercício, ou seja, cumpriram com as letras “a” e “b”;
- b) as instituições de ensino constituídas como associações civis divulgaram a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social em sua totalidade, enquanto que duas entidades constituídas como fundações de direito privado não apresentaram a divulgação da demonstração, descumprindo as normas contábeis;
- c) a exigência da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa advém do processo de alteração do padrão contábil brasileiro para as normas do IFRS, em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. O que se pode verificar é que a maioria das instituições observaram a alteração e publicaram a DFC. No entanto, três fundações não o fizeram, descumprindo, desta forma, com a Resolução CFC 1.296 de 2010;
- d) com relação à divulgação das Notas Explicativas, observou-se que vêm sendo divulgadas conjuntamente com as demonstrações contábeis,

com a exceção de uma fundação de direito privado que de forma equivocada divulgou somente as demonstrações contábeis, sem a observância deste requisito essencial para dar esclarecimentos adicionais nas informações contidas nas demonstrações contábeis;

- e) o parecer do conselho fiscal é um requisito legal contido no art. 7º da Lei 9.870 de 1999, que, pelos resultados da análise das divulgações, não vem sendo observado por 44% das mantenedoras de instituições de ensino, onde a maior inobservância é das fundações com 63%, enquanto que as associações obtiveram um percentual de inobservância de 29%;
- f) o relatório dos auditores independentes, peça fundamental para dar credibilidade às demonstrações contábeis, não foi divulgado por quatro fundações e uma associação, o que, em conjunto, perfaz um percentual de inobservância de 12%.

O grau geral de observância em termos de percentual, levando em consideração a apresentação do conjunto completo das demonstrações contábeis, é de 89%, sendo que as associações obtiveram um grau em percentual de 95%, enquanto que as fundações apresentaram grau percentual de 81%.

A Tabela 3 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 3 - Divulgação do conjunto completo das DC por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		20		19		43	
Requisitos cumpridos	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Balanco Patrimonial	2	100%	2	100%	20	100%	19	100%	43	100%
Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício	2	100%	2	100%	20	100%	19	100%	43	100%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social	2	100%	2	100%	19	95%	18	95%	41	95%
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2	100%	2	100%	19	95%	17	89%	40	93%
Notas Explicativas	1	50%	2	100%	20	100%	16	84%	39	91%
Parecer do Conselho Fiscal	0	0%	1	50%	14	70%	9	47%	24	56%
Relatório dos Auditores Intependetes	1	50%	2	100%	19	95%	16	84%	38	88%
Grau Geral	10	71%	13	93%	131	94%	114	86%	268	89%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 3, foi possível verificar que as Instituições de Ensino do Sudeste, em maior número, obtiveram o melhor grau de cumprimento em relação às outras regiões da federação. As instituições do Nordeste e do Centro Oeste publicaram todas as demonstrações contábeis obrigatórias, no entanto, deixaram a desejar em relação às Notas Explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes. Já na Região Sul, o item mais significativo não observado corresponde à divulgação do Parecer do Conselho Fiscal, negligenciado por mais de 50% das instituições analisadas.

Outro dado importante em relação à divulgação do conjunto completo das demonstrações contábeis é que 20 das 43 entidades deixaram de apresentar, ao menos, uma demonstração ou item obrigatório, como por exemplo: Nota Explicativa, Parecer do Conselho Fiscal ou Relatório dos Auditores Independentes.

4.1.2 Terminologias da NBC T 10.4 e NBC T 10.19

Com o intuito de regular e disciplinar questões contábeis, qualificando as informações prestadas nas Demonstrações Contábeis das ESFL, o CFC pronunciou-se com a edição das Resoluções nº 837 e 966, NBC T 10.4 e NBC T 10.19, Aspectos Contábeis de Entidades Diversas, fundações e demais entidades sem finalidades de lucros, respectivamente. As duas normas abarcam todas as instituições de ensino objeto deste estudo. De acordo com as referidas normas, durante a elaboração das demonstrações contábeis devem ser observados os seguintes pressupostos:

10.4.4.2 – A conta Capital (item 3.2.2.12 I) será substituída pela conta Patrimônio Social, e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (item 3.2.2.12 III) pela conta Superávits ou Déficits Acumulados.

10.19.3.2 – Na aplicação das normas contábeis, em especial a NBC T 3, a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício.

Levando em consideração estas prerrogativas, a Tabela 4 apresenta os resultados da análise das nomenclaturas utilizadas nas demonstrações divulgadas.

Tabela 4 - Nomenclatura de acordo com a NBC T 10.4 e NBC T 10.19

Constituição jurídica		Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades		24		19		43	
Requisitos cumpridos, nomenclatura		Nº	%	Nº	%	Nº	%
ECFL	ESFL NBC T 10.4 e 10.19						
Capital Social	Patrimônio Social	24	100%	18	95%	42	98%
Lucros/Prejuízos Acumulados	Superávit/Déficit acumulado	20	83%	14	74%	34	79%
Grau Geral		44	92%	32	84%	76	88%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 4, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- as associações cumpriram, na íntegra, a norma quanto à nomenclatura do Patrimônio Social, contudo, quatro delas deixaram de observar o requisito quanto à substituição da conta Lucros/Prejuízos Acumulados por Superávit/Déficit Acumulados, na apresentação do Patrimônio Líquido;
- neste quesito, as fundações apresentaram mais distorções, mesmo não sendo relevantes. Uma instituição deixou de apresentar a conta Patrimônio Social, enquanto que cinco não divulgaram no Patrimônio Líquido a conta Superávit/Déficit Acumulados.

A Tabela 5 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 5 - Nomenclatura de acordo com a NBC T 10.4 e NBC T 10.19 por região

Região		Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades		2		2		20		19		43	
Requisitos cumpridos, nomenclatura		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ECFL	ESFL NBC T 10.4 e 10.19										
Capital Social por	Patrimônio Social	2	100%	2	100%	20	100%	18	95%	42	98%
Lucros/Prejuízos Acumulados por	Superávit/Déficit acumulado	2	100%	1	50%	16	80%	15	79%	34	79%
Grau Geral 76 / (2 x 43)		4	100%	3	75%	36	90%	33	87%	76	88%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 5, foi possível verificar que a única instituição que deixou de observar o quesito referente à substituição do Capital Social pelo Patrimônio Social pertence à Região Sul.

Os resultados, quanto à substituição ou divulgação da conta Lucros/Prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido, apresentam, excetuando as instituições do Nordeste, distribuição uniforme por todas as regiões analisadas.

4.1.3 Balanço Patrimonial

A análise da apresentação do Balanço Patrimonial levou em consideração a estrutura e os requisitos mínimos para a sua divulgação. A estrutura, de acordo com o modelo apresentado nos Quadros 10 e 11, considerando a indicação clara das notas explicativas sobre as rubricas mais relevantes e essenciais, os períodos comparativos, os indicativos nos cabeçalhos e os totais de forma homogênea. Quanto aos requisitos mínimos foram considerados os itens da NBC TG 26 em conjunto com a NBC T 10.19 e 10.4 e, quando apropriado, a NBC TG 1000, conforme apresentado no quadro 16.

Quadro 16 - Requisitos mínimos BP

(a)	caixa e equivalentes de caixa;
(b)	clientes e outros recebíveis;
(c)	estoques;
(d)	ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas “a”, “b” e “g”);
(e)	total de ativos classificados como disponíveis para venda;
(f)	ativos biológicos;
(g)	investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;
(h)	propriedades para investimento;
(i)	imobilizado;
(j)	intangível;
(k)	contas a pagar comerciais e outras;
(l)	provisões;
(m)	obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas “k” e “l”);
(n)	obrigações e ativos relativos à tributação corrente;
(o)	impostos diferidos ativos e passivos, como definido na NBC TG 32;
(p)	obrigações associadas a ativos à disposição para venda de acordo com a NBC TG 31;
(q)	patrimônio social e as respectivas reservas.

Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados foram subdivididos em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e os resultados estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6 - Divulgação do BP por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		19		43	
cumprimento obrigadoriedades Balço Patrimonial	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ativo estrutura	13	54%	9	47%	22	51%
Ativo requisitos mínimos	24	100%	18	95%	42	98%
Passivo estrutura	16	67%	10	53%	26	60%
Passivo requisitos mínimos	24	100%	18	95%	42	98%
Patrimônio Líquido estrutura	15	63%	9	47%	24	56%
Patrimônio Líquido requisitos	21	88%	17	89%	38	88%
Grau Geral	113	78%	81	71%	194	75%

Fonte: Elaborado pelo autor

Por meio da análise da Tabela 6, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) o maior problema, quanto à estrutura da apresentação, foi a falta de indicação de nota explicativa nos grupos de contas relevantes e saldos mais significativos. Os itens mais expressivos foram identificados no ativo e no patrimônio líquido das fundações, ambos com 53% de irregularidades apontadas;
- b) quanto aos requisitos mínimos na divulgação do ativo e do passivo, foram cumpridos em sua totalidade pelas associações, enquanto que uma fundação de direito privado apresentou o ordenamento das contas, levando em consideração o padrão contábil anterior, apresentando de forma consolidada o “ativo permanente”, item desdobrado em investimentos, imobilizados e intangíveis, pelo novo padrão contábil, a mesma instituição apresentou os passivos circulantes e não circulantes por totais, não observando os requisitos quanto a compreensibilidade e relevância da informação;
- c) no atendimento aos requisitos mínimos na apresentação do patrimônio líquido, pode-se constatar a falta de abertura das contas mais significativas, como: ajustes de avaliação patrimonial, reservas e os

superávits ou déficits acumulados, o que ocorreu em 22% das associações e 21% das fundações examinadas.

O grau geral de observância em termos de percentual, levando em consideração a apresentação do Balanço Patrimonial é de 75%, sendo que as associações obtiveram um grau em percentual de 78%, enquanto que as fundações apresentaram grau percentual de 71%.

A Tabela 7 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 7 - Divulgação do BP por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		20		19		43	
cumprimento obrigatoriedades Balanço Patrimonial	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ativo estrutura	1	50%	1	50%	11	55%	9	47%	22	51%
Ativo requisitos mínimos	2	100%	2	100%	19	95%	19	100%	42	98%
Passivo estrutura	1	50%	1	50%	14	70%	10	53%	26	60%
Passivo requisitos mínimos	2	100%	2	100%	19	95%	19	100%	42	98%
Patrimônio Líquido estrutura	1	50%	1	50%	14	70%	8	42%	24	56%
Patrimônio Líquido	2	100%	2	100%	17	85%	17	89%	38	88%
Grau Geral	9	75%	9	75%	94	78%	82	72%	194	75%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 7, foi possível verificar que as Instituições de Ensino do Sudeste, em maior número, obtiveram o melhor grau de cumprimento em relação às demais regiões da federação. As instituições do Nordeste e do Centro Oeste apresentaram o mesmo grau de cumprimento em percentual que o total da amostra, 75%. Já a Região Sul apresentou o menor grau de observância em percentual, com 72%, em que 11 das 19 instituições analisadas não cumpriram com as exigências legais no quesito estrutura do patrimônio líquido e dez instituições negligenciaram as exigibilidades legais, em relação à estrutura do ativo, principais fatores do mau resultado apresentado.

Outro dado importante em relação à divulgação do Balanço Patrimonial é que 24 das 43 entidades deixaram de apresentar a estrutura ou os requisitos mínimos das normas, o que dificulta a comparabilidade das informações divulgadas pelas instituições analisadas.

4.1.4 Demonstração do Superávit Déficit do Exercício

A análise da apresentação da Demonstração do Superávit Déficit do Exercício levou em consideração a estrutura e os requisitos mínimos para a sua divulgação.

A estrutura, de acordo com o modelo apresentado no Quadro 12, considerando a indicação clara das notas explicativas sobre as rubricas mais relevantes e essenciais, os períodos comparativos, os somatórios no sentido vertical dedutivo com a apresentação, primeiro dos elementos de maior potencial de repetibilidade no futuro, tais como: receitas operacionais líquidas das deduções diretas, logo em seguida, deduzindo-se os custos e despesas dos serviços prestados, diretamente atribuíveis às receitas, na sequência, as demais despesas e receitas operacionais atribuídas ao período, o resultado antes do resultado financeiro, as receitas e despesas financeiras, por fim, chegando-se ao superávit ou déficit do exercício, o principal elemento de resultado da demonstração.

Na análise dos requisitos mínimos, foi observado a divulgação das contas, de acordo com NBC TG 26 em conjunto com a NBC T 10.19 e 10.4 e, quando apropriado, a NBC TG 1000, conforme apresentado no quadro 17.

Quadro 17 - Requisitos mínimos DSDE

(a)	receitas;
(b)	custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
(c)	Superávit/Déficit bruto;
(d)	despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
(e)	parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;
(f)	resultado antes das receitas e despesas financeiras;
(g)	despesas e receitas financeiras;
(h)	superávit ou déficit do exercício.

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 8 apresenta os resultados por tipo de constituição jurídica das mantenedoras das universidades, objetos deste estudo.

Tabela 8 - Divulgação da DSDE por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		19		43	
cumprimento obrigatiedades da DSDE	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	11	46%	11	58%	22	51%
item "a"	24	100%	19	100%	43	100%
item "b"	16	67%	13	68%	29	67%
item "c"	13	54%	11	58%	24	56%
item "d"	24	100%	18	95%	42	98%
item "e"	24	100%	19	100%	43	100%
item "f"	6	25%	9	47%	15	35%
item "g"	17	71%	15	79%	32	74%
item "h"	24	100%	19	100%	43	100%
Grau Geral	159	74%	134	78%	293	76%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 8, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) vinte e uma das quarenta e três entidades analisadas apresentaram deficiências na estrutura da apresentação DSDE, sendo que, destas, a grande maioria corresponde às associações, as quais mais da metade não cumpriram com as obrigatiedades mínimas exigidas. Os maiores problemas identificados dizem respeito à falta de indicação de notas explicativas, abertura dos saldos mais representativos, falta de indicação dos custos dos serviços prestados e segregação do resultado financeiro;
- b) os requisitos que foram integralmente cumpridos correspondem às letras "a" e "h", receitas e o superávit ou déficit do período, respectivamente, primeira e última linha da DSDE, contas indispensáveis para o propósito da demonstração;
- c) as associações apresentaram 67% de cumprimento do item "b" e as fundações 68%, isto devido à falta de observância de 14 instituições no que concerne a indicação dos custos de prestação de serviços diretamente relacionados com a atividade, indispensável para análise de viabilidade operacional da instituição;
- d) a inobservância de 44% do item "c" é um reflexo da falta de indicação dos custos dos serviços prestados, uma vez que o superávit ou déficit

bruto é o resultado da receita líquida deduzido dos custos dos serviços prestados;

- e) a apresentação do item “d”, demais receitas e despesas operacionais, foram cumpridas pela maior parte das instituições analisadas, exceto por uma fundação de direito privado que apresentou os totais das receitas e despesas não operacionais, após o resultado operacional, o que impossibilitou verificar o que corresponde as referidas receitas e despesas;
- f) o item “f” obteve menor grau de observância, sendo desconsiderado na divulgação da DSDE por 75% das associações e 53% das fundações pesquisadas. O referido item corresponde à apresentação do resultado (superávit ou déficit) antes das receitas e despesas financeiras, requisito contido nas normas contábeis advindos do novo padrão contábil brasileiro em consonância com as normas internacionais de contabilidade;
- g) quanto ao item “g”, apesar da alocação das receitas e despesas financeiras, juntamente com as demais receitas e despesas operacionais, o que contraria às normas contábeis. O item obteve um grau de observância geral de 74%, ou seja, sete associações e quatro fundações deixaram de divulgar suas receitas e despesas financeiras.

O grau geral de observância em termos de percentual, levando em consideração a divulgação da DSDE, é de 76%, sendo que as associações obtiveram um grau em percentual de 74%, ao passo que as fundações apresentaram grau percentual de 78%.

A Tabela 9 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 9 - Divulgação da DSDE por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		20		19		43	
cumprimento obrigatoriedades da DSDE	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	1	50%	1	50%	9	45%	11	58%	22	51%
item "a"	2	100%	2	100%	20	100%	19	100%	43	100%
item "b"	2	100%	2	100%	13	65%	12	63%	29	67%
item "c"	2	100%	1	50%	11	55%	10	53%	24	56%
item "d"	2	100%	2	100%	19	95%	19	100%	42	98%
item "e"	2	100%	2	100%	20	100%	19	100%	43	100%
item "f"	2	100%	1	50%	6	30%	6	32%	15	35%
item "g"	1	50%	1	50%	11	55%	19	100%	32	74%
item "h"	2	100%	2	100%	20	100%	19	100%	43	100%
Grau Geral	16	89%	14	78%	129	72%	134	78%	293	76%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 9, foi possível verificar que as instituições de ensino do Nordeste e Centro Oeste obtiveram o melhor grau de cumprimento em relação às demais regiões, com 83%. As mantenedoras da Região Sul, por sua vez, obtiveram um grau de 78%, seis pontos percentuais a mais que as instituições da Região Sudeste. Isto devido, principalmente, à falta de observância da estrutura da DSDE e os itens "f" e "g", que correspondem à apresentação do resultado (superávit ou déficit) antes do resultado financeiro e a divulgação das receitas e despesas financeiras de forma segregadas.

4.1.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social

A análise da apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social levou em consideração a estrutura e os requisitos mínimos para a sua divulgação.

A estrutura, de acordo com o modelo apresentado no Quadro 13, considerando toda a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido Social, os saldos no início do período, os acréscimos e os decréscimos em cada uma das rubricas componentes, com a indicação clara das notas explicativas sobre as rubricas mais relevantes e essenciais, os períodos comparativos e os somatórios na última coluna, finalizando com os saldos no período base da demonstração. Na análise dos requisitos mínimos, foi observada a divulgação das contas, de

acordo com NBC TG 26 em conjunto com a NBC T 10.19 e 10.4 e, quando apropriado, a NBC TG 1000, conforme apresentado no Quadro 18.

Quadro 18 - Requisitos mínimos DMPLS

(a)	para cada componente do patrimônio líquido social, os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva, reconhecidos de acordo com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (Redação alterada pela Resolução CFC n.º 1.376/11); e
(b)	para cada componente do patrimônio líquido social, a conciliação do saldo no início e no final do período, demonstrando-se separadamente as mutações decorrentes do superávit ou déficit líquido.

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 10 apresenta os resultados por tipo de constituição jurídica das Mantenedoras das Universidades, objetos deste estudo.

Tabela 10 - Divulgação da DMPLS por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		17		41	
cumprimento obrigatoriedades da DMPLS	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	19	79%	13	76%	32	78%
item "a"	23	96%	14	82%	37	90%
item "b"	20	83%	14	82%	34	83%
Grau Geral	62	86%	41	80%	103	84%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 10, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) conforme já apresentado na Tabela 2 em relação à divulgação do conjunto completo de DC, foi apurado que duas instituições deixaram de divulgar a DMPLS, o que impossibilitou a análise destas instituições, perfazendo um total de 41 instituições analisadas, consideradas para análise deste item individualmente;
- b) o quesito estrutura apresentou as maiores distorções, principalmente devido à falta de estruturação das contas em linhas e colunas, impossibilitando a conciliação da movimentação com os saldos no início e no fim do período, conforme modelo de apresentação da DMPLS apresentado no Quadro 13;

- c) o item “a” foi observado somente nas instituições que divulgaram ajustes de exercícios anteriores, sobre as quais recaem a obrigatoriedade da observação do requisito. Desta forma, foi possível identificar cinco instituições que negligenciaram a norma, perfazendo um grau de inobservância em percentual de 10% do total analisado;
- d) a letra “b” é uma consequência dos equívocos estruturais na elaboração da DMPLS, observados no item estrutura, porém, neste quesito foram consideradas somente as conciliações dos saldos do superávit ou déficit no início e no final do período, o que possibilitou inferir falta de comprimento em sete das quarenta e uma instituições de ensino analisadas.

Os dados apreciados na Tabela 10 apresentam os resultados do grau geral considerando somente as IES que apresentaram a DMPLS, sendo que, neste item, duas fundações não o fizeram. No entanto, para a análise dos graus gerais para identificação dos níveis de conformidade serão utilizadas as médias, considerando todas as IES da amostra. Deste modo, as associações apresentam grau geral médio de 86% e as fundações 80%, perfazendo um grau geral de 80%, quando analisado com o conjunto completo, com todas as IES da amostra.

A Tabela 11 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 11 - Divulgação da DMPLS por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		19		18		41	
cumprimento obrigatoriedades da DMPLS	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	2	100%	1	50%	15	79%	14	78%	32	78%
item "a"	2	100%	1	50%	19	100%	15	83%	37	90%
item "b"	2	100%	1	50%	17	89%	14	78%	34	83%
Grau Geral	6	100%	3	50%	51	89%	43	80%	103	84%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 11, foi possível verificar que as Instituições de Ensino do Nordeste cumpriram com a totalidade dos requisitos para a divulgação da DMPLS. Em seguida, as instituições de ensino do Sudeste, com 89%, ao passo que as instituições do Centro Oeste e Sul, juntas, apresentaram o pior

grau, com cumprimento de 77% dos quesitos para a divulgação da demonstração.

Os resultados apresentados na Tabela 11 consideraram somente as IES que apresentaram a DMPLS. Para compor os níveis de conformidade, foram consideradas todas as IES da amostra. De tal modo, os graus médios da Região Sul, que serão utilizados para a análise global dos níveis de conformidade, são de 75%; da Região Sudeste, 85%; e o grau geral médio é de 80%.

4.1.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A análise da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa levou em consideração a estrutura geral e os requisitos mínimos para a sua divulgação.

A estrutura geral, de acordo com o modelo apresentado no Quadro 14, considerando a indicação do método direto ou indireto, movimentação ocorrida nas atividades operacionais, de investimentos e financiamentos, bem como a apresentação dos períodos comparativos e os totais conciliados com a variação do caixa e equivalentes de acordo com a NBC TG 03. Na análise dos requisitos mínimos, foram observado disposições contidas na NBC TG 03 em consonância com a NBC T 10.19 e 10.4 e, quando apropriado, a NBC TG 1000, conforme apresentado no Quadro 19.

Quadro 19 - Requisitos mínimos DFC

(a)	evidenciar o efeito periódico das transações de caixa segregadas por atividades operacionais, atividades de investimentos e atividades de financiamento, nessa ordem;
(b)	evidenciar separadamente, em notas explicativas que façam referência à DFC, transações de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente os fluxos de caixa do período e;
(c)	conciliar o resultado líquido (Superávit/Déficit) com o caixa líquido gerado ou consumido nas atividades operacionais.

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 12 apresenta os resultados por tipo de constituição jurídica das Mantenedoras das Universidades, objetos deste estudo.

Tabela 12 - Divulgação da DFC por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		16		40	
cumprimento obrigatoriedades da DFC	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	19	79%	13	81%	32	80%
item "a"	22	92%	16	100%	38	95%
item "b"	5	21%	3	19%	8	20%
item "c"	24	100%	16	100%	40	100%
Grau Geral	70	73%	48	75%	118	74%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 12, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) conforme já apresentado na Tabela 2, em relação à divulgação do conjunto completo de DC, foi apurado que três instituições deixaram de divulgar a DFC, o que impossibilitou a análise destas, perfazendo um total de 40 instituições analisadas;
- b) no quesito estrutura geral, as fundações apresentaram resultados mais satisfatórios, com grau de cumprimento em percentual de 81%, contra 79% das associações. As irregularidades apuradas correspondem à falta de indicação do método, a apresentação da demonstração comparativa e a inobservância do modelo de apresentação apropriado de acordo com a NB TG 03, conforme exposto neste estudo no Quadro 14;
- c) O item "a" foi cumprido na íntegra pelas fundações, duas associações civis negligenciaram a segregação e os totais por atividades, o que impossibilita a análise da geração de caixa e equivalentes, objetivo principal da DFC;
- d) A letra "b" foi a que apresentou maiores problemas, 80% das mantenedoras das universidades analisadas, simplesmente, não divulgam em notas explicativas as variações dos investimentos e financiamentos que não têm reflexo no caixa do exercício, inclusive, em notas explicativas específicas referentes a investimentos, empréstimos e financiamentos;
- e) A letra "c" não apresentou problemas de divulgação, sendo observado por 100% das instituições analisadas.

Os dados apreciados na Tabela 12 apresentam os resultados do grau geral considerando somente as IES que apresentaram a DFC, sendo que, neste item, três fundações não o fizeram. No entanto, para a análise dos graus gerais para identificação dos níveis de conformidade, serão utilizadas as médias, considerando todas as IES da amostra. Sendo assim, as associações apresentam grau geral médio de 73% e as fundações 63%, perfazendo um grau geral de 69%, quando analisado com o conjunto completo, com todas as IES da amostra.

A Tabela 13 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 13 - Divulgação da DFC por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		19		17		40	
cumprimento obrigatoriedades da DFC	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estrutura geral	2	100%	1	50%	16	84%	13	76%	32	80%
item "a"	2	100%	2	100%	17	89%	17	100%	38	95%
item "b"	1	50%	1	50%	4	21%	2	12%	8	20%
item "c"	2	100%	2	100%	19	100%	17	100%	40	100%
Grau Geral	7	88%	6	75%	56	74%	49	72%	118	74%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 13, foi possível verificar que as IES do Nordeste e Centro Oeste, juntas, apresentaram o melhor grau de cumprimento em relação às demais regiões, com 81%. As mantenedoras da Região Sudeste, por sua vez, obtiveram um grau de 74%, dois pontos percentuais a mais que as instituições da Região Sul. Isto devido, principalmente, à falta de observância do item "b", que corresponde à divulgação em NE das atividades de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente no caixa.

Os resultados apresentados na Tabela 13 consideraram somente as IES que apresentaram a DFC. Para compor os níveis de conformidade foram consideradas todas as IES da amostra. Deste modo, os graus médios do Sul, que serão utilizados para análise global dos níveis de conformidade são de 64%, do Sudeste 70%, e o grau geral médio é de 69%.

4.1.7 Notas Explicativas

As exigências com relação à apresentação e conteúdo das notas explicativas a serem elaboradas pelas instituições de ensino, objeto do estudo, estão estabelecidas nas normas gerais e específicas de contabilidade, bem como a legislação que regula as EBAS.

Para a análise dos requisitos mínimos a serem observados, levou-se em consideração o referencial teórico apresentado no Capítulo 2 do estudo, bem como, o elenco de notas obrigatórias de acordo com o Quadro 20.

Quadro 20 - Requisitos mínimos NE

NOTA	TÍTULO
1	Contexto operacional
2	Base de preparação
3	Principais políticas contábeis
4	Determinação do valor justo
5	Gerenciamento de risco financeiro
6	Caixa e equivalentes de caixa
7	Outros investimentos (se houver)
8	Contas a receber de clientes e outros recebíveis
9	Estoques
10	Imobilizado
11	Investimentos
12	Intangíveis
13	Contas a pagar a fornecedores
14	Empréstimos, financiamentos e recursos vinculados
15	Salários férias e encargos sociais a pagar
16	Provisões e contingências
17	Patrimônio social
18	Receitas
19	Despesas com pessoal
20	Outras despesas
21	Receitas e despesas financeiras
22	Cobertura de seguros
23	Eventos subseqüentes
24	Gratuidades concedidas
25	Explicação de transição para o IFRS e explicação dos principais efeitos da adoção das novas normas contábeis

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 14 apresenta os resultados por tipo de constituição jurídica das Mantenedoras das Universidades, objetos deste estudo.

Tabela 14 - Divulgação das NE por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		15		39	
cumprimento obrigatoriedades da DFC	Nº	%	Nº	%	Nº	%
item "1"	24	100%	15	100%	39	100%
item "2"	23	96%	14	93%	37	95%
item "3"	24	100%	15	100%	39	100%
item "4"	9	38%	6	40%	15	38%
item "5"	4	17%	4	27%	8	21%
item "6"	15	63%	7	47%	22	56%
item "7"	20	83%	12	80%	32	82%
item "8"	17	71%	10	67%	27	69%
item "9"	19	79%	11	73%	30	77%
item "10"	9	38%	9	60%	18	46%
item "11"	18	75%	10	67%	28	72%
item "12"	15	63%	8	53%	23	59%
item "13"	10	42%	6	40%	16	41%
item "14"	18	75%	11	73%	29	74%
item "15"	10	42%	8	53%	18	46%
item "16"	13	54%	9	60%	22	56%
item "17"	15	63%	9	60%	24	62%
item "18"	9	38%	3	20%	12	31%
item "19"	7	29%	4	27%	11	28%
item "20"	8	33%	3	20%	11	28%
item "21"	7	29%	4	27%	11	28%
item "22"	16	67%	7	47%	23	59%
item "23"	3	13%	0	0%	3	8%
item "24"	20	83%	9	60%	29	74%
item "25"	6	25%	3	20%	9	23%
Grau Geral	339	57%	197	53%	536	55%

Fonte: Elaborado pelo autor

A partir da análise da Tabela 14, puderam-se obter as seguintes conclusões principais:

- a) conforme já apresentado na Tabela 2, em relação à divulgação do conjunto completo de DC, quatro instituições deixaram de divulgar juntamente com as demonstrações contábeis as NE, o que impossibilitou a análise destas, perfazendo um total de 39 instituições analisadas;

- b) os itens “1” e “3” foram observados por todas as instituições analisadas, tanto o contexto operacional, quanto as principais políticas contábeis. Estes itens representam a essência para a compreensão das demonstrações contábeis. O primeiro em função de informações sobre o objeto social, atividades preponderantes e demais informações institucionais; o segundo, pelos critérios adotados pela entidade para avaliação dos seus ativos e passivos;
- c) o item “2” deixou de ser divulgado por duas instituições, uma associação e uma fundação. Este item complementa as informações dos itens “1” e “3”, dando esclarecimentos acerca da base de preparação das demonstrações contábeis, principalmente em relação às políticas contábeis e à declaração de conformidade com as normas para sua elaboração;
- d) o item “4” deixou de ser observado por 24 das 39 instituições analisadas, obtendo grau de inobservância de 62% das associações e 60% das fundações. Tal item passou a ser obrigatório pelo processo de internacionalização da contabilidade de acordo com a NBC TG 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação e seção 11 da NBC TG 1000 Contabilidade para pequenas e médias empresas. A empresa deve divulgar a base de mensuração dos principais classes de instrumentos financeiros e, quando uma técnica de avaliação for usada, os pressupostos aplicados na determinação do valor justo de cada classe de ativo financeiro ou passivo financeiro;
- e) o item “5” obteve o segundo pior grau de divulgação em relação às NE, com 79% de inobservância, ou seja, 31 das 39 instituições deixaram de divulgar a exposição dos riscos advindos do uso dos instrumentos financeiros;
- f) o item “6” compreende a divulgação analítica da composição dos caixas e equivalentes, divididos em caixa, contas correntes mantidas junto às instituições financeiras e aplicações prontamente conversíveis em caixa. Apesar de simples e complementar, a aludida nota deixou de ser divulgada por nove associações civis e oito fundações de direito privado, perfazendo um grau de inobservância geral de 56%, percentual elevado, uma vez que as instituições analisadas ostentam expressivos

valores mantidos em contas de aplicação financeira de liquidez imediata;

- g) os itens “7” e “9” foram observados pela maioria das instituições analisadas com grau de observância de 79%, em média;
- h) o item “8” deixou de ser divulgado por sete associações e cinco fundações. Ao negligenciarem este item, as instituições de ensino descumprem as normas gerais, em relação à demonstração analítica do contas a receber e os critérios de constituição da provisão para créditos duvidosos, e as normas específicas, em relação à divulgação do contas a receber por atividade, principalmente das instituições que detêm atividades de saúde e assistência social, conjuntamente com a atividade de educação;
- i) o item “10” refere-se à divulgação em NE dos ativos imobilizados. Este item teve alterações significativas desde a implantação das normas internacionais, aumentando consideravelmente os requisitos para divulgação, tornando mais claro o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis acerca do tema. A partir de 2010, passou a ser obrigatória a divulgação dos critérios de mensuração, os métodos de depreciação, a vida útil estimada, a demonstração analítica por classes, o valor contábil bruto, depreciações e a constituição da provisão para perda por redução ao valor recuperável, conciliando os valores, tanto no início, quanto ao fim do período, entre outros fatores relevantes. Levando em consideração estes fatores, foi observada a aplicação na íntegra da nota para avaliar o cumprimento do requisito. Sendo assim, pode-se aferir que 54% das instituições deixaram de observar os requisitos, sendo a maioria delas associações civis;
- j) assim como o item “10”, os itens “11” e “12” também obtiveram alterações oriundas das normas internacionais convergidas ao padrão brasileiro. De acordo com a análise, o item “11” não apresenta divergências significativas, uma vez que os investimentos não são relevantes perante as instituições objeto do estudo. O item “12” corresponde à divulgação dos intangíveis por classes, apresentando a movimentação no início e no final do período, o que deixou de ser divulgado por 41% das IES analisadas;

- k) o item “13” foi analisado levando em consideração a representatividade e relevância dos fornecedores perante as demonstrações contábeis, sendo considerado a divulgação da NE, quando relevante. Assim, pode-se identificar que 14 associações e nove fundações deixaram de apresentar o demonstrativo por tipo de fornecedor e atividade, requisitos da NBC T 10.4 e 10.19;
- l) o item “14” foi observado por 74% das instituições analisadas, sendo negligenciado por seis associações e quatro fundações. O item é de fundamental importância para o esclarecimento dos usuários das demonstrações contábeis, quanto à capacidade de endividamento e a forma como são administrados os recursos de terceiros, bem como requisito da NBC T 10.4 e 10.19, quanto à captação de recursos vinculados e sua destinação para os propósitos contratados;
- m) o item “15” refere-se à divulgação dos salários e encargos sociais devidos, de forma analítica, segregados por atividade, não observado por 68% das associações civis e 47% das fundações de direito privado, pesquisadas;
- n) os esclarecimentos em NE do item “16” são de fundamental importância para a interpretação das demonstrações contábeis, uma vez que as provisões contingenciais podem causar impactos relevantes, podendo, em alguns casos, afetar a continuidade normal das atividades. Apesar da importância e relevância do tema, o item deixou de ser observado por 44% das instituições analisadas, sendo que as associações apresentaram o pior grau de cumprimento com 46%, contra 40% das fundações;
- o) o item “17” corresponde à divulgação em NE referentes ao patrimônio social, cumprido por 63% das associações e 60% das fundações;
- p) os itens “18”, “19” e “20” foram negligenciados por mais de 70% das instituições analisadas. Nas fundações de direito privado, os itens não foram divulgados por mais de 80%. E nas associações, por 67% das entidades. A falta de observância deste item, além de infringir as normas gerais de contabilidade, transgride também as normas específicas das ESFL, requisitos (b), (d), (j) e (k) da NBC T 10.19.3.3, bem como a LDB, quanto à apresentação da adequação das receitas

com as despesas de pessoal e Lei 7.237, artigos 11º e 40º, que regulamenta a lei nº 12.101, dispondo sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, tendo como requisito a segregação das receitas e despesas por atividade;

- q) quanto ao item “21”, que trata da divulgação das receitas e despesas financeiras, considerando a relevância dos valores aplicados em instituições financeiras, pela maioria das entidades, é de fundamental importância a divulgação dos rendimentos de forma segregada, bem como as despesas financeiras correspondentes, o que não vem sendo observado pelas instituições analisadas. No cômputo geral, 82% das ESFL, base do estudo, deixaram de divulgar o requisito;
- r) o item “22” é outro que faz parte dos requisitos obrigatórios, tanto nas normas gerais, quanto nas específicas das ESFL. A apresentação da cobertura dos seguros foi divulgada por 67% das associações e 47% das fundações. Neste quesito, o que chama a atenção é o baixo grau de divulgação das fundações de direito privado, em que oito das 15 entidades pesquisadas deixaram de apresentar a referida NE;
- s) o item “23” é o mais negligenciado, pois nenhuma das fundações pesquisadas apresentou qualquer informação sobre os eventos subsequentes, enquanto que apenas três associações o fizeram. Este item é outro que, além de fazer parte dos requisitos das normas gerais de contabilidade, também faz parte das normas específicas das ESFL;
- t) o item “24” é o mais importante para as ESFL, que detém o CEBAS. É através da NE sobre as gratuidades concedidas e contribuições usufruídas, que as EBAS comprovam os requisitos legais para a manutenção do certificado, portanto, é de fundamental importância a elaboração da referida NE, independentemente da divulgação nas demonstrações contábeis, tanto das gratuidades concedidas, quanto das isenções usufruídas. Apesar da importância do tema, os resultados demonstram que quatro das 24 associações analisadas deixaram de apresentar a nota, e seis das 15 fundações, perfazendo um grau de inobservância de 16% do total analisado;

- u) o item “25” corresponde às explicações da administração referentes aos efeitos oriundos do processo de transição das normas antes da convergência para o novo padrão contábil do IFRS, mesmo que tais efeitos sejam apresentados comparativamente nas demonstrações contábeis, devem fazer parte de NE, o que não foi compreendido e elaborado pela maioria das ESFL analisadas, tendo sendo observado por apenas seis associações e três fundações.

Na análise da Tabela 14, identifica-se de que as fundações de direito privado, de uma forma geral, são as que menos cumprem as regras para apresentação das NE com 47% de grau de inobservância, contra 43% das associações civis.

Os dados contemplados na Tabela 14 apresentam os resultados do grau geral considerando somente as IES que apresentaram Notas Explicativas, sendo que, neste item, quatro fundações não o fizeram. No entanto, para a análise dos graus gerais para identificação dos níveis de conformidade, serão utilizadas as médias, considerando todas as IES da amostra. Desta forma, as associações apresentam grau geral médio de 57% e as fundações 41%, perfazendo um grau geral de 50%.

Na Tabela 15 apresentam-se os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 15 - Divulgação das NE por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	1		2		20		16		39	
cumprimento obrigatoriedades da DFC	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
item "1"	1	100%	2	100%	20	100%	16	100%	39	100%
item "2"	1	100%	2	100%	18	90%	16	100%	37	95%
item "3"	1	100%	2	100%	20	100%	16	100%	39	100%
item "4"	1	100%	1	50%	9	45%	4	25%	15	38%
item "5"	1	100%	1	50%	5	25%	1	6%	8	21%
item "6"	1	100%	1	50%	14	70%	6	38%	22	56%
item "7"	1	100%	2	100%	15	75%	14	88%	32	82%
item "8"	1	100%	1	50%	16	80%	9	56%	27	69%
item "9"	1	100%	2	100%	16	80%	11	69%	30	77%
item "10"	0	0%	1	50%	9	45%	8	50%	18	46%
item "11"	1	100%	2	100%	14	70%	11	69%	28	72%
item "12"	0	0%	2	100%	13	65%	8	50%	23	59%
item "13"	0	0%	1	50%	11	55%	4	25%	16	41%
item "14"	1	100%	1	50%	14	70%	13	81%	29	74%
item "15"	1	100%	1	50%	8	40%	8	50%	18	46%
item "16"	1	100%	1	50%	12	60%	8	50%	22	56%
item "17"	0	0%	2	100%	13	65%	9	56%	24	62%
item "18"	1	100%	1	50%	7	35%	3	19%	12	31%
item "19"	1	100%	0	0%	8	40%	2	13%	11	28%
item "20"	1	100%	1	50%	7	35%	2	13%	11	28%
item "21"	1	100%	0	0%	8	40%	2	13%	11	28%
item "22"	1	100%	1	50%	11	55%	10	63%	23	59%
item "23"	0	0%	1	50%	2	10%	0	0%	3	8%
item "24"	0	0%	2	100%	14	70%	13	81%	29	74%
item "25"	0	0%	2	100%	5	25%	2	13%	9	23%
Grau Geral	18	72%	33	66%	289	58%	196	49%	536	55%

Fonte: Elaborado pelo autor

A partir da Tabela 15, foi possível verificar que as Instituições de Ensino do Nordeste e do Centro Oeste, mesmo que em menor número, obtiveram o melhor grau de cumprimento em relação às outras regiões da federação. As instituições do Sudeste, em maior número, permaneceram a frente das instituições do Sul com 58% de grau de observância, contra 49% obtido pelas instituições do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, respectivamente.

Outro dado importante em relação à divulgação e o conteúdo das notas explicativas é que somente sete das 39 entidades analisadas apresentaram mais

de 80% dos requisitos mínimos obrigatórios, o que evidencia distorções de interpretação e aplicação das normas para elaboração das notas explicativas.

Os resultados apresentados na Tabela 15 consideraram somente as IES que apresentaram NE. Para compor os níveis de conformidade, foram consideradas todas as IES da amostra. Desta forma, os graus médios, que serão utilizados para a análise global dos níveis de conformidade são: 41% para as IES da Região Sul, 58% para as IES da Região Sudeste, 36% para as IES do Nordeste, 66% para as IES do Centro Oeste e o grau geral médio é de 50%.

4.1.8 Conteúdo do Relatório dos Auditores Independentes

O conteúdo e a apresentação do Relatório dos Auditores Independentes são de responsabilidade das empresas de auditoria contratadas para a prestação do serviço junto às instituições de ensino. O objetivo da pesquisa não conduz à análise da forma de apresentação do RAI, e sim o cumprimento dos requisitos obrigatórios pelas instituições de ensino em relação à divulgação das demonstrações contábeis. No entanto, cabe fazer referência aos resultados das auditorias, uma vez que o objetivo da mesma é expressar uma opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis em relação às normas e os princípios que as regem.

Desta forma, na Tabela 16 apresenta-se a consolidação da opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. Nesta análise inicial, as mantenedoras são classificadas de acordo com sua constituição jurídica.

Tabela 16 - RAI por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	23		15		38	
Tipo de Relatório	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Não modificado	14	61%	9	60%	23	61%
Modificado	9	39%	6	40%	15	39%
número de ressalvas	22		11		33	

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 16, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) a opinião modificada com ressalva foi identificada em 39% das instituições analisadas, tanto as associações quanto as fundações obtiveram percentuais acima dos 35% de demonstrações com ressalvas;
- b) apesar de o número de relatórios, em percentuais, que contenham opinião modificada, serem semelhantes, na comparação das associações com as fundações, o número de ressalvas contido nos relatórios foi maior nas associações do que nas fundações.

As análises das ressalvas contidas nos relatórios examinados estão apresentadas na Tabela 17.

Tabela 17 - Ressalvas por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Ressalvas	22		11		33	
Motivo das ressalvas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Imobilizado	6	27%	3	27%	9	27%
NBC TG 01 Teste Recuperabilidade de ativos	2	9%	1	9%	3	9%
Contingências	9	41%	0	0%	9	27%
Mensalidades	1	5%	5	45%	6	18%
PDD ou PCLD	3	14%	0	0%	3	9%
NBC TG 10.19	1	5%	0	0%	1	3%
Continuidade	0	0%	1	9%	1	3%
Outros (limitação na extensão)	0	0%	1	9%	1	3%
Totais	22	100%	11	100%	33	100%

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com a Tabela 17, pode-se constatar que os dois principais motivos das ressalvas nos relatórios dos auditores independentes correspondem a: limitação na extensão da análise ou falta de controle individual do imobilizado e inobservância quanto a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes –, tanto no registro, quanto na divulgação em notas explicativas, quando requerido.

Em terceiro, com seis ressalvas, a limitação na extensão, ou falta de controle das contas a receber de mensalidades, ativo estratégico diretamente relacionado com as receitas das entidades educacionais.

Na sequência, em quarto, a falta de observância da NBC TG 01, que trata do teste de recuperabilidade dos ativos, não efetuado em três instituições analisadas, bem como a falta do registro das perdas por valor realizável líquido do contas a receber, constituída pela estimativa que representa a incerteza no recebimento dos créditos.

Os outros motivos correspondentes a 3%, individualmente, condizem a: inobservância de aspectos relevantes contidos na NBC TG 10.19, ressalva quanto à continuidade normal das atividades, pressuposto básico para avaliação de passivos e ativos, e limitações impostas pela administração quanto à execução de procedimentos de auditoria de outras mantidas, não auditadas.

A Tabela 18 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 18 - RAI por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	1		2		19		16		38	
Tipo de Relatório	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
não modificado	0	0%	2	100%	14	74%	7	44%	23	61%
modificado	1	100%	0	0%	5	26%	9	56%	15	39%
número de ressalvas	3		0		10		20		33	

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 18, foi possível verificar que, das três instituições de ensino do Nordeste e do Centro Oeste analisadas, apenas uma apresentou parecer com opinião modificada com três ressalvas.

As instituições do Sudeste apresentaram 26% dos relatórios com opinião modificada. Nestes relatórios constam dez ressalvas.

Os piores resultados foram obtidos pelas instituições da Região Sul com mais de 50% de opiniões modificadas, sendo responsável por mais de 60% das ressalvas analisadas.

Não foram observados relatórios com opinião modificada, contendo abstenção de opinião e opinião adversa, nas instituições analisadas.

4.1.9 Grau Geral de Evidenciação

O grau geral de evidenciação foi composto das médias do percentual de observância, resultante da análise de cada um dos requisitos de cumprimento

obrigatórios a serem satisfeitos de acordo com as normas contábeis e legislação vigente. Para tanto, foram consideradas todas as IES da amostra.

O Quadro 21 apresenta os itens utilizados para a composição do grau geral de evidenciação:

Quadro 21 - Requisitos obrigatórios

(a)	requisitos quanto ao conjunto completo de demonstrações contábeis obrigatórias (CCDC);
(b)	requisitos quanto à utilização dos termos da NBC T 10.4 e da NBC T 10.19;
(c)	requisitos obrigatórios para a divulgação do Balanço Patrimonial (BP);
(d)	requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração do Superávit Déficit do Exercício (DSDE);
(e)	requisitos obrigatórios para a divulgação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social (DMPLS);
(f)	requisitos obrigatório para a divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
(g)	requisitos obrigatórios observados na divulgação das Notas Explicativas (NE).

Fonte: Elaborado pelo autor

Para compor a análise geral, foi necessário estabelecer o mesmo peso para cada um dos requisitos. Devido a isso, a média dos graus gerais em percentual foi utilizada, levando em consideração igual importância para cada um dos sete itens essenciais apresentados no Quadro 21.

A Tabela 19 apresenta os resultados por tipo de constituição jurídica das mantenedoras das universidades, objetos deste estudo.

Tabela 19 - Grau geral por constituição jurídica das mantenedoras

Constituição jurídica	Associação		Fundação		TOTAL	
Nº. Entidades	24		19		43	
Cumprimento geral	Nº requisitos cumpridos	%	Nº requisitos cumpridos	%	Nº	%
CCDC	160	95%	108	81%	268	89%
NBC T 10.4 e 10.19	44	92%	32	84%	76	88%
BP	113	78%	81	71%	194	75%
DSDE	159	74%	134	78%	293	76%
DMPLS	62	86%	41	72%	103	80%
DFC	70	73%	48	63%	118	69%
NE	339	57%	197	41%	536	50%
Grau Geral	947	79%	641	70%	1588	75%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 19, puderam-se obter as seguintes conclusões, dentre outras:

- a) o item “a” CCDC apresenta o melhor grau geral de divulgação com 89% dos requisitos cumpridos, sendo que as associações mantiveram um grau geral bem superior com 95% contra 81% das fundações;
- b) o item “b” é o resultado de observâncias exclusivas das entidades pesquisadas, em função da não finalidade de lucros, ou seja, item que auxilia a identificação dos usuários das demonstrações contábeis quanto às finalidades da entidade analisada e a sua caracterização como entidade do terceiro setor. Quanto aos resultados, pode se observar que as associações, em sua maioria confessionais, detêm 92% de cumprimento, contra 84% das fundações, caracterizadas, em sua maioria, por entidades comunitárias;
- c) o item “c” corresponde aos requisitos que devem ser observados na elaboração e na divulgação do BP. A análise do CCDC evidenciou que 100% das entidades analisadas elaboraram e apresentaram o BP, porém, o resultado da divulgação evidencia inobservância geral de 25% do total dos requisitos, sendo que as fundações faltaram com 29% e as associações com 22%, dos itens essenciais na apresentação do BP;
- d) o item “d”, DSDE, é outro cuja análise apresentou 100% de divulgação entre as entidades analisadas, mas que também apresentou problemas quanto à observância dos requisitos mínimos apresentados, em que as associações mantiveram 74% de requisitos cumpridos, contra 78% das fundações, perfazendo um grau geral de 76%;
- e) o item “e” DMPLS é uma demonstração complementar ao BP e a DSDE, porém, já não contou com a publicação por todas as entidades analisadas, sendo negligenciada por duas entidades, os resultados apresentam maior observância dos requisitos das associações com 86% em relação às fundações com 72%, com grau geral de 80%;
- f) o item “f” corresponde a DFC, demonstração relativamente nova para os padrões contábeis brasileiros, uma vez que foi introduzida pelas normas internacionais e passou a ser obrigatória em função do processo de convergência, em substituição a DOAR. Os resultados

demonstram as dificuldades de adaptação das empresas na divulgação desta nova demonstração apresentando o segundo pior grau geral com 69% de observância aos requisitos mínimos, em que as associações apresentaram melhor observância com 73%, contra 63% das fundações;

- g) o item “g” NE apresentou os piores resultados gerais com 50% de cumprimento, em que as associações apresentaram 57% contra 41% das fundações, sendo apresentada por 39 das 43 entidades analisadas.

De forma geral, pode-se observar que as associações demonstram melhores graus de conformidade em cinco dos sete itens analisados, apresentando um grau geral de 79% contra 70% das fundações.

A Tabela 20 apresenta os dados distribuídos por regiões geográficas.

Tabela 20 - Grau geral por região

Região	Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul		TOTAL	
Nº. Entidades	2		2		20		19		43	
Cumprimento geral	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
CCDC	10	71%	13	93%	131	94%	114	86%	268	89%
NBC T 10.4 e 10.19	4	100%	3	75%	36	90%	33	87%	76	88%
BP	9	75%	9	75%	94	78%	82	72%	194	75%
DSDE	16	89%	14	78%	129	72%	134	78%	293	76%
DMPLS	6	100%	3	50%	51	85%	43	75%	103	80%
DFC	7	88%	6	75%	56	70%	49	64%	118	69%
NE	18	36%	33	66%	289	58%	196	41%	536	50%
Grau Geral	70	79,83%	81	73,09%	786	78,05%	651	72,00%	1.588	75,23%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na análise da Tabela 20, foi possível verificar que as instituições de ensino do Sudeste apresentaram o melhor grau de cumprimento, considerando a união dos dados das regiões Nordeste e Centro Oeste, em função do baixo número de IES apresentadas individualmente, em relação às outras regiões da federação, com 78,05%. As instituições do Nordeste e Centro Oeste, juntas, ficaram em segundo lugar com grau geral de 76,5%. Já as entidades do Sul,

obtiveram o pior grau geral com 72,26% de observância às normas e à legislação na publicação das demonstrações contábeis.

Cabe fazer referência aos graus de cada um dos requisitos individualmente, situação em que foi possível observar que as instituições do Sudeste apresentaram melhores graus em cinco dos sete requisitos, sendo eles, CCDC, NBCT 10.4 e 10.19, BP, DMPLS e NE. As instituições do Nordeste e centro oeste, juntas, registraram melhores graus em comparação às outras regiões em dois requisitos, sendo eles: DSDE e DFC. Já as entidades do Sul não apresentaram melhores graus individuais em nenhum dos sete requisitos.

Levando em consideração o cômputo geral da pesquisa, o grau geral de evidenciação apurado é de 75,23%, ou seja, as instituições cumpriram com 75,23% dos requisitos obrigatórios em relação à legislação e às normas contábeis para sua divulgação.

Os valores em percentuais das Tabelas 19 e 20 constituem-se nos graus gerais de evidenciação, ou seja, os níveis de conformidade das mantenedoras das IES, utilizados como base para os dados estatísticos, apresentados na próxima seção do estudo.

4.2 ANÁLISE QUANTITATIVA EM RELAÇÃO AO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MANTENEDORAS DAS UNIVERSIDADES ANALISADAS

Nesta seção é apresentada a análise com a utilização de ferramentas estatísticas complementares à seção anterior. Primeiramente, apresenta-se a análise do cumprimento normativo por tipo de constituição jurídica das IES e região geográfica por meio da análise de variância ANOVA, buscando confirmar os dados dos resultados da análise descritiva, utilizando como variável independente os graus médios de conformidade estabelecidos na seção anterior.

Em seguida, busca-se a relação entre os graus médios de conformidade com as variáveis ambientais contrastadas. Para tanto, foram utilizadas análise do coeficiente de correlação de Pearson e análise de variância ANOVA.

4.2.1 Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Constituição Jurídica das Instituições

Na análise descritiva, pode-se observar que as associações demonstram melhores graus de conformidade em cinco dos sete itens analisados, apresentando grau geral de 79% contra 70% das fundações. Para analisar com maior profundidade esta diferença, procedeu-se na análise de variância dos diferentes graus de conformidade nestes dois grupos de entidades. Assim, na Tabela 21 apresenta-se a análise de variância entre os níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras, a fim de contrastar os dados apresentados na análise descritiva.

Tabela 21 - Análise de Variância entre níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS MANTENEDORAS							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Associações	24	19,012	0,792	0,012	3,2768	0,0776	2,8321
Fundações	19	13,340	0,702	0,045			

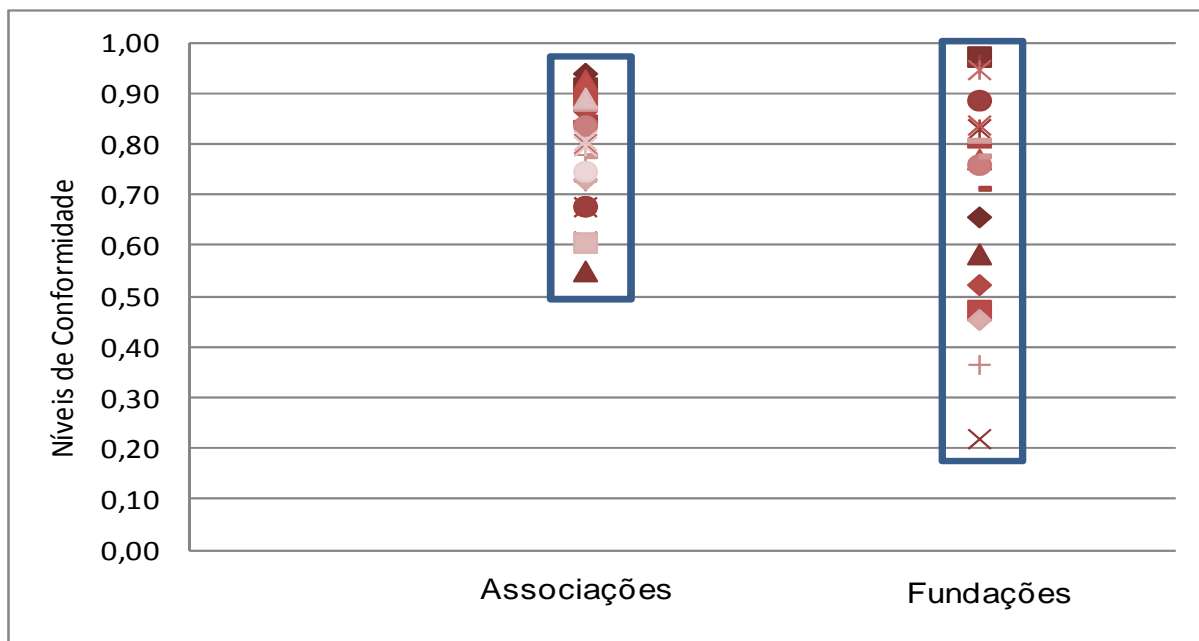
Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 21, verifica-se que o grau médio de conformidade normativa nas associações é de 0,792 (79,2%), enquanto que nas fundações este nível é de 0,702 (70,2%). Depreende-se que as mantenedoras de universidades constituídas na forma de associações apresentaram um grau de conformidade normativa, no que se refere à divulgação de informações contábeis, superior ao das fundações. Contudo, cabe avaliar se esta diferença é estatisticamente significativa.

De tal modo, com base nos dados da Tabela 21, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade normativa entre associações e fundações é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 90%, que se comprova pelo valor-p de 0,0776, ou seja, há somente 7,76% das referidas médias de conformidade serem iguais.

Complementando esta análise, cabe analisar os dados apresentados no gráfico da Figura 8.

Figura 8 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras



Fonte: Elaborado pelo autor

Levando em consideração os dados projetados no gráfico da Figura 8, percebe-se que a distribuição dos níveis de conformidade observados nas associações mantém-nos mais próximos à média do que os da distribuição das fundações. Apesar de o grau máximo de conformidade pertencer a três fundações, o nível médio destas acaba por ser inferior ao das associações. Isto decorre do baixo nível de conformidade observado em sete das 17 das fundações analisadas.

Conforme já observado anteriormente, a média de conformidade normativa nas associações é de 79,2%, enquanto que nas fundações esta conformidade média é de 70,2%. Assim, percebe-se que as mantenedoras constituídas na forma de associações apresentaram o melhor nível de cumprimento normativo na divulgação de suas demonstrações contábeis no período analisado.

4.2.2 Análise dos Níveis de Conformidade Normativa em Relação à Região Geográfica das Instituições

Na análise descritiva foi possível verificar que as instituições de ensino do Sudeste apresentaram o melhor grau de cumprimento em relação às outras

regiões da federação, com 78,05%. As instituições do Nordeste e Centro Oeste, juntas, ficaram em segundo lugar, com grau geral de 76%. Já as entidades do Sul obtiveram o pior grau geral com 72% de observância às normas e à legislação na publicação das demonstrações contábeis. Na Tabela 22, é apresentada a análise de variância entre os níveis de conformidade por região geográfica das mantenedoras, a fim de contrastar os dados apresentados na análise descritiva.

Tabela 22 - Análise de Variância entre níveis de conformidade por região geográfica das mantenedoras

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X REGIÃO GEOGRÁFICA DAS MANTENEDORAS							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Sul	19	13,6807	0,7200	0,0256	0,6439	0,5306	3,2317
Sudeste	20	15,6106	0,7805	0,0293			
Demais Regiões	4	3,0584	0,7646	0,0365			

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 22, verifica-se que o grau médio de conformidade normativa nas IES do Sul é de 0,72 (72%), nas IES do Sudeste é de 0,780 (78%) e nas IES das demais regiões é de 0,764 (76%). Depreende-se que as mantenedoras de universidades do Sudeste apresentaram um grau de conformidade normativa, superior ao das demais regiões, no que se refere à divulgação de informações contábeis. Contudo, cabe avaliar se esta diferença é estatisticamente significativa.

Destarte, com base nos dados da Tabela 22, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade normativa entre as regiões não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,53.

A análise entre as regiões fica desfavorecida pela quantidade de IES contidas no Sul e no Sudeste, em detrimento das IES do Nordeste e Centro Oeste (demais regiões). Para proporcionar uma análise mais detalhada é apresentado na Tabela 23 a análise de variância dos níveis de conformidade considerando somente as IES do Sul e Sudeste.

Tabela 23 - Análise de Variância entre níveis de conformidade, região sul e sudeste

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X REGIÃO GEOGRÁFICAS SUL E SUDESTE							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Sul	19	13,6807	0,7200	0,0256	1,2952	0,2624	4,1055
Sudeste	20	15,6106	0,7805	0,0293			

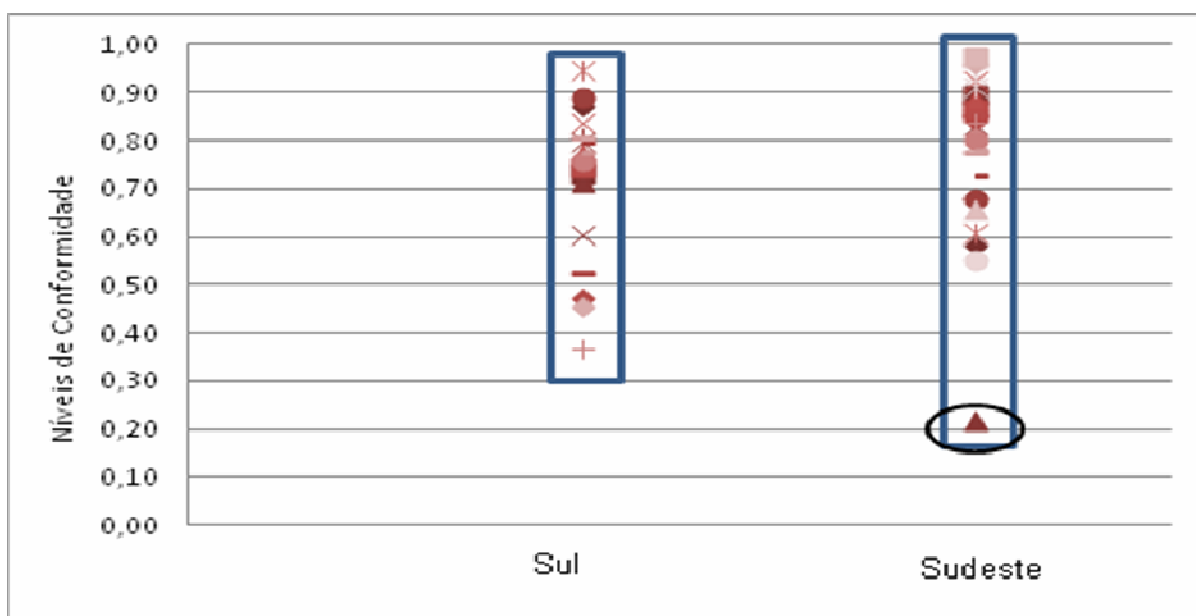
Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 23, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade normativa entre as regiões não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,0262.

Apesar das diferenças entre os níveis médios de conformidade normativo não serem estatisticamente significativos, revela-se uma tendência de que, na Região Sul, o grau de conformidade registrado tenha sido menor.

Complementando esta análise, cabe observar os dados apresentados na gráfico da Figura 9.

Figura 9 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por região geográfica das mantenedoras



Fonte: Elaborado pelo autor

Levando-se em consideração os dados projetados no gráfico da Figura 9, percebe-se que a distribuição dos níveis de conformidade observados nas IES da Região Sudeste, excetuando uma IES que apresentou nível de conformidade

de 0,22, mantém-nos mais próximos à média do que os da distribuição das IES da Região Sul. Assim, constatou-se que a IES que apresentou nível de conformidade de 0,22, circulado na Figura do gráfico 9, está aquém das demais IES, destoando e, desta forma, distorcendo a análise comparativa entre o Sul e o Sudeste. Daí, desprende-se da análise de variância, desconsiderando esta IES, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24 - Análise de Variância entre níveis de conformidade, sul e sudeste com ajustes

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X REGIÃO GEOGRÁFICAS SUL E SUDESTE*							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Sul	19	13,68066	0,720035	0,025631	4,051762	0,05165	2,850349
Sudeste	19	15,39279	0,810147	0,012447			

Fonte: Elaborado pelo autor

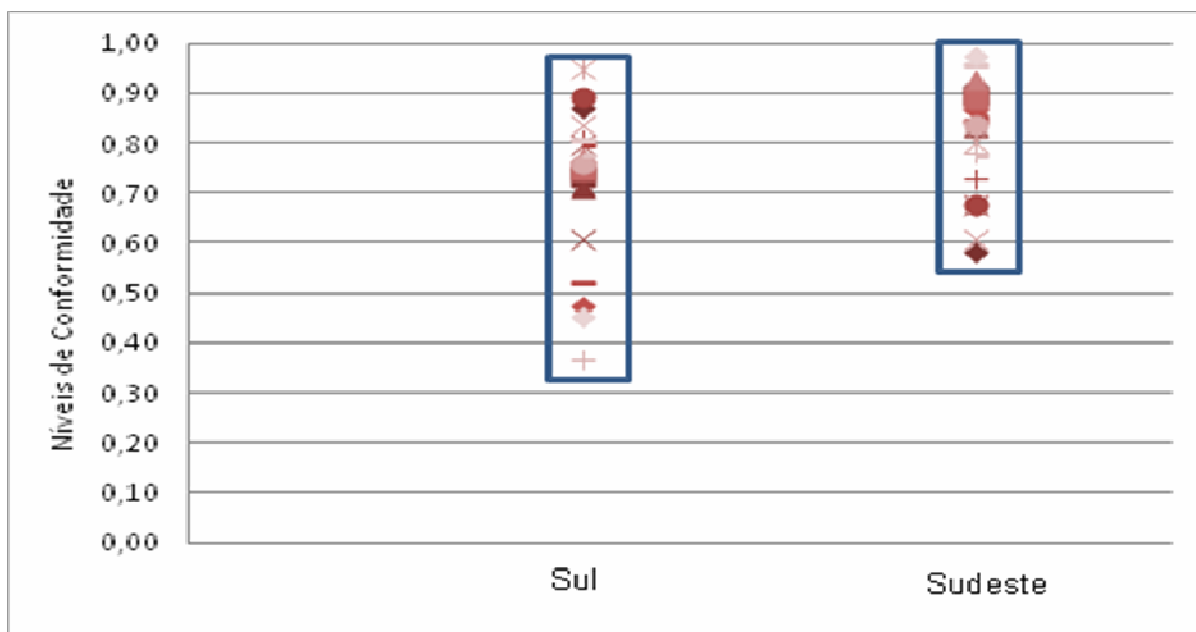
* sem a IES 0,22

Com base nos dados da Tabela 24, agora sem a IES que apresenta nível de conformidade muito abaixo das demais, verifica-se que o grau médio de conformidade normativa das IES da Região Sul mantém-se em 0,72 (72%), enquanto que nas IES do Sudeste este nível aumenta significativamente de 0,78 (78%) para 0,81 (81%).

Assim, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade normativa entre as IES do Sul e do Sudeste é estatisticamente significativo no intervalo de confiança superior a 90%, que se comprova pelo valor-p de 0,0516, ou seja, há somente 5,16% de probabilidade das referidas médias de conformidade serem iguais.

Complementando esta análise, cabe analisar os dados apresentados no gráfico da Figura 10, sem a IES contrastante.

Figura 10 - Gráfico da distribuição dos níveis de conformidade por constituição jurídica das mantenedoras, sem a IES com nível de conformidade 0,22



Fonte: Elaborado pelo autor

Levando em consideração os dados projetados no gráfico da Figura 10, percebe-se que a distribuição dos níveis de conformidade observados nas IES da Região Sudeste mantêm-se mais próximos à média do que os da distribuição das IES da Região Sul.

De tal modo, pode-se deduzir que, desconsiderando a IES que apresentou níveis de conformidade de 0,22, as IES do Sudeste apresentaram o melhor nível de cumprimento normativo na divulgação de suas demonstrações contábeis no período analisado.

4.2.3 Análise da Conformidade Normativa em Relação ao Tamanho e a Situação Financeira e Econômica das Instituições

Nesta seção são realizadas as análises complementares do estudo, contrastando os níveis de conformidade com o tamanho das IES analisadas, este atribuído ao Logaritmo Natural da Receita Bruta, conjuntamente com os indicadores econômicos financeiros, liquidez geral, liquidez corrente, endividamento e rentabilidade.

Primeiramente, apresenta-se a Tabela 25 com a estatística descritiva das variáveis a serem comparadas com os níveis de conformidade, seguindo a metodologia já utilizada no estudo de Ramos (2010).

Tabela 25 - Estatística Descritiva geral das variáveis analisadas

Estatística Descritiva	GR CONF	LN RB	LG	LC	ENDTO	RENTAB.
Média	0,7523	18,7826	4,2145	4,2040	0,5654	0,0120
Erro padrão	0,0254	0,1370	0,7657	1,9038	0,0904	0,0307
Mediana	0,7964	18,6856	2,7123	1,1518	0,3687	0,0124
Modo	0,8868	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D	#N/D
Desvio padrão	0,1665	0,8985	5,0212	12,4838	0,5930	0,2011
Variância da amostra	0,0277	0,8074	25,2127	155,8464	0,3517	0,0404
Curtose	1,5800	-0,2240	6,8246	30,1091	12,2947	3,7157
Assimetria	-1,2467	0,1261	2,5933	5,2736	3,0387	-0,8561
Intervalo	0,7549	3,9844	23,5311	77,6294	3,3681	1,1519
Mínimo	0,2178	16,8721	0,2933	0,0678	0,0420	-0,7221
Máximo	0,9727	20,8565	23,8244	77,6972	3,4100	0,4298
Soma	32,3497	807,6514	181,2219	180,7719	24,3119	0,5153
Contagem	43	43	43	43	43	43
Nível de confiança (95,0%)	0,0512	0,2765	1,5453	3,8420	0,1825	0,0619

Fonte: Elaborado pelo autor

Com relação aos dados da Tabela 9, percebe-se que os níveis de conformidade atingem uma média de 0,75, com um mínimo de 0,22 e um máximo de 0,97, o que revela a disparidade entre os níveis de conformidade normativa na evidenciação contábil das IES analisadas. Já em relação à receita bruta, indicador utilizado para medir o tamanho das IES, pode-se aferir que a maior receita bruta da amostra é de R\$ 1.142.471.000,00, representado pelo seu logaritmo natural (20, 8565) na Tabela 9, enquanto que a menor receita bruta perfaz R\$ 21.254.284,42, representado pelo seu logaritmo natural (16,8721). A média da receita bruta é, em logaritmo natural, igual 18,7826, o que resulta numa amostra com bastante diversidade de tamanho em função da receita bruta.

Nas variáveis explicativas há também bastante disparidade entre as médias, os mínimos e os máximos, o que pode ser comprovado a partir da análise dos desvios padrões das variáveis. A falta de homogeneidade nos dados apresentados nas demonstrações contábeis das IES analisadas prejudica a

análise comparativa entre as instituições, porém, propicia uma visão representativa do segmento como um todo.

Após a análise descritiva apresenta-se a análise de correlação, a fim de avaliar se as variáveis contrastadas apresentam correlação significativa ou não, com os níveis de conformidade normativa.

Para tanto, calculou-se os coeficientes de correlação de Pearson, com resultados num intervalo de confiança de 95%. Os níveis de correlação estão apresentados na Tabela 26.

Tabela 26 - Correlação Geral das variáveis analisadas

	GR CONF	LN RB	LG	LC	ENDTO	RENT
GR CONF	1					
LN RB	0,4686	1				
LG	-0,0575	-0,0335	1			
LC	-0,2462	0,0164	0,2650	1		
ENDTO	0,0552	-0,2442	-0,4755	-0,2009	1	
RENT	-0,0153	-0,0112	0,1544	0,1558	0,0272	1

Fonte: Elaborado pelo autor

Observando a Tabela 26, percebe-se que os níveis de correlação não podem ser considerados significativos. Contudo, a correlação mais elevada foi observada entre os Níveis de Conformidade (GR CONF) e Receita Bruta (LN RB). A correlação entre estas variáveis é de 0,468 (48%), o que sugere que IES que apresentam maior nível de conformidade, tem a maior receita bruta, ou seja, são as maiores instituições, uma vez que este indicador foi utilizado para dar conotação do tamanho das IES analisadas.

Outro nível de correlação que, apesar de ser ainda menor que 40%, mas que merece ser referido é o encontrado entre os Níveis de Conformidade e a Liquidez Corrente (LC) das IES. Pelo coeficiente de correlação de -0,246 (25%), percebe-se uma tendência de que as IES que alcançaram menores níveis de conformidade são também aquelas que mantêm maior liquidez corrente.

Concluído o exame de correlação, segue a análise dos dados para que se possa avaliar a relação e explicar, por meio de contraste, as variáveis estudadas.

O contraste entre os níveis de conformidade e as variáveis explicativas é apresentado por meio de análise de variância (ANOVA) e o objetivo básico é confirmar ou refutar os níveis de correlação apresentados.

O ponto de divisão foi à média dos graus de conformidade 0,75, identificada na Tabela 25. Desta forma, tem-se na amostra de 43 entidades: a) 16 IES que apresentaram graus de evidenciação inferiores à média, ou seja, 37,21%; e, b) 27 IES que apresentaram graus de evidenciação superiores à média, ou seja, 62,79%.

Inicialmente, serão apresentadas as análises de variância das variáveis que apresentaram correlações mais expressivas de acordo com a Tabela 26, em seguida, as demais.

Tabela 27 - Análise de Variância entre níveis de conformidade e o tamanho das IES, pela Receita Bruta

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X LN RECEITA BRUTA							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
RB < Média	24	16,8801	0,7033	0,0394	5,1649	0,0284	4,0785
RB > Média	19	15,4696	0,8142	0,0071			

Fonte: Elaborado pelo autor

Observando os dados da Tabela 26, percebe-se que as IES que auferiram maior receita bruta em 2010 apresentaram um nível de conformidade médio de 0,814 (81%), enquanto que as IES com menor receita bruta apresentaram um nível de conformidade de 0,703 (70%), ou seja, um grau de conformidade relativamente inferior.

Estas diferenças, entre os níveis de conformidade, são estatisticamente significativas num intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,0284, ou seja, há somente 2,84% de probabilidade das referidas médias de conformidade serem iguais.

Conclui-se que as IES que acumulam maior receita bruta, ou seja, as maiores instituições são as que oferecem melhores níveis de conformidade, respectivamente.

Procedida a análise do nível de conformidade em relação à receita bruta, cabe apresentar o outro indicador cuja correlação apresentou-se significativa: a liquidez corrente.

A Tabela 28 apresenta a análise de variância entre os níveis de conformidade e a liquidez corrente das mantenedoras das universidades analisadas.

Tabela 28 - Análise de Variância entre níveis de conformidade das IES, pela Liquidez Corrente

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X LIQUIDEZ CORRENTE							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
LC < Média	39	30,0541	0,7706	0,0216	5,6204	0,0225	4,0785
LC > Média	4	2,2956	0,5739	0,0676			

Fonte: Elaborado pelo autor

Observando os dados da Tabela 28, percebe-se que as IES que obtiveram menor liquidez corrente apresentaram um nível de conformidade médio de 0,770 (77%), enquanto que as IES que obtiveram maior liquidez corrente apresentaram um nível de conformidade de 0,574 (57%), ou seja, um grau de conformidade relativamente inferior.

Esta diferença entre os níveis de conformidade tem significância estatística num intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,0225, ou seja, há somente 2,25% de chance das referidas médias de conformidade serem iguais.

Conclui-se que as IES que apresentaram menor liquidez corrente são aquelas que oferecem melhores níveis de conformidade. Porém, cabe ressaltar que apenas quatro instituições acumulam liquidez corrente acima da média e isto revela a falta de compromisso dos seus gestores com a evidenciação contábil, uma vez que estas IES apresentaram os piores níveis de conformidade.

Este resultado não havia sido apontado de forma tão significativa pelo coeficiente de correlação, uma vez que, conforme os dados da Tabela 25, a correlação entre estas variáveis é de -0,246 (25%). Contudo, o sinal negativo desta correlação acabou sendo confirmado na análise de variância, pois quanto menor a liquidez corrente, maior é o nível de conformidade.

Apresentadas as análises de variância dos dois itens mais significativos apontados na Tabela 26, restam as análises de variância dos demais indicadores contrastados com os níveis de conformidade das IES do estudo.

Na Tabela 29, apresenta-se a análise de variância entre os níveis de conformidade e a liquidez geral das mantenedoras das universidades analisadas.

Tabela 29 - Análise de Variância entre níveis de conformidade das IES, pela Liquidez Geral

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X LIQUIDEZ GERAL							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
LG < Média	32	23,9089	0,7472	0,0314	0,1179	0,7331	4,0785
LG > Média	11	8,4408	0,7673	0,0187			

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 29, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade, quando relacionados com liquidez geral das IES da amostra, não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 90%, que se comprova pelo valor-p de 0,7331, ou seja, existe 73,3% de probabilidade das duas médias de conformidade serem iguais. Assim, percebe-se que não há diferença de conformidade normativa nas IES que apresentam menor ou maior índice de liquidez geral.

Na sequência, apresenta-se a análise de variância entre os níveis de conformidade e o endividamento das mantenedoras das universidades analisadas de acordo com a Tabela 29.

Tabela 30 - Análise de Variância entre níveis de nonformidade das IES, pelo Endividamento

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X ENDIVIDAMENTO							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Endto < média	28	20,6264	0,7367	0,0344	0,7050	0,4060	4,0785
Endto > média	15	11,7233	0,7816	0,0155			

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 29, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade quando relacionados com o endividamento das IES da amostra, não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 95%, que se comprova pelo valor-p de 0,4060, ou seja, as alterações no

endividamento das IES analisadas não podem ser relacionadas com os níveis de conformidade.

Por fim, cabe analisar a variância entre os níveis de conformidade e a rentabilidade das mantenedoras das universidades analisadas, apresentado na Tabela 31.

Tabela 31 - Análise de Variância entre níveis de nonformidade das IES, pela Rentabilidade

ANOVA FATOR ÚNICO: CONFORMIDADE X RENTABILIDADE							
Grupo	Contagem	Soma	Média	Variância	F	valor-P	F crítico
Rent < Média	21	15,5661	0,7412	0,0226	0,1781	0,6753	4,0785
Rent > Média	22	16,7836	0,7629	0,0337			

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nos dados da Tabela 30, observa-se que a diferença entre os níveis médios de conformidade quando relacionados com a rentabilidade das IES da amostra não é estatisticamente significativo no intervalo de confiança de 90%, que se comprova pelo valor-p de 0,6753, ou seja, as alterações na rentabilidade das IES analisadas não podem ser relacionadas com os níveis de conformidade.

Concluídas as análises dos dados, serão apresentas na sequência as considerações finais e recomendações advindas da pesquisa realizada.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

5.1 CONCLUSÃO

Este estudo propôs-se a analisar a adequação da evidenciação contábil das mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos em relação às normas contábeis e a legislação aplicável ao setor.

Para isto, foram analisadas 43 publicações de demonstrações contábeis de ESFL credenciadas como universidades pelo MEC nas regiões Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, relativas ao exercício social de 2010. Inicialmente, estas entidades foram caracterizadas quanto à classificação, à personalidade jurídica e à legislação. Em seguida, foi possível identificar as formas de apresentação das demonstrações contábeis das mantenedoras em aderência à legislação aplicável ao setor, bem como as normas contábeis gerais e específicas.

Os resultados das análises do conteúdo das demonstrações contábeis foram apresentados por tipo de caracterização jurídica, associações e fundações e pela região geográfica das instituições pesquisadas.

As conclusões advindas das análises descritivas levaram em consideração os requisitos quanto à divulgação do conjunto completo das demonstrações contábeis, nomenclaturas requeridas pela NBC T 10,19 e 10.4, conjuntamente com os requisitos formais e a estrutura da apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit Déficit do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa, complementadas pelas Notas Explicativas. Adicionalmente, foi analisado o conteúdo dos relatórios dos auditores independentes.

O grau de cumprimento do conjunto completo das demonstrações contábeis foi de 89%, sendo que as associações apresentaram um grau geral de 95% contra 81% das fundações. Todavia, cabe ressaltar que 20 das 43 entidades deixaram de apresentar, ao menos, uma demonstração ou item obrigatório, como por exemplo: Nota Explicativa, Parecer do Conselho Fiscal ou Relatório dos Auditores Independentes.

Quanto à observância dos requisitos e cumprimentos a que se refere a NBC T 10.19 e 10,4, o grau geral apresentado foi de 88%, sendo 92% das associações e 84% das fundações.

Os quesitos formais e a estrutura do BP apresentaram grau geral de 75%, a DSDE manteve-se na mesma linha com 76%, na DMPLS o grau geral foi de 80%, na DFC 69% e nas NE 50%, sendo o item mais negligenciado na divulgação das demonstrações contábeis.

A análise descritiva não apresentou 100% de conformidade em nenhum dos itens analisados, o que denota vulnerabilidade quanto ao que se preconiza na legislação e nas normas contábeis para estas instituições.

Na sequência, foi analisado o conteúdo do relatório dos auditores independentes. A opinião modificada com ressalva foi identificada em 39% das instituições analisadas. Tanto as associações quanto as fundações apresentaram percentuais acima dos 35% de relatórios com ressalvas.

Os dois principais motivos das ressalvas nos relatórios dos auditores independentes correspondem: à limitação na extensão da análise ou falta de controle individual do imobilizado; e a inobservância quanto a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, tanto no registro quanto na divulgação em notas explicativas, quando requerido.

Os piores resultados foram obtidos pelas instituições da Região Sul, com mais de 50% de opiniões modificadas, sendo responsável por mais de 60% das ressalvas analisadas.

Continuando com as conclusões mais significativas advindas das análises descritivas, foi possível estabelecer os graus gerais de evidenciação que se constituíram nos níveis de conformidade. Pode-se observar que as associações apresentam melhores graus de conformidade em cinco dos sete itens analisados, apresentando um grau geral de 79% contra 70% das fundações, enquanto o grau geral de conformidade do estudo foi de 75%. Ou seja, foram atendidos 75% do total de requisitos da legislação e das normas contábeis para divulgação das demonstrações contábeis das IES pesquisadas.

De forma geral, os níveis de cumprimento das associações foram superiores ao das fundações, confirmados estatisticamente pela análise de variância, ou seja, os níveis médios de conformidade normativa entre associações e fundações apresentados foram considerados estatisticamente

significativos, o que pode ser explicado pelas particularidades destas instituições de ensino. Constituídas como fundações comunitárias com a finalidade de desenvolver atividades públicas – mesmo que de natureza autônoma e privada à comunidade, as fundações detêm administração por gestão política, em grande maioria por cargos eletivos, o que gera mudanças contínuas no ambiente organizacional. Embora isto possa explicar as diferenças entre os níveis de cumprimento entre as associações e as fundações, esta constatação não pode justificar o descumprimento da legislação e normas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis e prestação de contas à comunidade.

Na análise por região, foi possível verificar que as instituições de ensino do Sudeste apresentaram melhores níveis de conformidade em relação às outras regiões da federação, com grau geral médio de 78,05%. As instituições do Nordeste e Centro Oeste juntas ficaram em segundo lugar, com grau geral médio de 76,05%. Já as entidades do Sul apresentaram o pior grau geral médio com 72% de observância às normas e a legislação na publicação das demonstrações contábeis. Isto não pode ser comprovado estatisticamente pela análise de variância. Todavia, foram realizados os mesmos testes, desconsiderando a IES com menor nível de conformidade médio, pertencente à Região Sudeste, o que possibilitou afirmar estatisticamente que as IES do Sul oferecem menores níveis de conformidade que as demais IES analisadas.

Após as análises particularizadas, tanto por constituição jurídica quanto por região geográfica, foram realizadas as análises complementares do estudo, contrastando os níveis de conformidade com o tamanho das IES analisadas conjuntamente com os indicadores econômicos financeiros, liquidez geral, liquidez corrente, endividamento e rentabilidade.

Os resultados das análises apresentaram correlação mais significativa entre os níveis de conformidade e receita bruta, ou seja, as IES que auferiram maior receita bruta em 2010 apresentaram os melhores níveis de conformidade.

Entre os níveis de conformidade e liquidez corrente também foi observado correlação, porém em menor grau. Desta forma, as IES que apresentaram menor liquidez corrente são aquelas que oferecem melhores níveis de conformidade.

Não se pode afirmar, em decorrência das análises realizadas, relação significativa entre os níveis de conformidade e os demais indicadores

contrastados. Ou seja, as alterações na liquidez geral, endividamento e rentabilidade das IES analisadas não justificam as oscilações nos níveis de conformidade.

Embora este trabalho esteja pautado pela delimitação da amostra às demonstrações contábeis publicadas exclusivamente no ano de 2010 – por tratarem-se das primeiras demonstrações contábeis do processo de convergência para o IFRS, trata-se de um estudo precursor, uma vez que considera a atual prática contábil adotada no Brasil na íntegra como base para a análise dos dados.

5.2 RECOMENDAÇÕES

Concluído o trabalho, restam ainda muitos pontos que poderão ser abordados em estudos científicos futuros. Dentre estes, a análise da gestão das IES como um todo, levando em consideração a instrução dos responsáveis pelo departamento contábil e a estrutura administrativa, buscando explicar se os níveis de conformidade mantêm relação com estes dados.

Outro estudo recomendado é o da análise dos níveis de conformidade com os valores mantidos em aplicações financeiras, em volume e rentabilidade, conjuntamente com a gratuidade oferecida e usufruída pelas IES.

Pode-se desdobrar, também, em estudos sobre a melhoria da evidenciação em função dos procedimentos adotados pelos órgãos reguladores e normativos e a assimetria destes com os procedimentos contábeis.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Francisco. **Direito civil**: introdução. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Obrigações fiscais das entidades sem fins lucrativos e sociedades cooperativas**. São Paulo: IOB Thompson, 2006.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BORBA, José Alonso; PEREIRA, Rogéria; VIEIRA, Eleonora Milano Falcão. Terceiro setor: aspectos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis das fundações privadas mantenedoras de universidades do Estado de Santa Catarina. **Revista da Associação Brasileira de Custos**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 19, maio/ago. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997**. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 1996, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto 2.306, de 19.8.1997. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1997/2207.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Decreto nº 5.225, de 01 de outubro de 2004**. Altera dispositivos do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5225.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126095/decreto-le>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

BRASIL. **Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.** Altera dispositivos da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp104.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o código civil. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2002/lei10406.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.** Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2009/lei11941.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1976/6404.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei953297.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Altera a legislação tributária federal. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei971898.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998**. Altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1998/9732.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999**. Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9870.htm>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. MEC - Ministério da Educação. **Sinopses estatísticas da educação superior (graduação) – 2009**. 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12 fev. 2011.

_____. **Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001**. Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/mps/mp2158-35.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. Ministério da Justiça. **Cartilha**: instituições privadas de ensino superior. 2007. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/especiais/cartilhalPES.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

_____. Receita Federal. **Instrução Normativa SRF nº 390, de 30 de janeiro de 2004**. Dispõe sobre a apuração e o pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2004/in3902004.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

CARVALHO, Cristiano; PEIXOTO, Marcelo Magalhães. **Aspectos jurídicos do terceiro setor**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. **Educação superior: conceitos e classificações**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/cibec/2000/serie_documental/educacao_superior_n8.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2011.

CELLA, Antônio Sérgio. **Sistemas de informação para gestão estratégicas para IES-Privadas**. Dissertação (Mestrado), PUC, Campinas, SP, 2006.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. São Paulo: Makron Books, 1996.

_____; _____. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

_____; _____. SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 00: pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual**. Brasília, 11 jan. 2008. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas de entidades de interesse social**. Brasília, n. 2, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. **Resolução nº 10, de 11 de março de 2002**. Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CES102002.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RS - CRC-RS. **Contabilidade para pequenas e médias empresas**. 2. ed. Porto Alegre: CRCRS, 2011a.

_____. **Normas brasileiras de contabilidade, auditoria independente, auditoria interna, perícia contábil**. 5. ed. Porto Alegre: CRCRS, 2011b.

COSTA JÚNIOR, L. C. Terceiro setor e economia social. **Cadernos do III Setor**, São Paulo, n. 2, abr. 2008.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista de Contabilidade e Finanças da USP**, São Paulo, v. 43, n. 43, p. 20-33, jan./abr. 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCISCO, José R. de Souza et al. Demonstração de Fluxo de Caixa: atividade operacional versus indicadores financeiros de liquidez na análise da gestão financeira. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 94-111, maio/ago. 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GRAZZIOLI, Airton; RAFAEL, J. Edson. **Fundações privadas: doutrina e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENDRIKSEN, S. Edson; BREDA, F. Michael. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil - 2005**. Rio de Janeiro, n. 8, 2008. Disponível em: <<http://www.ibgc.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/fasfil.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2011.

_____. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 17 jan. 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____; MARION, Sérgio Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução a teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KROETZ, Eduardo Cesar. **Balanco social: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

LINS, Luiz dos Santos; SILVA, Raimundo Nonato Sousa. Responsabilidade sócio-ambiental ou greenwash: uma avaliação com base nos relatórios de sustentabilidade ambiental. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, jan./jul. 2009.

LISBOA, Lázaro Plácido; RIBEIRO, Maisa de Souza. Balanço social: instrumento de divulgação da interação da empresa com a sociedade. In: ENAMPAD, 1999, Foz do Iguaçu. **Anais do congresso...** Foz do Iguaçu: [s.n.], 1999.

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de auditoria de demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEGORARO, Ludimir. Instituições de educação superior e entidades mantenedoras: a Universidade do Contestado. **Roteiro**, Joaçaba, v. 33, n. 1, p. 25-50, jan./jun. 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENEGAT, Valdenir. **Utilização dos sistemas de custo pelas instituições de ensino superior do sistema ACAFE/SC**. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, 2006.

MENEGHEL, Maria Stela. **A crise da universidade moderna no Brasil**. 330 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, jul./set. 2008.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____; SLOMSKI, Valmor; ALVES, Cássia Vanessa Olak. As publicações acadêmicas da pesquisa contábil no Brasil, no âmbito das organizações do terceiro setor. In: Congresso ANPCONT, 2007, Gramado. **Anais eletrônicos...** Gramado, 2007. Disponível em: <<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congresso1/03/EPC202.pdf>>. Acesso em: 10, jan. 2011.

ORO, Ieda Margarete et al. Evidenciação contábil de empresas catarinenses. **Unoesc & Ciência – ACSA**, v. 1, n. 1, p. 39-52, jan./jun. 2010.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. v. 1.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RAMOS, Regina Liliana. **Impactos decorrentes do tratamento contábil das gratuidades em entidades beneficentes de assistência social no Rio Grande do Sul**. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

RIBEIRO FILHO, J. Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. **Estudando teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SAMPAIO, Helena. Trajetória e tendências recentes do setor privado de ensino superior no Brasil. **Revista CIPEDES**, v. 9, n. 3, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.ilea.ufrgs.br/cipedes/artigos.html>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

SANTOS, Edson Carlos; PEREIRA, Candido Anísio. O parecer dos auditores independentes sobre demonstrações contábeis: uma abordagem sobre o parecer-padrão, atualmente em vigor no Brasil. **Revista Administração On Line – FECAP**, v. 5, n. 3, p. 26-38, jul./ago./set. 2004.

SCHWARTZMAN, Jaques; SCHWARTZMAN Simon. O ensino superior privado como setor econômico. 21 ago. 2002. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/educacao-cultura/texto-98-2013-o-ensino-superior-privado-como-setor-economico.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2011.

SILVEIRA, Douglas. **Evidenciação contábil das fundações privadas de educação e pesquisa**: uma análise da conformidades: demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina. 140 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2007.

SOARES, Euvaldo Antonio Ruiz. **Entidades beneficentes de assistência social educacionais**: uma investigação sobre a medição de desempenho organizacional. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, UNB/UFPE/UFPA/UFR, Recife, PE, 2005.

SOUZA, Célia de. **Gestão de risco e controles internos em instituições de ensino superior no Estado de Santa Catarina**. 152 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, 2007.

TINOCO, J. Eduardo Prudêncio; ESCUDER, S. Antonio Loureiro; YOSHITAKE, Mariano. O conselho fiscal e a governança corporativa: transparência e gestão de conflitos. **Revista Contemporânea de Contabilidade - UFSC**, Florianópolis, v. 8, n. 16, p. 175-202, jul./dez. 2011.

VIEIRA, Valter Afonso. As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 61-70, jan./abr. 2002.

WAITZ, Regina Inês; ARANTES, Magda P. Regulação e avaliação do ensino superior no Brasil. **Anuário de Produção Acadêmica Docente**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 219-237, ago. 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Relação das Mantenedoras das Universidades Pesquisadas

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
CE	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	07373434/0001-86
PE	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL	10847705/0001-00
DF	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UBEC)	00331801/0001-30
MS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	03226149/0001-81
MG	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17878554/0001-99
MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	17178195/0001-67
MG	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA - UI	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	21256425/0001-36

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
MG	UNIVERSIDADE FUMEC - FUMEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17253253/001-70
MG	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ - UNIVÁS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR DO VALE SAPUCAÍ	23951916/0001-22
RJ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - UCP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS	28805190/0001-33
RJ	UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO	33809609/0001-65
RJ	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - UNIGRANRIO	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO	29403769/0001-65
RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-RIO	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO CIVIL FACULDADES CATÓLICAS	33555921/0001-70
SP	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA - UNIVAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	60191244/0001-20

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC-CAMPINAS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	46020301/0001-88
SP	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	60967551/0001-50
SP	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	44351146/0001-57
SP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO	55983670/0001-67
SP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	58191008/0001-62
SP	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE ASSOCIAÇÃO E CULTURA	44860740/0001-73
SP	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	43374768/0001-38

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
SP	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	18301267/0001-84
SP	UNIVERSIDADE GUARULHOS - UNG	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ASSOCIAÇÃO E CULTURA	49094048/0001-03
SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUCSP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	60990751/0001-24
PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	76659820/0001-51
PR	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA APEC	75517151/0001-10
RS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	88648761/0001-03
RS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA	92238914/0001-03

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
RS	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	92034321/0001-25
RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA UBEA	88630413/0001-09
RS	UNIVERSIDADE FEEVALE - FEEVALE	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	91693531/0001-62
RS	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95438412/0001-14
RS	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA	96216841/0001-00
RS	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	92928845/0001-60
RS	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	88332580/0001-65

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
RS	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUI	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RS	90738014/0001-08
RS	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação Privada	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	87415725/0001-29
SC	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Municipal	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	84714682/0001-94
SC	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	84307974/0001-02
SC	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	83395921/0001-28
SC	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	86445293/0001-36
SC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	84953579/0001-05

UF	INSTITUIÇÃO	TIPO DE PJ	RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA	CNPJ
SC	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação Privada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	82798828/0001-00

APÊNDICE B - Tabulação dos Dados da Pesquisa

Entidade					Conjunto completo das demonstrações contábeis CCDC							Nomenclatura de acordo com NBC T 10.19 e 10.4 itens (10.19.3.2 e 10.4.4.2)			
Nº ord.	Mantenedora	Localização geográfica		Tipo Constituição Jurídica	BP	DSDE	DMPLS	DFC	NE	PCF	RAI	Grau	PS	SDE	Grau
		Estado	Região	A/F											
1	A	CE	Nordeste	Fundação	1	1	1	1	0	0	0	4	1	1	2
2	B	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
3	C	PE	Nordeste	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
4	D	DF	Centro oeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	0	1
5	E	MS	Centro oeste	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
6	F	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
7	G	MG	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	0	6	1	1	2
8	H	MG	Sudeste	Fundação	1	1	0	0	1	0	1	4	1	0	1
9	I	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	0	1
10	J	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
11	K	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	0	1
12	L	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
13	M	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
14	N	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
15	O	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
16	P	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
17	Q	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
18	R	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
19	S	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	0	1
20	T	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
21	U	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
22	V	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
23	X	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
24	Y	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
25	Z	PR	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
26	AA	PR	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
27	BB	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	0	1
28	CC	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	0	1
29	DD	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
30	EE	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
31	FF	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
32	GG	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
33	HH	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	0	1
34	II	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	0	0	5	1	0	1
35	JJ	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
36	KK	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
37	LL	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	1	1	2
38	MM	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
39	NN	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	0	0	0	4	1	1	2
40	OO	SC	Sul	Fundação	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	2
41	PP	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	7	1	1	2
42	QQ	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	0	1	6	0	1	1
43	RR	SC	Sul	Fundação	1	1	1	0	0	0	1	4	1	1	2

Entidade				Balço Patrimonial BP							Demonstração do Superávit Déficit do Exercício DSDE											
Nº ord.	Mantenedora	Localização geográfica		Tipo Constituição Jurídica	Ativo		Passivo		Patrimônio Social		Grau	Estrutura	Req. Mínimos								Grau	
		Estado	Região		A/F	Estrutura	Req. Mínimos	Estrutura	Req. Mínimos	Estrutura			Req. Mínimos	a	b	c	d	e	f	g		h
1	A	CE	Nordeste	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	7
2	B	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8
3	C	PE	Nordeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
4	D	DF	Centro oeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
5	E	MS	Centro oeste	Associação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	1	0	1	1	0	0	1	1	5
6	F	MG	Sudeste	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	4
7	G	MG	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
8	H	MG	Sudeste	Fundação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	3
9	I	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	7
10	J	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7
11	K	RJ	Sudeste	Associação	0	1	0	1	0	0	2	0	1	1	0	1	1	0	0	1	1	5
12	L	RJ	Sudeste	Associação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	7
13	M	RJ	Sudeste	Associação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	4
14	N	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	6
15	O	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	5	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	6
16	P	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	5	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	5
17	Q	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	7
18	R	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
19	S	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	0	5	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
20	T	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	5	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	6
21	U	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	6
22	V	SP	Sudeste	Associação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	8
23	X	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	8
24	Y	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
25	Z	PR	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	0	0	1	1	0	1	1	1	6
26	AA	PR	Sul	Associação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	5
27	BB	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	0	0	4	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	5
28	CC	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	0	0	4	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
29	DD	RS	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
30	EE	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8
31	FF	RS	Sul	Associação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	5
32	GG	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	7
33	HH	RS	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
34	II	RS	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	7
35	JJ	RS	Sul	Associação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	7
36	KK	RS	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	8
37	LL	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	7
38	MM	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
39	NN	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
40	OO	SC	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7
41	PP	SC	Sul	Fundação	0	1	0	1	0	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
42	QQ	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	6	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	7
43	RR	SC	Sul	Fundação	0	1	1	1	1	1	5	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	7

Entidade					Demonstração do Superávit Déficit do Exercício DSDE									Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social DMPLS			Demonstração dos Fluxos de Caixa DFC						
Nº ord.	Mantenedora	Localização geográfica		Tipo Constituição Jurídica	Estrutura	Req. Mínimos								Grau	Estrutura	Req. Mínimos		Grau	Estrutura	Req. Mínimos			Grau
		Estado	Região			A/F	a	b	c	d	e	f	g			h	a			b	a	b	
1	A	CE	Nordeste	Fundação	0	1	1	1	1	1	1	0	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
2	B	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	0	1	1	1	1	1	8	1	1	1	3	1	1	1	1	4
3	C	PE	Nordeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	1	1	4
4	D	DF	Centro oeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	1	1	4
5	E	MS	Centro oeste	Associação	0	1	1	0	1	1	0	0	1	5	0	0	0	0	0	1	0	1	2
6	F	MG	Sudeste	Fundação	0	1	0	0	1	1	0	0	1	4	0	1	1	2	0	1	0	1	2
7	G	MG	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	1	1	1	3	1	1	1	1	4
8	H	MG	Sudeste	Fundação	0	1	0	0	0	1	0	0	1	3									
9	I	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	0	1	1	0	1	1	7	1	1	1	3	1	1	1	1	4
10	J	MG	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	0	0	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
11	K	RJ	Sudeste	Associação	0	1	1	0	1	1	0	0	1	5	1	1	1	3	1	1	0	1	3
12	L	RJ	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	0	0	1	7	1	1	1	3	0	0	0	1	1
13	M	RJ	Sudeste	Associação	0	1	0	0	1	1	0	0	1	4	1	1	1	3	1	1	0	1	3
14	N	RJ	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	0	0	1	6	1	1	1	3	1	1	0	1	3
15	O	SP	Sudeste	Associação	0	1	0	0	1	1	1	1	1	6	0	1	1	2	1	1	1	1	4
16	P	SP	Sudeste	Associação	0	1	0	0	1	1	0	1	1	5	1	1	1	3	1	1	0	1	3
17	Q	SP	Sudeste	Associação	1	1	0	0	1	1	1	1	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
18	R	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	0	1	3
19	S	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	0	1	0	1	0	1	0	1	2
20	T	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	0	0	1	6	1	1	1	3	1	1	0	1	3
21	U	SP	Sudeste	Associação	0	1	1	1	1	1	0	0	1	6	1	1	1	3	1	1	0	1	3
22	V	SP	Sudeste	Associação	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	1	1	1	3	1	1	0	1	3
23	X	SP	Sudeste	Associação	1	1	0	1	1	1	1	1	1	8	0	1	0	1	1	0	0	1	2
24	Y	SP	Sudeste	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	0	1	3
25	Z	PR	Sul	Associação	1	1	0	0	1	1	0	1	1	6	1	1	1	3	1	1	0	1	3
26	AA	PR	Sul	Associação	0	1	0	0	1	1	0	1	1	5	1	1	1	3	0	1	0	1	2
27	BB	RS	Sul	Fundação	0	1	0	0	1	1	0	1	1	5	1	1	1	3	1	1	0	1	3
28	CC	RS	Sul	Associação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	0	1	0	1	1	1	0	1	3
29	DD	RS	Sul	Fundação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
30	EE	RS	Sul	Associação	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	1	1	1	3	1	1	0	1	3
31	FF	RS	Sul	Associação	0	1	0	0	1	1	0	1	1	5	1	1	1	3	1	1	1	1	4
32	GG	RS	Sul	Associação	1	1	1	0	1	1	0	1	1	7	1	1	1	3	0	1	0	1	2
33	HH	RS	Sul	Fundação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	0	0	0	0	1	1	0	1	3
34	II	RS	Sul	Fundação	1	1	0	0	1	1	1	1	1	7	0	0	0	0	0	1	0	1	2
35	JJ	RS	Sul	Associação	1	1	1	0	1	1	0	1	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
36	KK	RS	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	0	1	1	8	1	1	1	3	1	1	0	1	3
37	LL	RS	Sul	Fundação	1	1	0	0	1	1	1	1	1	7	1	1	1	3	1	1	0	1	3
38	MM	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	0	1	3
39	NN	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	1	1	0	1	3
40	OO	SC	Sul	Fundação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7									
41	PP	SC	Sul	Fundação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	3	0	1	0	1	2
42	QQ	SC	Sul	Fundação	1	1	0	0	1	1	1	1	1	7	1	1	1	3	1	1	1	1	4
43	RR	SC	Sul	Fundação	0	1	1	1	1	1	0	1	1	7	0	0	0	0					

Entidade					Relatório dos Auditores Independentes RAI											
Nº ord.	Mantenedora	Localização geográfica		Tipo Constituição Jurídica	Seção 700 NBC TA											
		Estado	Região	A/F	Apresentação	empresa	Opinião	Ressalva	qtd. Ressalvas	Imobilizado	Impairment	Contingências	Mensalidades	PDD	Outras	continuidade
1	A	CE	Nordeste	Fundação												
2	B	SP	Sudeste	Fundação	1	PWC	1									
3	C	PE	Nordeste	Associação	1	Deloitte	0	1	3	1	1	1				
4	D	DF	Centro oeste	Associação	1	KPMG	1									
5	E	MS	Centro oeste	Associação	1	Odácio Pereira Moreira	1									
6	F	MG	Sudeste	Fundação	1	Integra	1									
7	G	MG	Sudeste	Associação												
8	H	MG	Sudeste	Fundação	1	Castro,Serra, Nirdo	1									
9	I	MG	Sudeste	Fundação	1	BDO	0	1	1				1			
10	J	MG	Sudeste	Fundação	1	Moore Stephens	1									
11	K	RJ	Sudeste	Associação	1	Mario Vieira Lopes/Marcio Mar	0	1	2	1	1					
12	L	RJ	Sudeste	Associação	1	Audipeç	0	1	5	1		3		1		
13	M	RJ	Sudeste	Associação	1	IGAF LM	0	1	1				1			
14	N	RJ	Sudeste	Associação	1	Audisa	1									
15	O	SP	Sudeste	Associação	1	PWC	1									
16	P	SP	Sudeste	Associação	1	KPMG	1									
17	Q	SP	Sudeste	Associação	1	BDO	1									
18	R	SP	Sudeste	Associação	1	CONAUD	1									
19	S	SP	Sudeste	Associação	1	Ynel Auditores Associados s/s	1									
20	T	SP	Sudeste	Associação	1	Auditec Auditoria Fisco Contát	0	1	1	1						
21	U	SP	Sudeste	Associação	1	Oliveira & Associados Auditore	1									
22	V	SP	Sudeste	Associação	1	R&R-Auditoria e Consultoria	1									
23	X	SP	Sudeste	Associação	1	Cotrin & Associados Auditores	1									
24	Y	SP	Sudeste	Fundação	1	KPMG	1									
25	Z	PR	Sul	Associação	1	AJCA Auditores Independentes	1									
26	AA	PR	Sul	Associação	1	Russel Bedford Brasil Auditore	0	1	1	1						
27	BB	RS	Sul	Fundação	1	Juenemann & Associados	0	1	1				1			
28	CC	RS	Sul	Associação	1	V. L. Cardoso e Cia Auditores	0	1	1						1	
29	DD	RS	Sul	Fundação	1	Audisa	1									
30	EE	RS	Sul	Associação	1	Juenemann & Associados	1									
31	FF	RS	Sul	Associação	1	Bordasch, Rosito & Filomena	0	1	1			1				
32	GG	RS	Sul	Associação	1	Nardon , Nasi Auditores Indepe	1									
33	HH	RS	Sul	Fundação	1	HLB Audilink & Cia Auditores	1									
34	II	RS	Sul	Fundação												
35	JJ	RS	Sul	Associação	1	ASSETS Auditores Associado	0	1	7	1		4		2		
36	KK	RS	Sul	Fundação	1	Palácios	1									
37	LL	RS	Sul	Fundação	1	Juenemann & Associados	0	1	5	2	1		1			1
38	MM	SC	Sul	Fundação	1	Martinelli Auditores	1									
39	NN	SC	Sul	Fundação												
40	OO	SC	Sul	Fundação												
41	PP	SC	Sul	Fundação	1	Müller Auditores Independente	0	1	2	1			1			
42	QQ	SC	Sul	Fundação	1	Müller & Prei Auditores	0	1	1				1			
43	RR	SC	Sul	Fundação	1	Linear Auditores	0	1	1						1	

Entidade					Nível de conformidade	Variáveis explicativas				
Nº ord.	Mantenedora	Localização geográfica		Tipo Constituição Jurídica		índices - indicadores				
		Estado	Região	A/F		Grau médio	LN RB	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Endividamento
1	A	CE	Nordeste	Fundação	0,6570	19,2743	6,3840	77,6972	0,1566	0,1273
2	B	SP	Sudeste	Fundação	0,9727	18,2791	18,5252	4,1010	0,0540	0,0163
3	C	PE	Nordeste	Associação	0,9396	18,2483	6,1303	2,8634	0,1631	0,0141
4	D	DF	Centro oeste	Associação	0,9114	19,3119	1,3161	1,1612	0,7598	(0,0027)
5	E	MS	Centro oeste	Associação	0,5504	18,7362	18,1882	1,8680	0,0550	0,0103
6	F	MG	Sudeste	Fundação	0,5840	17,8155	23,8244	23,8244	0,0420	0,1851
7	G	MG	Sudeste	Associação	0,8964	20,1590	2,8920	0,1936	0,3458	(0,0022)
8	H	MG	Sudeste	Fundação	0,2178	17,9342	3,4250	23,9011	0,2920	0,1089
9	I	MG	Sudeste	Fundação	0,8307	18,6633	11,3106	2,8029	0,0884	(0,0095)
10	J	MG	Sudeste	Fundação	0,8868	18,4524	2,7123	0,9694	0,3687	(0,0323)
11	K	RJ	Sudeste	Associação	0,6770	17,3858	1,9725	0,1804	0,5070	(0,1946)
12	L	RJ	Sudeste	Associação	0,6778	19,0208	1,0525	0,6682	0,9501	(0,7221)
13	M	RJ	Sudeste	Associação	0,7278	19,0014	2,5594	1,9744	0,3907	0,3910
14	N	RJ	Sudeste	Associação	0,8538	19,9472	1,4684	1,4541	0,6810	0,0963
15	O	SP	Sudeste	Associação	0,8434	19,4161	2,8747	4,1087	0,3479	0,0536
16	P	SP	Sudeste	Associação	0,8656	19,8384	6,8382	2,7292	0,1462	0,0678
17	Q	SP	Sudeste	Associação	0,8868	19,1234	2,5937	0,4551	0,3856	0,1056
18	R	SP	Sudeste	Associação	0,9267	18,3281	1,1870	1,2726	0,8424	0,0288
19	S	SP	Sudeste	Associação	0,6092	18,1109	2,9608	1,5368	0,3377	0,0107
20	T	SP	Sudeste	Associação	0,8014	18,6673	2,8274	4,0836	0,3537	0,0412
21	U	SP	Sudeste	Associação	0,8367	20,8565	8,6439	4,3966	0,1157	0,2022
22	V	SP	Sudeste	Associação	0,7798	18,6824	0,8626	0,1165	1,1593	0,4298
23	X	SP	Sudeste	Associação	0,7775	18,2791	0,5322	0,4737	1,8790	0,4039
24	Y	SP	Sudeste	Fundação	0,9586	19,8571	0,9138	0,4532	1,0943	(0,3502)
25	Z	PR	Sul	Associação	0,8710	19,9827	3,2941	1,4698	0,3036	0,1295
26	AA	PR	Sul	Associação	0,7308	18,6856	5,4156	1,6739	0,1847	(0,0622)
27	BB	RS	Sul	Fundação	0,7132	19,4394	5,3462	0,6950	0,1871	(0,0744)
28	CC	RS	Sul	Associação	0,6064	18,3387	1,1090	1,2054	0,9017	(0,3276)
29	DD	RS	Sul	Fundação	0,7983	19,0934	1,5452	0,5233	0,6472	(0,1069)
30	EE	RS	Sul	Associação	0,8913	20,2041	3,1632	1,5940	0,3161	0,0348
31	FF	RS	Sul	Associação	0,8079	18,7535	3,0252	1,1241	0,3306	0,0271
32	GG	RS	Sul	Associação	0,7964	18,8851	1,5101	0,6668	0,6622	(0,0742)
33	HH	RS	Sul	Fundação	0,5236	18,5903	2,3017	1,0416	0,4345	(0,0592)
34	II	RS	Sul	Fundação	0,4732	16,8721	0,6822	0,2015	1,4659	0,1551
35	JJ	RS	Sul	Associação	0,7468	20,3488	1,7413	0,9856	0,5743	(0,0217)
36	KK	RS	Sul	Fundação	0,7709	18,1694	1,3822	0,5242	0,7235	(0,1526)
37	LL	RS	Sul	Fundação	0,8378	17,9702	0,2933	0,0678	3,4100	0,1220
38	MM	SC	Sul	Fundação	0,9471	18,2133	3,9040	1,2587	0,2561	(0,0050)
39	NN	SC	Sul	Fundação	0,7602	19,1374	5,5411	1,1518	0,1805	0,0019
40	OO	SC	Sul	Fundação	0,3662	17,8469	2,1042	0,9326	0,4752	(0,1915)
41	PP	SC	Sul	Fundação	0,7771	19,2643	1,7735	0,7985	0,5639	0,0124
42	QQ	SC	Sul	Fundação	0,8078	17,2512	1,0751	0,4719	0,9302	(0,1832)
43	RR	SC	Sul	Fundação	0,4546	17,2161	4,0195	1,1003	0,2488	0,3114

Legenda dos indicadores:
LN RB - Logaritmo natural da Receita Bruta
Liquidez Geral - Ativo total / Passivo total
Liquidez Corrente - Ativo Circulante / Passivo Circulante
Endividamento - Passivo total / Ativo Total
Rentabilidade - Superávit ou Déficit do Exercício / Patrimônio Líquido Social